

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

ALEXANDRE CARDOSO ARANZEDO

**O ENVOLVIMENTO DE MENINAS E MULHERES JOVENS EM ATOS
INFRACIONAIS**

VITÓRIA

2012

ALEXANDRE CARDOSO ARANZEDO

**O ENVOLVIMENTO DE MENINAS E MULHERES JOVENS EM ATOS
INFRACIONAIS**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutor em Psicologia.

Orientador: Prof. Dr. Lídio de Souza

VITÓRIA

2012

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)
(Biblioteca Central da Universidade Federal do Espírito Santo, ES, Brasil)

A662e Aranzedo, Alexandre Cardoso, 1975-
O envolvimento de meninas e mulheres jovens em atos
infracionais / Alexandre Cardoso Aranzedo. – 2012.
150 f. : il.

Orientador: Lídio de Souza.
Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade Federal do
Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais.

1. Meninas. 2. Mulheres jovens. 3. Representações sociais. 4.
Adolescentes e violência. 5. Jovens e violência. 6. Delinquência
juvenil. I. Souza, Lídio de, 1954-. II. Universidade Federal do
Espírito Santo. Centro de Ciências Humanas e Naturais. III.
Título.

CDU: 159.9

ALEXANDRE CARDOSO ARANZEDO

**O ENVOLVIMENTO DE MENINAS E MULHERES JOVENS EM ATOS
INFRACIONAIS**

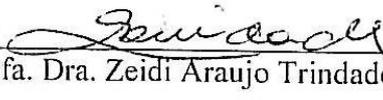
Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutor em Psicologia.

Aprovada em 23 de março de 2012.

COMISSÃO EXAMINADORA



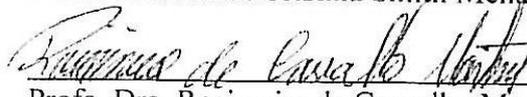
Prof. Dr. Lidio de Souza (Orientador/UFES)



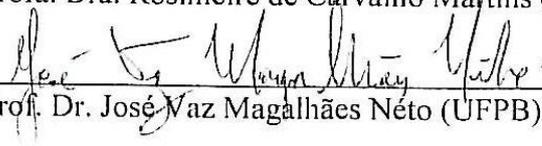
Profª. Dra. Zeidi Araujo Trindade (UFES)



Profª. Dra. Maria Cristina Smith Menandro (UFES)



Profª. Dra. Rosimeire de Carvalho Martins (UFAM)



Prof. Dr. José Naz Magalhães Neto (UFPB)

Aos meus valorosos pais, Augusto (*in memoriam*) e Florisbela.

Aos meus amores, Melissa (esposa) e meus filhos, Alissa e Cássio.

Ao meu orientador e referencial maior na vida acadêmica, Prof. Dr. Lídio de Souza.

Agradecimentos

À Secretaria Municipal de Assistência Social de Vitória, em nome da Secretária Ana Maria Petronetto Serpa e da Gerente Helena Marfisa Ventorin, pela colaboração para o desenvolvimento do Doutorado. Aos profissionais dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) pela cooperação na realização da pesquisa;

Ao Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), em nome da Presidente Silvana Gallina e do Diretor Técnico Antônio Haddad Tápias, por autorizar a minha inserção, como pesquisador, na Unidade Feminina de Internação (UFI). À Gerente Maria Brígida Casagrande, Subgerente Graciane Brabosa Lauff e a equipe da UFI, pela cooperação para a realização da pesquisa;

À Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, em nome do Diretor Geral Pe. Antídio de Carvalho e do Diretor Executivo Jolmar Luis Hawerroth, pelo apoio recebido. Aos professores do curso de Psicologia pelo incentivo prestado, no decorrer do Doutorado. Às alunas do curso de Psicologia, Luana, Niaskára e Franciela, pela cooperação na realização da pesquisa.

Às meninas e mulheres jovens que estiveram em conflito com a lei, e se dispuseram a dividir conosco, um pouco sobre suas breves trajetórias de vida.

RESUMO

O incremento da criminalidade e da violência tem provocado preocupações, por grande parte da sociedade brasileira. Nesse contexto, amplia-se o interesse acadêmico por pesquisas relacionadas ao tema dos adolescentes em conflito com a lei, visto que são considerados, equivocadamente, como os principais responsáveis pela insegurança pública. No Brasil e em outros países, observa-se a ampliação do envolvimento de mulheres, de diversas faixas etárias, na prática de delitos, principalmente em função do tráfico de drogas. Ao considerar a relevância social e científica desse tema, propôs-se a presente pesquisa que objetivou analisar os processos que contribuíram para o envolvimento de meninas e mulheres jovens na prática de atos infracionais. Participaram do estudo, vinte adolescentes e jovens do sexo feminino, na faixa etária de treze a dezenove anos, que estiveram em conflito com a lei e cumpriam medidas socioeducativas (MSE) de liberdade assistida ou se encontravam acauteladas em Unidade Feminina de Internação. Foram realizadas entrevistas sobre aspectos concernentes à vida das adolescentes: trajetórias; envolvimento de meninas na criminalidade; relacionamentos familiares e amorosos; delitos praticados; vivência da medida socioeducativa; e perspectivas de futuro. De forma complementar, foi aplicado instrumento indutor, com vistas a investigar aspectos relacionados à trajetória das adolescentes: minha vida; ser mulher/ser menina/; ser homem/ ser menino/; relações afetivas; família; crime; violência; tráfico de drogas; morte e medidas socioeducativas. Em função de sua penetração no campo das ciências humanas e sociais, utilizou-se como aporte teórico a Teoria das Representações Sociais. Os resultados foram discutidos, por meio de três artigos intitulados: “Trajetórias de meninas em conflito com a lei”; “Meninas em conflito com a lei e o tráfico de drogas” e “Meninas: Os conflitos com a lei e as representações das medidas socioeducativas”. Os principais dados demonstram que a maioria das adolescentes possuía ligação com o tráfico. Na análise de suas trajetórias, verifica-se a vivência de contextos sócio-familiares que contribuíram para que elas estivessem mais vulneráveis à prática de delitos, tais como: conflitos familiares, convivência com pessoas ligadas à criminalidade, e desejo de obter visibilidade social. Observa-se, sobretudo, a influência das representações sociais (RS) do tráfico de drogas partilhadas, nos envolvimento das adolescentes em atos infracionais. Os principais elementos representacionais são: “poder”, “fama” e “dinheiro”, a partir dos quais e de outros aspectos analisados, supõe-se que as RS do tráfico de drogas ancoram-se nas RS de herói. Ao cumprir MSE, as adolescentes representam a de liberdade assistida, através dos seguintes elementos representacionais: “reflexão”, “convivência”, “mudança de

comportamentos” “acompanhamento profissional” e “ressignificação do ato”. A MSE de Internação é representada, por meio dos seguintes elementos: “acompanhamento profissional especializado”, “convivência”, “reflexão”, “amadurecimento”, “arrependimento”, “aprendizado” e “profissionalização”. De forma expressiva, também são representadas como “ruim”, “constrangedor”, “inefícaz”, “injusto” e “aprendizado de comportamentos inadequados”. A partir das RS das medidas socioeducativas, conclui-se que, nos campos pesquisados, a sua execução tem possibilitado a vivência de contextos socioeducativos, e não meramente sancionatórios. Entretanto, observa-se que a privação de liberdade apresenta elementos que questionam a eficácia da aplicação da Internação, como MSE. Verifica-se ainda que, a partir das intervenções promovidas no âmbito da MSE, e demais circunstâncias vivenciadas pelas adolescentes e jovens, as RS de ser mulher/ menina investigadas, passam a reproduzir as RS de mulher, partilhadas por boa parte da sociedade, cujos elementos representacionais são: “respeito”, “cuidado”, “responsabilidade” e “honestidade”, aspectos que não admitem a prática de atos ilícitos, o que contribui para a elaboração de perspectivas de futuro aproximadas daquilo que a sociedade valoriza. Acreditamos que os resultados da pesquisa contribuirão para a implementação de políticas públicas inovadoras e emancipatórias, a fim de prevenir o envolvimento de meninas com a prática de delitos, e garantir os direitos humanos na execução das MSE.

Palavras-chave: Gênero; Adolescentes; Representações Sociais; Adolescente autor de ato infracional; Adolescente em conflito com a lei; Mulheres.

ABSTRACT

Great part of Brazilian society has been concerned with the increase of violence and crime rates. Within this context, the academic interest is drawn to studies related to the issue of juvenile offenders, who are erroneously considered directly involved in the matter of public insecurity. In Brazil and in other countries, rises the involvement of women of all ages in criminal activities, especially in drug trafficking. On account of its social and scientific relevance, this study aims to analyze which processes contribute to the involvement of girls and young women in criminal activities. Aged between thirteen and nineteen, twenty female adolescents and young women were subjects of this research. They were either under the social-educational measure of assisted freedom or apprehended at The Female Internment Unit. Interviews were conducted about some aspects of their lives, such as trajectory, involvement in criminal activities, family and love relationships, crimes committed, experience of a social-educational measure and future prospects. In addition, was applied an inductive instrument in order to investigate some aspects related to the subjects' life trajectory: my life, to be a woman/to be a girl, to be a man/to be a boy, emotional relationship, family, crime, violence, drug trafficking, death and social-educational measures. The Social Representation Theory was chosen as theoretical approach for its penetration in the field of social and human sciences. Findings were discussed in three articles, namely: "Trajectories of girls in conflict with the law", "Girls in conflict with the law and drug trafficking" and "Girls: conflict with the law and representations of social-educational measures". Main data demonstrates that the majority of adolescents had connections with drug trafficking. In the analysis of their trajectories, were verified, within the family context, some factors that have contributed to their vulnerability, such as: presence of family conflicts, personal knowledge of criminals, desire to obtain social visibility. Specially, their social representations of drug trafficking influenced the involvement in criminal activities. The main representational elements were "power", "fame" and "money", that indicates social representations of drug trafficking were anchored to social representations of hero. Assisted freedom is represented with the following elements: "reflection", "living together", "change of behavior", "professional attendance", "re-signification of the act". The internment is represented by "specialized professional attendance", "living together", "reflection", "growth", "regret", "learning", "professional training", as well as "bad", "embarrassing", "ineffective", "unjust", "learning of inappropriate behavior". The analyses of representations of social-educational measures lead to the conclusion that they can be not configured only as prohibitive life

experiences, but indeed as social-educational ones. Nonetheless is observed that freedom privation set elements which question the efficacy of internment as a social-educational measure. Social representations of being a woman/a girl reproduce those ones shared by great part of society, which representational elements are: “respect”, “care”, “responsibility” and “honesty”. The representations of being a woman/ a girl found do not endorse criminal activities, which contributes to an elaboration of future prospects that approach to what is social valued. We believe the study findings may assist the implementation of innovative and emancipating public policy, in order to prevent the involvement of girls in criminal activities, and assure human rights throughout the execution of social-educational measures.

Key-words: Gender, Adolescents, Social Representations, Offender, Conflict with the law.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	11
1.1. Adolescentes e o conflito com a lei.....	11
1.2. Perspectivas de gênero, mulheres, meninas e o conflito com a lei.....	23
1.3. Teoria das Representações Sociais e as pesquisas sobre os contextos infracionais de mulheres e adolescentes.....	30
2. OBJETIVOS.....	37
2.1. Objetivo geral.....	37
2.2. Objetivos específicos.....	37
3. MÉTODO.....	38
3.1. Participantes.....	38
3.2. Campo de estudo.....	39
3.3. Instrumentos de coletas de dados.....	40
3.4. Procedimentos de coleta de dados.....	41
3.5. Aspectos éticos da pesquisa.....	42
3.6. Análise e interpretação dos dados.....	42
4. ESTUDOS.....	44
4.1. Estudo 1: Trajetórias de meninas em conflito com a lei.....	45
4.2. Estudo 2: Meninas em conflito com a lei e o tráfico de drogas.....	69
4.3. Estudo 3: Meninas: os conflitos com a lei e as representações das medidas socioeducativas.....	100
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	129
6. REFERÊNCIAS	134
7. APÊNDICES.....	145

1. INTRODUÇÃO

1.1. ADOLESCENTES E O CONFLITO COM A LEI

No Brasil e demais países da América Latina, questões concernentes à vida de adolescentes e jovens têm preocupado o poder público, a sociedade civil organizada, as agências internacionais de desenvolvimento, bem como a comunidade acadêmica. Além de representar expressivo contingente populacional, adolescentes e jovens vivenciam, de forma peculiar, processos de violência, criminalidade e vulnerabilidade social que contribuem para a diminuição de perspectivas de futuro e das condições necessárias para a conquista da cidadania (Abramovay, Castro, Pinheiro, Lima & Martineli, 2002).

No panorama atual das investigações acadêmicas, destaca-se a concepção plural de adolescências e juventudes e se preconiza o estudo das relações estabelecidas em suas vidas a partir de experiências concretas, contextos sócio-históricos, econômicos, culturais, étnicos e de gênero (Menandro, 2004). As particularidades e potencialidades de adolescentes e jovens se desenvolvem a partir das condições objetivas em que vivem, dos recursos disponíveis e da qualidade das relações sociais estabelecidas (Ozella & Aguiar, 2008; Dayrell, 2003).

Uma das questões concretas experienciadas por adolescentes e jovens tem sido o fenômeno da violência, que ocorre quando,

[...] numa situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou várias pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais (Michaud, 1989, p. 10 - 11).

A violência também pode ser compreendida como um desrespeito aos limites do outro e tem atingido crianças, adolescentes e jovens brasileiros, em especial aqueles provenientes de camadas populares (Unicef, 2002). No contexto da violência, adolescentes figuram ora como autores, ora como vítimas. O processo de vitimização juvenil por violência atinge níveis expressivos no Brasil. Segundo Waiselfisz (2011) o estudo comparativo entre as taxas de violência do ano de 1996 e 2008 demonstra que os índices de homicídios juvenis brasileiros se ampliaram de 41,7 para 52,9 em 100 mil habitantes; de acidentes de transporte elevaram-se de 24,2 para 25,7 por 100 mil; e de suicídio subiram de 4,8 para 5,1. No período pesquisado, o Estado do Espírito Santo, o município de Vitória-ES e os demais municípios que compõem a Região Metropolitana configuraram-se, em termos proporcionais, como as principais localidades com ocorrência de casos de violência. No âmbito nacional, observa-se ainda a interiorização e o espalhamento do fenômeno da violência por cidades do interior e a migração para localidades com déficits na segurança pública.

Entretanto, não é a vitimização de adolescentes e jovens que desperta o interesse público, uma vez que "[...] é a participação do adolescente em atos violentos e não o seu processo de vitimização que mobiliza opiniões e solicitação de intervenção [...] (Kodato & Silva, 2000, p. 508)". Boa parte da sociedade brasileira acredita que adolescentes figuram como os principais autores da violência, visto que frequentemente os meios de comunicação divulgam documentários, reportagens, entrevistas, debates e enquetes de opinião pública sobre a questão dos adolescentes em conflito com a lei. A ênfase atribuída pela mídia brasileira aos delitos em que, supostamente, existe o envolvimento de adolescentes e o modo estigmatizado como comumente são retratados, têm difundido no imaginário da sociedade algumas visões distorcidas e mitos, dentre os quais podemos destacar a noção de que os adolescentes são os principais causadores do crescimento da violência contemporânea; que o número de adolescentes envolvidos em delitos é elevado em comparação com os adultos; que o Estatuto

da Criança e do Adolescente (ECA) não prevê sanção aos autores de ato infracional; que a maioria dos adolescentes comete atos infracionais violentos; que os adolescentes em conflito com a lei são perigosos, menores, infratores, drogados, agressivos, delinquentes, frios, cruéis, pivetes, trombadinhas, irrecuperáveis e assassinos (Aranzedo & Souza, 2009; Espíndula; Aranzedo; Trindade; Menandro; Bertollo & Rolke, 2006; Njaine & Minayo, 2002; Volpi, 2001).

A partir das divulgações exaustivas de alguns casos de delitos graves cometidos por adolescentes, os meios de comunicação contribuem para que esses episódios sejam vistos, por grande parte da população, como uma onda incontrolável de delinquência juvenil, ocasionada, principalmente, pela inimputabilidade penal de crianças e adolescentes prevista no ECA (Costa, 2006).

Nos casos de adolescentes aos quais foi atribuída a autoria de ato infracional, o ECA prevê que eles, e em alguns casos suas famílias, sejam responsabilizados pelo delito praticado por meio do recebimento de medidas específicas de proteção (Art. 101, Capítulo I a VI) e cumprimento de medidas socioeducativas (MSE) (Art.112), aplicadas por autoridade judiciária competente. Ao definir as medidas que serão aplicadas aos adolescentes, os magistrados devem considerar a gravidade da infração e/ ou sua reiteração, o contexto do delito, a disponibilidade de serviços, e, sobretudo, a capacidade dos autores em cumpri-las (Brasil, 2007).

As medidas socioeducativas são compostas por advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação. A MSE de advertência constitui-se numa admoestação verbal aos adolescentes e responsáveis, mediante assinatura de termo. A obrigação de reparar o dano possibilita que, adolescentes e responsáveis, promovam o ressarcimento do dano material causado. A MSE de prestação de

serviços à comunidade responsabiliza o adolescente a desenvolver atividades gratuitas de interesse público, por períodos determinados, em organizações governamentais e não-governamentais (Brasil, 2007).

Na execução da MSE de liberdade assistida (LA), as vidas dos adolescentes e de suas famílias são acompanhadas por profissionais (Psicólogos, Assistentes Sociais, Educadores) vinculados a serviços de execução da MSE do poder público municipal. A LA deve ser aplicada pelo prazo de seis meses, sendo passível de revogação, substituição e prorrogação. De forma geral, nos serviços de LA o adolescente e suas famílias participam das atividades desenvolvidas pelos profissionais de Psicologia e de Serviço Social (atendimento individual, grupos e visitas domiciliares), bem como de oficinas pedagógicas, esportivas e culturais. Além disso, de acordo com cada Plano Individual de Atendimento (PIA) os partícipes são encaminhados para atividades escolares profissionalizantes e obtenção de documentação pessoal.

A MSE de inserção em regime de semiliberdade estabelece que o adolescente, em local específico para o cumprimento dessa medida, permaneça durante um período do dia e também realize atividades externas (escola, trabalho, atividades comunitárias). A MSE de internação em estabelecimento educacional constitui-se na privação de liberdade, pelo período máximo de três anos, sendo revista a cada seis meses a fim de verificar a necessidade de revogação, prorrogação ou substituição da medida. A internação é aplicada nos casos de delitos graves, grave ameaça ou violência contra a pessoa; descumprimento de medida anteriormente imposta, ou reincidência de outras infrações graves (Brasil, 2007).

O ECA também preconiza que, em alguns casos, os adolescentes em conflito com a lei, recebam algumas das seguintes medidas específicas de proteção (Art. 101, Capítulo I a VI): encaminhamento aos responsáveis, matrícula em estabelecimento de ensino fundamental,

inclusão em programa comunitário, requisição de tratamento médico, acompanhamento psicológico, e inclusão em programa de tratamento a alcoolistas e toxicômanos (Brasil, 2007).

A complexidade das questões referentes ao tema dos adolescentes em conflito com a lei e as inquietações que produzem na sociedade têm provocado a ampliação do interesse de pesquisadores das diversas áreas do conhecimento, sobretudo para investigar a participação de adolescentes do sexo masculino.

A revisão da literatura permitiu organizar os fatores que contribuem para a participação de adolescentes em atos infracionais nas seguintes categorias: a influência do grupo de pares ou de familiares, o sofrimento de violências físicas e/ ou psicológicas, a exclusão social, a escassez de investimentos sociais, a exacerbação do apelo ao consumo, o consumo de drogas, a ausência de oportunidades de trabalho no mercado formal, a sedução pelo porte de armas, a mudança de valor nas hierarquias tradicionais e relacionadas à autoridade familiar e comunitária, vínculo afetivo fragilizado nas relações interpessoais, nível sócio-econômico baixo, histórico de exposição a situações de risco, prevalência de transtornos psiquiátricos, gratificações sociais obtidas pela inserção na criminalidade, glorificação do mundo do crime e a sensação de pertencimento e proteção promovida pela inserção em uma quadrilha (Andrade, Assunção Junior, Teixeira e Fonseca, 2011; Balanguer, 2005; Gallo & Willians 2005; Minayo, 2003; Pereira, 2002; Rosário, 2004; Velho, 2000; Zaluar, 2000).

Entre as categorias indicadas as que apresentam maior força explicativa são os conflitos familiares; fragilidades nos vínculos comunitários; exclusão e vulnerabilidade social; consumismo; vitimização ou exposição à violência; uso de drogas; glorificação do mundo do crime, sensação de pertencimento e proteção promovida pela inserção numa quadrilha.

Parte considerável dos estudos realizados observa que o microsistema familiar configura-se como relevante aspecto do envolvimento de adolescentes com a criminalidade. Ao comparar as famílias de adolescentes, infratores e não-infratores, verificam-se diferenças significativas entre os dois grupos, principalmente no que diz respeito aos conflitos familiares, mais presentes entre os infratores; e as diferenças nas estratégias educativas utilizadas pelos pais de ambos os grupos (Pacheco, 2004; Pacheco & Hutz, 2009).

Os conflitos intrafamiliares promovem fragmentação na dinâmica familiar, o que dificulta o estabelecimento de padrões de comunicação, de limites, normas e laços afetivos adequados ao desenvolvimento humano, aspecto que favorece a inserção na prática de delitos (Macías, Amar & Arrieta, 2005; Nardi, 2010). No caso dos adolescentes em conflito com a lei provenientes da classe média, os conflitos familiares produzem incoerência no exercício da autoridade familiar, sendo esta associada à certeza da impunidade pelos atos praticados pelos adolescentes (Bastos, 2008).

As famílias dos adolescentes em conflito com a lei também são consideradas fundamentais no processo socioeducativo, sendo a mãe descrita como principal membro da família, visto que é responsável pela articulação do adolescente com a MSE, poder judiciário e a comunidade (Prioli, 2009). Aspecto também observado por Branco, Wagner e Demarchi (2008) na análise das redes sociais dos adolescentes, onde os mapas sociais, instrumentos utilizados na investigação, descrevem a centralidade da mãe, já os pais, quando representados, figuraram somente de forma periférica.

A presença e o apoio da família no acompanhamento dos adolescentes são aspectos significativos para reduzir a probabilidade de que os adolescentes se envolvam novamente com a criminalidade (Azambuja, 2007; Santos, 2007, Teixeira, 2009).

Outra categoria explicativa para o envolvimento de adolescentes com a criminalidade indica a fragilidade de vínculos comunitários vivenciados, aspecto verificado por Silva (2003) que evidenciou que nenhum adolescente pesquisado fazia referência a pertencer a algum movimento comunitário, cultural, grupo ou redes de juventude. No estudo de Bombardi (2008) se verificou a inexistência de espaços de convivência, nas localidades de origem dos adolescentes pesquisados, fator que prejudica o desenvolvimento de processos socializadores. Além disso, as escolas, equipamento social presente em boa parte das localidades, quando citadas, são descritas como pouco atrativas, rígidas, preconceituosas, e que propiciam uma pseudoformação aos adolescentes, principalmente para aqueles que cometem atos infracionais ou estão cumprindo medida socioeducativa (Bombardi, 2008; Gonçalves, 2002; Silva, 2003, Teixeira, 2009). Ao contrário do que foi verificado por Gallo (2006), em estudo comparativo entre os adolescentes em medida socioeducativa de meio aberto em São Paulo e adolescentes em conflito com a lei do Canadá, país em que o sistema de ensino consegue prevenir de forma precoce a evasão dos adolescentes das escolas, fator comumente observado nas trajetórias de vida de adolescentes que se envolveram em delitos. De acordo com Nardi (2010), as escolas ainda podem ser consideradas como um fator de proteção, já que continuam sendo um espaço de referência para os adolescentes em conflito com a lei.

Ao analisar a incidência de fatores de risco para adolescentes infratores e não-infratores, Sanabria e Rodríguez (2010) verificaram que os adolescentes infratores apresentaram maior índice de vivência de fatores de risco, associados com as condutas delitivas e antisociais, tais como: bairros com infraestrutura deficiente; pertencimento a gangues; convivência com pontos de venda de drogas; baixo rendimento escolar; falta de assistência escolar; conflitos com outros jovens; falta de oportunidades; desejo de correr riscos; e não dedicar-se para o futuro. O estudo de Valdenegro (2005) demonstrou a relevância do apoio social recebido

pelos não-infratores e da participação social como fatores de proteção ao envolvimento com a criminalidade.

A infração juvenil também pode ser entendida a partir dos processos de exclusão e vulnerabilidade social. Em alguns casos, a vivência num meio social desvantajoso pode gerar insegurança, falta de esperança e dificuldades para lidar com as necessidades básicas e psicológicas do cotidiano dos jovens (Constanzo & Arenas, 2004).

A precariedade econômica, social e de vínculos afetivos, observadas em algumas trajetórias de vida, associadas aos processos de humilhação, estigmatização e culpabilização que jovens de camadas populares costumam sofrer, podem propiciar o desenvolvimento de práticas infracionais como um tipo de “revolta” contra as suas condições de existência (Oliveira, 2002). Nos casos de delitos com uso de violência, a infração acaba tornando-se uma alternativa possível, quando os meios legais não oferecem as condições necessárias de sobrevivência (Pereira, 2002).

Além de garantir as condições de sobrevivência, os adolescentes também almejam consumir, o que torna o consumismo um dos principais motivadores para os delitos. Influenciados pela mídia, os adolescentes almejam ter acesso aos ícones da modernidade, aspecto bastante valorizado numa sociedade individualista e capitalista. O consumo dos produtos oferecidos pelo mercado possibilita a obtenção de prazer e a constituição de identidade (Bombardi, 2008; Zappe & Ramos, 2010).

A literatura sobre fatores que contribuíram para a inserção de adolescentes em práticas infracionais, também revela que, ao longo do processo de seu desenvolvimento, vivenciaram a vitimização por violência intrafamiliar, sendo esta considerada pelos autores como uma

circunstância significativa para o seu envolvimento infracional (Armenta & Romero, 2008; Gonçalves, 2002; Lima, Alcântara, Almeida & Alves 2006; Zappe, 2010).

Outro aspecto bastante investigado é a correlação uso de drogas e prática de ato infracional. Devido à complexidade dessa questão, têm sido elaborados instrumentos para avaliar a drogadição como um relevante fator de risco. Além disso, pesquisadores têm avaliado a efetividade de técnicas interventivas para diminuir o uso abusivo de drogas por adolescentes em conflito com a lei (Almeida, 2009; Andreatta & Oliveira, 2011; Zappe, 2010).

A glorificação do mundo do crime, a sensação de pertencimento e proteção promovida pela inserção numa quadrilha têm sido relevantes categorias explicativas para o envolvimento de adolescentes em atos infracionais (Rosário, 2004; Velho, 2000; Zaluar, 2000; Zaluar, 2007). No trabalho sobre jovens envolvidos no tráfico de drogas, Zaluar (2007) observa que com o advento de uma organização criminosa complexa e bem armada que atua principalmente no Estado do Rio de Janeiro, “[...] foram criados um culto viril e exibições violentas de poder. Isso criou as condições que atraíram muitos jovens pobres a se envolver nessa guerra mortal entre traficantes, [...] (p.45)”. A concepção de “sujeito homem”, partilhada por estes jovens, associa-se, sobretudo, à disposição em entrar na guerra do tráfico e conseguir aniquilar os seus inimigos. Isto contribui para despertar o interesse dos jovens pela criminalidade, o fascínio pela “vida bandida”, a exaltação dos feitos das organizações criminosas, a admiração por “bandidos” experientes e a glorificação do mundo do crime, fatores que propiciam a identificação dos adolescentes com a criminalidade (Rosário, 2004). Tal identificação também pode ser observada, a partir do modo como adolescentes interagem, durante o cumprimento de MSE de Internação:

[...] o adolescente recém chegado é encaminhado para o “convívio” com os demais adolescentes internos. Estes, por sua vez, aproximam-se do novato e, antes mesmo de

perguntar o nome do recém chegado, perguntam-lhe “em que caiu”. Ou seja, o artigo do código penal que corresponde ao delito que o levou a Internação (Rosário, 2004, p. 101).

A literatura também aborda outros aspectos relacionados às medidas socioeducativas privativas de liberdade (Internação) e em meio aberto (LA e PSC). As investigações sobre a execução da MSE de Internação, frequentemente, ressaltam aspectos negativos que evidenciam as violações dos direitos humanos dos adolescentes, a partir da preponderância de práticas coercitivas, em detrimento das socioeducativas, o que gera sofrimento, tristeza e angústia aos internos das unidades de Internação do Brasil (Aranzedo & Souza, 2007; Brioli, 2009). No âmbito de algumas instituições, ainda se observa a existência de práticas de violência simbólica (humilhação, abuso moral, estigmatização), travestidas de normas disciplinares institucionais, principalmente, por parte dos agentes responsáveis por sua segurança (Moreira, 2011). Em algumas unidades de Internação, observa-se a prevalência da superficialidade na forma como os profissionais se relacionam com os adolescentes, e da falta de autonomia para conduzir as atribuições dos seus cargos, aspectos que dificultam o alcance dos objetivos da MSE (Barbosa, 2008).

Apesar disso, alguns estudos verificaram que os adolescentes se sentem acolhidos nas unidades de internação e avaliam a medida de internação como uma oportunidade de reparar o erro, uma chance de produzir um novo começo, reelaborar seu itinerário de vida. Mas, a inserção em unidades de internação também pode ampliar o envolvimento de adolescentes na criminalidade (Agliardi, 2007; Barbosa, 2008; Brioli, 2009).

A desvalorização da medida de Internação, em comparação com as medidas em meio aberto, tem sido difundida por boa parte das investigações realizadas no campo das medidas socioeducativas. As medidas de LA e PSC têm auxiliado os adolescentes a repensar o ato cometido, a retomar responsabilidades, a retornar à escola, a modificar o modo ser, pensar e

agir. Tais mudanças de vida são produzidas pelos adolescentes, a partir do estabelecimento de vínculos afetivos com profissionais e outros adolescentes que cumprem a mesma MSE (Avelar, 2008; Miyagui, 2008; Nardi, 2010).

Entretanto, para alguns adolescentes, certas práticas (atendimentos psicológicos e sociais), enfatizadas na MSE de LA, são invasivas e doutrinadoras, visto que visam impor comportamentos dissociados da criminalidade (Teixeira, 2009). Além disso, os discursos institucionais, presentes nas intervenções dos profissionais, exercem forte influência na definição dos adolescentes pelos seus projetos de futuro (trabalho, estudo, bom comportamento e afastamento das amizades ligadas ao crime (Cabral, 2003). Alguns estudos ainda evidenciam dificuldades, relatadas por adolescentes em LA, tais como o baixo desenvolvimento de autonomia, o preconceito e o risco de morte, uma vez que vários adolescentes são mortos, cumprindo medida socioeducativa em meio aberto, mesmo estando sob a tutela do Estado (Duque, 2006; Lima, 2007).

A literatura sobre adolescentes em conflito com a lei também aborda a avaliação de estudantes sobre aplicação de medidas (Barrios, 2005) e prevenção à reincidência infracional (Gonçalves, 2002; Jacobina, 2006; Jacobina & Costa, 2007).

Ao analisar o modo como adolescentes, estudantes de Madrid, aplicariam medidas a adolescentes que cometessem delitos, Barrios (2005) observou que os participantes preconizaram a adoção das seguintes medidas: judiciais (repreensão, formação profissional, trabalho, internação, alijamento, ajuda psicológica e multa); extrajudiciais (conciliação e restituição) e não-judiciais (aprendizagem de comportamentos, ameaças, fazer sentir-se como as vítimas e receber o mesmo ato praticado). De certa forma, os adolescentes apresentaram uma série de possibilidades de intervenção aos que estavam em conflito com a lei, mas algumas propostas, se implantadas, violariam os direitos humanos.

No que tange à prevenção da reincidência infracional, a inserção no trabalho tem sido a principal estratégia verificada pelos pesquisadores. O trabalho possibilita aos adolescentes outra forma de inserção social, que favorece mudanças nas relações dos adolescentes com suas famílias e comunidades. Entretanto, também pode ser visto pelos adolescentes em conflito com a lei como algo esvaziado de sentido, já que pode servir apenas para ocupar o tempo ocioso (Jacobina, 2006; Jacobina & Costa, 2007). O trabalho pode se tornar algo inacessível para alguns adolescentes, em função de sua trajetória infracional, da ineficácia de cursos profissionalizantes oferecidos pelas MSE e da falta de auxílio na integração do adolescente com o mercado de trabalho (Gonçalves, 2002).

Ressalta-se que os estudos identificados na revisão da literatura devem ser considerados como “recortes” das realidades vivenciadas pelos adolescentes em conflito com a lei, de forma bastante singular. Embora alguns trabalhos promovam a discussão de fatores específicos que contribuem para o envolvimento dos adolescentes do sexo masculino na prática de delitos, ou estabeleçam associações entre variáveis presentes em seus contextos, a infração juvenil é um fenômeno complexo, multideterminado e que emerge da convergência de uma gama de circunstâncias econômicas, sociais, culturais e psicossociais, conforme observado na revisão da literatura.

As evidências nos pressionam a acreditar que a infração juvenil não decorre de um desvio de caráter, da portabilidade de transtornos psiquiátricos ou de uma personalidade infratora. Não é devido à sua má índole ou à suas fraquezas que o adolescente comete um ato infracional. A responsabilidade por tal ato se relaciona, em parte, com o modo como a sociedade se organiza e qualifica os adolescentes (Castro & Guareschi, 2006).

Apesar de a infração juvenil ser considerada como masculina, em função do número significativo de meninos envolvidos em atos infracionais em comparação com as

adolescentes, é crescente o envolvimento de meninas e mulheres jovens na prática de delitos, o que torna necessário compreender tal realidade, a partir das perspectivas de gênero.

1.2. PERSPECTIVAS DE GÊNERO, MULHERES, MENINAS E O CONFLITO COM A LEI

As décadas de 1960 e 1970 representam marcos nas discussões sobre as relações de gênero, uma vez que, nesse período, os movimentos feministas colocaram em pauta para a sociedade várias discussões sobre as relações sociais estabelecidas entre homens e mulheres, com vistas a garantir a igualdade de direitos, rever a forma como as relações se estabelecem, e o modo como estas são pensadas no cotidiano das interações sociais. Os debates partiam de questionamentos dos movimentos feministas sobre a ideia universal de subordinação da mulher, pressuposto que desconsiderava as singularidades das mulheres e de suas demandas, produzidas a partir das diferenças culturais, étnicas, de classe, de geração e de contextos sociais (Galinkin, Santos & Zauli-Fellows, 2010, Farah, 2004).

No início da década de 1970, o conceito de gênero foi introduzido por feministas americanas como uma maneira de renunciar ao determinismo biológico inerente ao “sexo” ou “diferença sexual”. Sexo e gênero não seriam categorias intercambiáveis; o primeiro remeteria a uma caracterização biológica e o último, a uma construção social. Diferentes grupos socioculturais apresentariam concepções particulares de homem e de mulher, as quais se transformariam ao longo do tempo. Tais concepções estabeleceriam posicionamentos distintos e, por vezes, desiguais de homens e mulheres no espaço social (Scott, 1995).

Ao rejeitar as explicações biológicas, o conceito de gênero enfatiza a dimensão cultural nos processos de tornar-se homem ou mulher, presentes nas diversas sociedades (Madureira, 2010). Segundo Rocha-Coutinho (1994, p.17), “ser homem e ser mulher são categorias

socialmente construídas e, portanto, o ser mulher, da mesma forma que o ser homem, é resultado de uma intrincada rede de significações sociais [...]”. Nesse sentido, homens e mulheres se definem socialmente, de forma recíproca e complementar e, por isso, aspectos de suas vidas não podem ser compreendidos isoladamente (Torrão Filho, 2005).

Ao longo do processo de socialização, homens e mulheres passam a incorporar valores e normas que indicam como determinada sociedade espera que se comportem, garantindo sua permanência naquele grupo. A partir dos valores e normas sociais são produzidas as aprovações, restrições e proibições que são incorporadas pela sociedade e transmitidas entre as gerações (Negreiros & Féres-Carneiro, 2004; Traverso-Yépes & Pinheiro, 2005; Vaca, Chaparro & Pérez, 2006).

Ao analisar o panorama histórico das relações entre homens e mulheres na sociedade brasileira, Madureira (2010) ressalta que, embora ainda coexistam as formas mais tradicionais de relações, o tempo presente não é uma mera reprodução do passado, já que,

[...] a construção e reconstrução contínua de significados culturais acerca das questões de gênero e sexualidade ocorrem no âmbito de sistemas de significação mais amplos, que se articulam às estruturas hierárquicas de poder entre os distintos grupos sociais presentes em determinado contexto sociocultural [...] (Madureira, 2010, p. 34).

As relações sociais no Brasil colônia, fundamentadas na tradição patriarcal, expressavam forte dualismo entre os gêneros: masculinidade *versus* feminilidades. Do homem era esperado o comportamento ativo e reservado o domínio do espaço público mais amplo, do trabalho, da política, da economia e das interações sociais. Da mulher era esperada a restrição ao domínio do espaço privado, passividade e limitação ao mundo doméstico familiar (Madureira, 2010).

A mulher,

[...] deveria fazer o trabalho de base de todo o edifício familiar: caber-lhe-ia educar a prole, ensinar-lhe as primeiras letras e as primeiras atividades, cuidar de seu sustento e saúde física e espiritual, oferecer ajuda ao marido... enfim, ela seria responsabilizada pelo sucesso ou fracasso do processo civilizatório [...] (Del Priore, 1993).

O advento da família nuclear burguesa brasileira apresentou outros elementos que transformariam significativamente as relações de gênero, já que o processo de urbanização iniciou o processo de europeização da sociedade brasileira. Nesse contexto sócio-histórico, as mulheres da elite, limitadas ao papel de mãe e esposa, deveriam ser bem educadas, saber se portar e receber convidados do marido, e principalmente, ser dóceis perante as autoridades masculinas (maridos, médicos e representantes do clero) (Madureira, 2010).

Durante o período de crescente industrialização do século XIX, mulheres solteiras provenientes de camadas populares começaram a trabalhar em fábricas. Atividade que promovia o sustento pessoal e auxiliava a manutenção do grupo familiar. No início do século XX, as solteiras começaram a atuar no comércio e em escritórios, além de continuar a trabalhar nas fábricas, no ensino e na enfermagem (Rocha-Coutinho, 1994).

No Brasil atual as relações sociais entre homens e mulheres se transformaram, a partir do ingresso da mulher em atividades profissionais anteriormente restritas aos homens, e ainda devido ao aumento da escolaridade feminina. Entretanto, alguns significados observados no passado da sociedade brasileira ainda continuam vivos nas relações de gênero atuais, tais como a visão erotizada da mulher brasileira, aspecto que, supostamente, as tornariam objetos sexuais disponíveis ao turismo sexual (Madureira, 2010).

Na contemporaneidade, observa-se que o conceito de gênero tem sido reservado às mulheres nas produções científicas sobre esse tema. Nas últimas décadas tem sido crescente o interesse

de pesquisadores por estudos de gênero, aspecto que se concretiza na elaboração de incontáveis artigos científicos, trabalhos de conclusão de curso, monografias, dissertações e teses sobre alguns dos âmbitos das vidas de mulheres brasileiras, dentre os quais se destacam os seguintes temas: saúde, família, trabalho, sexualidade, meio ambiente, educação, políticas públicas, participação social, movimentos sociais, direitos humanos e violência.

Ao focar os estudos produzidos sobre violência no Brasil, entre 1975 - 2005, Grossi, Minella e Losso (2006) verificam que eles investigaram, sobretudo, aspectos relativos à vitimização de mulheres ocasionadas frequentemente por homens. Observa-se que o volume de pesquisas relativas aos processos de violação de direitos de mulheres é superior, em comparação aos trabalhos que visam investigar a participação das mulheres como autoras de violência e/ ou de atividades criminosas.

A revisão da literatura, que objetivou coletar estudos sobre a participação de mulheres em atividades criminosas, permitiu identificar que boa parte das pesquisas investiga a inserção das mulheres no tráfico de drogas (Barcinski, 2009; Biella, 2007; Souza, 2009). As peculiaridades da inserção das mulheres no tráfico de drogas e a ampliação do aprisionamento feminino indicam a necessidade de fomentar pesquisas sobre esses temas (Souza, 2009).

As questões de gênero são centrais na compreensão dos processos de inserção, permanência e saída de mulheres no tráfico de drogas. Nesse contexto, as mulheres são usadas pelos homens para realizar atividades secundárias, com remuneração menor e maiores riscos de prisão, tais como o transporte e a venda de pequenas quantidades de droga. A influência dos companheiros, o uso de drogas e a lucratividade são fatores que contribuem para a inserção das mulheres no tráfico. Mas, em alguns casos, observa-se que durante as operações policiais as mulheres assumem a posse de drogas que são de seus companheiros a fim de livrá-los do processo condenatório (Biella, 2007). A ascendência no tráfico e o acesso da mulher ao poder,

quando ocorrem, são mediados pela subordinação e obediência aos homens. O desejo de sair das atividades do tráfico, manifestado pelas mulheres é justificado pela necessidade de ser uma boa mãe e cuidar dos filhos (Barcinski, 2009).

A literatura também aborda o sistema prisional feminino (Biella, 2007; Braunstein, 2007; Carvalho, Valente, Assis & Vasconcelos, 2006; Colares & Chies, 2010; Cunha, 2010; Ferrari, 2010; Mello, 2008; Moraes & Dalgalarrodo, 2006; Sánchez, 2002a, 2002b; Sánchez, Espinosa & Benavides, 2010). O tráfico de drogas tem sido o principal responsável pelo ingresso das mulheres no sistema prisional. A maioria das mulheres encarceradas no Brasil é jovem, afrodescendente, com baixa escolaridade, proveniente de camadas populares, realiza atividades de trabalho mal remuneradas e possui um ou mais filhos (Braunstein, 2007; Cunha, 2010; Ferrari, 2010). Algumas mulheres apresentam níveis elevados de consumo de substâncias psicoativas e álcool (Mello, 2008).

O ambiente prisional feminino, em sua maioria, reproduz a mesma estrutura, procedimentos e normas dos presídios para homens, e desconsidera as necessidades básicas específicas das mulheres (Braunstein, 2007; Colares & Chies, 2010). As práticas desenvolvidas no sistema prisional comumente desrespeitam os direitos humanos e as normativas internacionais que regem o aprisionamento de pessoas (Biella, 2007). Essas circunstâncias provocam sofrimentos diversos nas mulheres encarceradas que podem ocasionar altas taxas de consumo de psicotrópicos ou adesão à religiosidade, a fim de auxiliá-las a suportar os agravos promovidos pelo aprisionamento (Carvalho, Valente, Assis & Vasconcelos, 2006; Moraes & Dalgalarrodo, 2006; Sánchez, Espinosa & Benavides, 2010).

A violação de direitos humanos no sistema prisional não é, apenas, uma realidade brasileira e também pode ser observada em outros países. Sánchez (2002a; 2002b) verifica que as violações se iniciam antes da vida no presídio, a partir das violências praticadas contra as

mulheres ao longo de suas vidas. Além disso, o estigma de ser “ex-presidiária” favorecerá a continuidade das punições recebidas no sistema prisional e poderá impossibilitar a saída da criminalidade e o acesso ao mercado de trabalho.

Observa-se que quando se trata de adolescentes do sexo feminino que cometem delitos, o volume de estudos é menor, em comparação com os que investigam a participação da mulher adulta em atividades ilícitas. Entretanto, as peculiaridades e o crescimento desse fenômeno têm contribuído para que em diversos países se amplie o interesse científico por esse tema (Constantino, 2001; Paiva, 2007).

Em comparação com os adolescentes do sexo masculino, o número de meninas envolvidas com a prática de delitos, e que cumprem algum tipo de medida socioeducativa, é reduzido. O levantamento nacional de atendimento socioeducativo, realizado em 2010, verificou que no Estado do Espírito Santo 445 adolescentes encontravam-se acautelados em unidades de Internação (internação, internação provisória e internação sanção), sendo 424 meninos e 21 meninas (Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2010). As disparidades entre o número de meninos e meninas podem,

[...] resultar de diversos fatores sociais e econômicos, mas principalmente, relacionados a valores culturais que permeiam a questão de gênero: em suas diferenças de oportunidades, de representações sociais, de lugar no imaginário da sociedade e das expressões ainda preconceituosas do dito “sexo frágil” [...] dados recentes tem mostrado um crescimento no envolvimento de adolescentes do sexo feminino com o tráfico de drogas (Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2010, p. 16).

As diferenças de gênero influenciam diretamente na prática de delitos, visto que a preponderância de meninos associa-se à construção de masculinidades que promovem a

constituição de condutas violentas, exposição a riscos e atitudes viris, a fim de se obter reconhecimento social (Noriega, 2005).

Ao investigar meninas envolvidas na prática de delitos se constata os principais fatores presentes em suas vidas: abandono; vitimização por violência física, psicológica e sexual; vivência e exposição à violência; constantes rupturas nos vínculos afetivos; laços familiares fragilizados; uso de drogas; o apelo da mídia ao modismo, acesso rápido ao dinheiro e à possibilidade de adquirirem bens de consumo desejados; as relações afetivas com pessoas envolvidas na criminalidade; a necessidade de se sentir pertencente aos grupos de pares; o desejo de ocupar um lugar de reconhecimento, e de experimentar situações novas e desafiadoras (Almeida, 2007; Alemagno, Shaffer-King & Hammel, 2006; Assis & Constantino, 2001; Constantino, 2001; Dell'aglio, Santos & Borges, 2004, Hülle, 2006, Monteiro, 2011, Silveira, 2005). As características socioeconômicas das meninas são semelhantes às encontradas na população carcerária, aspecto que confirma a seletividade do sistema prisional, que aprisiona preponderantemente a camada mais empobrecida da população (Fachinetto, 2008).

Na análise dos processos vivenciados pelas adolescentes durante a medida socioeducativa de Internação, Santos (2008) verificou que na relação instituição-jovem ocorre uma tentativa de a instituição promover nas adolescentes a incorporação de normas e valores que possibilitem o convívio social, sem a prática de delitos. Por outro lado, na relação jovem-instituição observa-se um movimento de resistência e descrédito quanto ao proposto pela instituição. Na relação jovem-jovem, se constata o fortalecimento do grupo de adolescentes, a partir do processo de identificação que se estabelece entre elas.

As rotinas e procedimentos realizados nas unidades de Internação também produzem conflitos entre as adolescentes e os profissionais das instituições, principalmente com os agentes educacionais (Assis, Constantino, Avanci & Alzuguir, 2001).

Entre as abordagens teóricas utilizadas para analisar o contexto infracional de mulheres e meninas, se destaca a Teoria das Representações Sociais (TRS), devido à sua penetração no campo das ciências humanas e sociais, e, sobretudo, por possibilitar a análise e compreensão dos comportamentos adotados, e dos argumentos produzidos pelas pessoas para justificar as ações empreendidas.

1.3. TEORIA DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E AS PESQUISAS SOBRE OS CONTEXTOS INFRAACIONAIS DE MULHERES E ADOLESCENTES

A Teoria das Representações Sociais (TRS), criada por Moscovici em 1961, se desenvolve por meio das contribuições de pesquisadores de diferentes países e campos do conhecimento. O conceito sobre o qual grande parte da comunidade científica está de acordo considera as Representações Sociais (RS) como [...] uma forma de conhecimento, socialmente elaborada e partilhada, com um objetivo prático, e que contribui para a construção de uma realidade comum a um conjunto social (Jodelet, 2001, p.22).

A RS pode ser considerada como “uma modalidade de conhecimento particular que tem por função a elaboração de comportamentos e a comunicação entre indivíduos (Moscovici, 1978, p. 26). Estas são produzidas coletivamente, a partir de processos de cooperação que [...] estão embebidos na comunicação e nas práticas sociais: diálogo, discurso, rituais, padrões de trabalho e produção, arte em suma, cultura [...] (Jovchelovitch, 2003, p. 79)”. Ao inaugurar a produção da TRS, Moscovici parte do princípio que numa sociedade pensante, coexistem

duas classes distintas de pensamento que se originam em universos diferentes: universos consensuais e reificados (Moscovici, 2002),

[...] [nos universos reificados] é que se produzem e circulam as ciências e o pensamento erudito em geral, com sua objetividade, seu rigor lógico e metodológico, sua teorização abstrata, sua compartimentalização em especialidades e sua estratificação hierárquica. Aos universos consensuais correspondem as atividades intelectuais da interação social cotidiana pelas quais são produzidas as Representações Sociais (Sá, 1995, p.28).

Devido a sua natureza dinâmica, as RS produzidas, se transformam, circulam, se repelem, se atraem e dão lugar à criação de novas representações (Moscovici, 2004). Segundo Guareschi (2003, p. 202), a representação social,

[...] é um conceito dinâmico e explicativo, tanto da realidade social, como física e cultural. Possui uma dimensão histórica e transformadora. Junta aspectos culturais, cognitivos e valorativos, isto é, ideológicos. Está presente nos meios e nas mentes, isto é, ele se constitui numa realidade presente nos objetos e nos sujeitos. É um conceito sempre relacional, e por isso mesmo social.

As RS possuem quatro funções essenciais: compreender e explicar a realidade; definir a identidade e permitir a salvaguarda da especificidade dos grupos; conduzir comportamentos e práticas; e permitir justificativas posteriores aos comportamentos e posturas adotadas (Abric, 2001). A Representação Social,

[...] funciona como um sistema de interpretação da realidade que rege as relações dos indivíduos com seu entorno físico e social, já que determinará seus comportamentos e suas práticas. É um guia para sua ação, orienta as ações e as relações sociais. É um sistema de

pré-decodificação da realidade posto que determina um conjunto de antecipações e expectativas (Abric, 2001, p.13, tradução nossa).

De acordo com Moscovici (2004, p.54), “[...] a finalidade de todas as representações é tornar familiar algo não-familiar, ou a própria não-familiaridade”. Os processos formadores das representações sociais são a ancoragem e a objetivação. A ancoragem,

[...] é um processo que transforma algo estranho e perturbador, que nos intriga, em nosso sistema particular de categorias e compara com um paradigma de uma categoria que nós pensamos ser apropriada. É quase como que ancorar um bote perdido em um dos boxes (pontos sinalizadores) de nosso espaço social (Moscovici, 2004, p.61).

Esse processo “[...] permite ao indivíduo integrar o objeto da representação em um sistema de valores que lhe é próprio, denominando-o e classificando-o em função dos laços que este objeto mantém com sua inserção social [...] (Trindade, Santos & Almeida, 2011, p. 110)”.

O processo de objetivação significa “[...] descobrir a qualidade icônica de uma idéia, ou ser impreciso; é reproduzir um conceito em uma imagem. Comparar é já representar, encher o que está naturalmente vazio, com substância [...] (Moscovici, 2004, p.71)”. Ou, conforme explicado por Trindade, Santos e Almeida (2011, p. 109), “trata-se, enfim, de transformar o que é abstrato, complexo ou novo em imagem concreta e significativa, apoiando-se em concepções que nos são familiares”.

O estudo das RS privilegia a análise do como e por que as pessoas partilham conhecimentos sobre a realidade, e, principalmente como essas ideias são transformadas em ações (Moscovici, 2004). Dessa forma, seu estudo “[...] é mais do que a listagem de sentidos verbalizados sobre objetos, e sim uma tentativa de abarcar o marco do jogo representacional e sua complexidade em esferas públicas (Jovchelovitch, 2011,p.169)”.

Na contemporaneidade, alguns compromissos se colocam para a produção de conhecimento no campo da TRS,

[...] uma nova agenda para as representações sociais deve propor assumir a produção do conhecimento a partir de uma perspectiva de gênero, onde o senso comum que estudamos seja também revelador da discriminação e da opressão, e os resultados das investigações que publicamos também sirvam para abrir espaços de visibilidade, existência e ação para as mulheres ou homens oprimidos [...] (Banchs, 2011, p.255).

Outro compromisso que se coloca para os pesquisadores da TRS é o de investigar as RS produzidas na contemporaneidade, a fim de analisar os processos que as engendram e, sobretudo, fornecer subsídios para a intervenção nos seus possíveis processos de transformação (Jovchelovitch, 2011).

O campo de pesquisas da TRS é vasto e tem abordado uma série de temas complexos, pelas mais diversas áreas de conhecimento. A revisão de parte da literatura brasileira possibilitou identificar os trabalhos de RS que visavam investigar a participação de mulheres como autoras de crimes. As pesquisas da TRS sobre a participação de mulheres em atividades ilícitas investigam, principalmente, sua inserção no tráfico de drogas e aspectos concernentes ao sistema prisional feminino. A revisão de literatura permitiu identificar o trabalho de Frinhani e Souza (2005) com mulheres no sistema prisional; o de Costa (2007) sobre o envolvimento feminino no tráfico de drogas, e o de Sousa (2009) a respeito das RS de gênero e relacionamento amoroso para mulheres aprisionadas

Ao investigar RS sobre o espaço prisional, Frinhanni e Souza (2005) verificam a influência da experiência de encarceramento na transformação das RS sobre a prisão. Anteriormente, as mulheres elaboraram essas representações baseadas principalmente em filmes e jornais que

retratavam o sistema prisional. Essas RS se modificaram ao longo do cumprimento da pena, influenciadas diretamente pelas práticas e vivências das mulheres no sistema prisional. De forma ambígua, a prisão é representada como “terror”, “inferno” e “tudo de ruim” e, concomitantemente, como uma possibilidade de modificar o seu modo de vida. Sousa (2007) analisa as RS de homem e de mulher para mulheres aprisionadas, e verifica que estas representam a mulher como “mãe” “guerreira” e o homem como “pai de família” e “sem vergonha”. A autora ainda indica que, se por um lado diversas pesquisas associam o relacionamento amoroso como um dos motivos principais para o ingresso da mulher na criminalidade, na visão das entrevistadas o relacionamento amoroso é considerado importante para a superação das dificuldades vivenciadas na detenção.

No intuito de compreender os fatores que contribuem para o envolvimento de mulheres no tráfico de drogas, Costa (2007) verifica a influência das RS de amor e de afeto, uma vez que o modo como as mulheres representam o amor e a posição da mulher na afetividade, contribui para o seu assujeitamento a maridos, companheiros e irmãos vinculado ao tráfico.

No que tange às pesquisas que analisam o contexto infracional de adolescentes, observa-se que abordam temas diversos, algumas sob a ótica dos adolescentes do sexo masculino em conflito com a lei, outras a partir da perspectiva de profissionais que atuam nas medidas socioeducativas. Foi possível identificar a utilização dos pressupostos da TRS nas seguintes investigações sobre adolescentes em conflito a lei, do sexo masculino: Aranzedo (2006); Coutinho, Estevam, Araújo e Araujo (2011); Cortez (2010); Lima (2006); Espíndula e Santos (2004); e Trindade, Menandro, Silva e Tesche (2009). Ressalta-se que na revisão de literatura não foram identificados estudos brasileiros sobre meninas em conflito com a lei com o aporte teórico da TRS.

Ao pesquisar as RS de masculinidade e feminilidade para adolescentes em conflito com a lei, Trindade e cols.(2009) verificaram predominância dos modelos convencionais de homem e mulher, que são produzidas por meio das relações sociais de gênero.

Na investigação sobre as RS da medida socioeducativa de internação, Coutinho, Estevam, Araújo e Araujo (2011) observaram que se pautam pelo descumprimento das prerrogativas garantidoras de direito do ECA, o que produz sofrimento aos adolescentes privados de liberdade.

O estudo de Lima (2006), sobre RS da FEBEM, verifica a prevalência de práticas violentas, desrespeito aos direitos humanos, e inexistência de intervenções socioeducativas. No trabalho de Espíndula e Santos (2004), a respeito das RS de adolescência para Assistentes de Desenvolvimento Social de uma unidade de internação, destaca-se a descrença dos profissionais no trabalho socioeducativo e o modo como estigmatizam os adolescentes.

A fim de investigar as RS de violência, numa perspectiva comparativa, Cortez (2010) observou que as RS partilhadas por adolescentes em conflito com a lei apresentam certos tipos de violência, considerados de maior risco, principalmente, o de morte. Enquanto, no caso dos que não cometeram delitos, a variedade de formas de violência é mais ampla.

A investigação de Aranzedo (2006), sobre as RS de vida humana partilhadas por adolescentes autores de homicídio, retrata uma concepção destes adolescentes que explicita uma ambiguidade comumente observada no campo acadêmico e profissional, pela qual os adolescentes são concebidos como anjos (inocentes e vítimas) ou demônios (má índole, ruins, irrecuperáveis). O estudo defende que os adolescentes em conflito com a lei sejam concebidos como pessoas que, a partir da vivência de certas circunstâncias, cometeram um grave ato que

contraria as normas sociais vigentes, por isso devem ser responsabilizados pelos delitos cometidos, a partir das medidas previstas no ECA.

A partir do panorama de pesquisas apresentado sobre adolescentes em conflito com a lei, gênero e teoria das representações sociais, propôs-se o presente estudo que visou analisar os processos que contribuíram para o envolvimento de meninas e mulheres jovens na prática de atos infracionais. A originalidade e o ineditismo da presente tese não se relacionam com a análise do tema dos adolescentes em conflito com a lei, mas sim à utilização da TRS para a investigação realizada. A relevância social e científica do estudo evidencia-se pelo aumento dos índices de infração juvenil feminina, pela escassez de estudos realizados sobre o tema no Brasil e, sobretudo, pelo compromisso social da Psicologia Social em contribuir para a construção de conhecimento científico que subsidie o poder público na implementação de políticas públicas transformadoras, emancipatórias, responsabilizadoras e que garantam os direitos humanos das adolescentes e jovens mulheres.

Defende-se a tese de que as trajetórias das adolescentes e mulheres jovens pesquisadas foram marcadas por processos de exclusão e vulnerabilidade social que, ao fragilizarem seus laços familiares e comunitários, promoveram a vivência de contextos significativos (psicossociais e econômicos) que favoreceram a produção e o compartilhamento de RS sobre tráfico de drogas (criminalidade), representações que fundamentaram o envolvimento em atos infracionais.

A partir dos preceitos estabelecidos pelo Programa de pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo a tese é composta por três artigos, que posteriormente serão submetidos a revistas científicas para fins de publicação, a saber: “Trajetórias de meninas em conflito com a lei”; “Meninas em conflito com a lei e o tráfico de drogas” e “Meninas: Os conflitos com a lei e as representações das medidas socioeducativas”.

2.OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

Analisar os processos que contribuíram para o envolvimento de meninas e mulheres jovens na prática de atos infracionais, a partir dos pressupostos da Teoria das Representações Sociais.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Investigar aspectos significativos vivenciados na trajetória de vida das adolescentes em conflito com a lei, a partir de seus relatos;
- Analisar fatores que contribuíram para a inserção de adolescentes na prática de delitos;
- Investigar as representações sociais de ser mulher/ ser menina para as adolescentes entrevistadas;
- Compreender como as adolescentes representam as medidas socioeducativas de internação e de liberdade assistida;
- Analisar o processo de envolvimento das adolescentes no tráfico de drogas;
- Investigar as representações sociais do tráfico de drogas;

3. MÉTODO

3.1. PARTICIPANTES

Participaram na presente pesquisa 20 (vinte) adolescentes e jovens do sexo feminino que estiveram em conflito com a lei, 10 (dez) acauteladas na unidade de medida socioeducativa de Internação e 10 (dez) cumprindo Liberdade Assistida. O número de adolescentes entrevistadas representava, aproximadamente, 48% das que estavam acauteladas na Unidade Feminina de Internação e 25% das que cumpriram medida de liberdade assistida.

Sobre etnia, dezessete adolescentes se identificam como parda; duas como negras e somente uma como branca. A faixa etária das entrevistadas é de 13 a 19 anos, distribuídas da seguinte forma: uma com treze anos; duas com quatorze anos; cinco com quinze anos; duas com dezesseis anos; cinco com dezessete anos; duas com dezoito anos e três com dezenove anos. A existência de algumas entrevistadas, maiores de 18 anos, cumprindo medida socioeducativa ocorre devido ao fato de responderem por delitos cometidos na adolescência, conforme previsto pelo ECA (Brasil, 2007).

No que tange à escolaridade, 15 (quinze) participantes estudaram até o ensino fundamental, sendo que uma estudou até a 3^o série; cinco até a 5^a série; três até a 6^o série; cinco até a 7^a série; e uma até a 8^a série. Das cinco adolescentes que entraram no ensino médio, nenhuma o concluiu. Entre elas três estudaram até o 1^o ano; e duas até o 2^o ano do ensino médio.

Ao serem questionadas sobre com quem moravam, oito informaram morar apenas com a mãe e irmãos; seis com ambos os pais e irmãos; quatro com namorados/companheiros; uma sozinha, e uma delas nas ruas de Vitória-ES, na companhia de amigos. Entre as participantes, duas estavam grávidas, e duas já possuíam filhos.

Quanto aos municípios de procedência, todas as adolescentes que cumpriam liberdade assistida eram moradoras de Vitória-ES, visto que o serviço pesquisado localiza-se nesse município. Das adolescentes que estavam na Unidade Feminina de Internação (UFI), cinco eram da Região Metropolitana da Grande Vitória (uma de Cariacica, duas de Vila Velha, e duas de Vitória); três de municípios do sul do estado (Cachoeiro, Alegre e Castelo) e duas do norte do ES (Aracruz e Linhares). A existência de adolescentes de várias localidades na UFI ocorre devido ao fato de ser a única Unidade do estado que atende a adolescentes do sexo feminino nos casos de acautelamento provisório e de Internação.

No que se refere aos delitos praticados, verificou-se a seguinte distribuição: tráfico de drogas (15); assalto (4); lesão corporal (2); e furto (1). A maioria dos delitos foi cometida nos municípios de procedência, em localidades próximas às suas residências.

Ressalta-se que durante a análise e interpretação dos dados coletados, os subgrupos (LA e Internação) foram integrados em um único grupo, uma vez que ambos apresentavam semelhanças significativas e não era justificável trata-los separadamente. Várias adolescentes que estavam cumprindo LA, já tinham permanecido acauteladas ou cumprindo internação na UFI. Da mesma forma, algumas adolescentes que estavam acauteladas na UFI, já cumpriram LA, ou receberiam essa medida após o período de acautelamento provisório.

3.2. CAMPO DE ESTUDO

O estudo foi realizado na Unidade Feminina de Internação (UFI) do Estado do Espírito Santo, localizada no município de Cariacica-ES, instância do Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo (IASSES), autarquia do Governo do Estado, responsável pela execução da medida sócio-educativa de Internação prevista no Art. 121 do ECA.

Também participaram do estudo adolescentes que cumpriam a medida socioeducativa de liberdade assistida nos serviços de execução das medidas sócio-educativas em meio aberto do município de Vitória-ES, desenvolvidos por meio dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), coordenados pela Gerência de Proteção Social de Média Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vitória.

3.3. INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

A coleta de dados foi realizada por meio de entrevista individual, norteadas por um roteiro semi-estruturado (APÊNDICE B). Optou-se pelo desenvolvimento de entrevistas semi-estruturadas, por favorecerem a comparabilidade entre os resultados (Flick, 2004).

O roteiro de entrevistas foi constituído por questões que abordaram dados sócio-demográficos (idade, etnia, escolaridade, renda per capita, religião, local de moradia, local e tempo de cumprimento da medida sócio-educativa) e por questões concernentes a aspectos significativos da trajetória de vida atual e do passado das adolescentes; relacionamentos familiares; consumo de drogas; descrição dos delitos; avaliação da medida socioeducativa; envolvimento de meninas na criminalidade e perspectivas de futuro.

As perguntas presentes no roteiro não foram formuladas exatamente da mesma forma e na sequência descrita no instrumento, visto que a entrevista se caracterizou como reflexiva, que pode ser definida como um momento de organização de ideias e de construção de um discurso, num movimento reflexivo de ambas as partes envolvidas, pesquisador e entrevistado (Szymanski, 2002).

De forma complementar, foi utilizado um instrumento indutor (APÊNDICE C), elaborado pelo pesquisador, formatado a partir de modelos de “papel de carta”, com vistas a investigar aspectos relacionados à trajetória de vida das adolescentes e do envolvimento com atos

infracionais, tais como os seguintes significados e representações: “minha vida hoje é”; “antes minha vida era”; “no futuro minha vida será”; “eu penso que vida é...”; “ser mulher/ser menina...”; “ser homem/ ser menino...”; “minhas relações amorosas...”; “família...”; “crime pra mim é...”; “violência é ...”; “violência na minha vida...”; “matar...”; “morrer...”; “tráfico de drogas...” e “medidas socioeducativas de internação e de liberdade assistida são...”.

A escolha pela utilização do instrumento indutor (APÊNDICE C) justificou-se pelo interesse dos pesquisadores em utilizar estratégia de coleta de dados que favorecesse uma relação direta dos participantes com o instrumento, sem que houvesse intermediação dos pesquisadores na condução das questões, como, frequentemente ocorre durante entrevistas.

No decorrer da pesquisa verificou-se que a utilização de ambos os instrumentos proporcionaram eficácia na coleta dos dados.

3.4. PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

O desenvolvimento do estudo compreendeu a realização das seguintes etapas:

Solicitação de autorização para a realização da pesquisa, junto aos órgãos gestores (IASSES e Secretaria Municipal de Assistência Social de Vitória-ES) dos campos de estudo. Realização de reuniões com o corpo gestor e técnicos das instituições responsáveis, a fim de conhecer o funcionamento das instituições e esclarecer os procedimentos que seriam adotados na pesquisa. Identificação de adolescentes voluntárias para participar da pesquisa. Fornecimento de informações da pesquisa para as adolescentes. Preenchimento do termo de consentimento. Realização de entrevista individual para aplicação do roteiro de entrevista e preenchimento do instrumento indutor, em locais adequados e determinados pelas instituições, a partir da produção de um contexto facilitador e encorajador para que falassem a respeito dos tópicos da pesquisa. As entrevistas foram registradas por meio de gravador digital de áudio,

resguardando as informações que possibilitassem a identificação das adolescentes. O instrumento indutor foi preenchido pelas participantes no decorrer dos encontros. Os dados foram transcritos, analisados e interpretados.

3.5. ASPECTOS ÉTICOS

Todos os preceitos éticos foram observados no decorrer do desenvolvimento da pesquisa, assegurando às participantes o direito da participação voluntária, confidencialidade, sigilo, anonimato de todas as informações coletadas e possibilidade de se recusarem a participar da pesquisa em qualquer etapa. Não foram utilizados procedimentos vexatórios, invasivos ou com a administração de drogas. Apesar de os procedimentos adotados na pesquisa não oferecerem riscos às participantes, se necessário as adolescentes poderiam ser encaminhadas para a assistência profissional de Psicólogos que atuam nas instituições pesquisadas. Todos os nomes mencionados nos extratos das entrevistas são fictícios.

3.6. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS

A análise e a interpretação dos dados têm por finalidade organizar e dar sentido e compreensão ao material coletado (Gaskell, 2007). Para isso, adotamos como referencial metodológico a Técnica de Análise de Conteúdo – procedimento técnico de análise da comunicação e descrição do conteúdo das mensagens que possibilita a inferência de conhecimentos (Bardin, 1977).

No presente estudo, realizamos a *análise temática* do conteúdo investigado, o que significa dizer que privilegiamos a utilização do *tema* como unidade de registro. De acordo com Franco (2003, p.37), o *tema* “[...] é considerado como a mais útil unidade de registro em análise de conteúdo. Indispensável em estudos sobre propaganda, representações sociais, opiniões, expectativas, valores, conceitos, atitudes e crenças [...]”.

A análise de conteúdo foi desenvolvida em três etapas: pré-análise – planejamento e sistematização; exploração do material – categorização; tratamento dos resultados, inferência e interpretação (Bardin,1977). Na etapa de interpretação dos dados, utilizou-se como aporte a Teoria das Representações Sociais (TRS), visto que esta teoria forneceu os subsídios necessários para que os objetivos desse estudo fossem alcançados.

Em decorrência do modo como a tese foi organizada houve a necessidade de repetições de informações, especialmente no que se refere à descrição do método, que apresenta os mesmos conteúdos para todos os estudos e aparecerá nos três artigos que foram elaborados e serão submetidos a revistas científicas para fins de publicação.

4. ESTUDOS

4.1. ESTUDO 1: TRAJETÓRIAS DE MENINAS EM CONFLITO COM A LEI¹

RESUMO

Ao considerar a relevância do envolvimento de adolescentes e mulheres jovens na prática de delitos, objetivou-se analisar suas trajetórias, a partir do que retratam como aspectos significativos de suas vidas no passado (infância e adolescência), presente (vivência das medidas socioeducativas (MSE) e representações sociais (RS) de mulher/ menina) e futuro (perspectivas de vida). O método preconizou a participação de vinte adolescentes e jovens que cumpriam MSE de Liberdade Assistida e Internação. Os principais resultados demonstram a vivência de contextos sócio-familiares que contribuíram para que as participantes estivessem mais vulneráveis ao ato infracional. O presente caracteriza-se como momento de reflexão, a partir de vivências nas MSE. As RS de mulher/menina e as perspectivas de futuro contemplam aspectos convencionalmente partilhados pela sociedade.

Palavras-chave: Gênero; Adolescentes; Representações Sociais; Infrator; Conflito com a lei.

O incremento da criminalidade e da violência tem provocado grande comoção social, uma vez que interferem, direta ou indiretamente, no cotidiano de milhares de pessoas, o que tem ocasionado sensação constante de insegurança em grande parte da sociedade brasileira. Nesse contexto, apesar de os adolescentes serem as principais vítimas da violência urbana, no imaginário social eles emergem como um dos principais responsáveis pela insegurança pública, principalmente pelo modo como os meios de comunicação os retratam, bem como pela forma que a questão dos adolescentes em conflito com a lei tem sido tratada pelos diversos setores da população brasileira (Aranzedo, 2006; Espíndula e cols., 2006; Kodato & Silva, 2000).

¹ Artigo elaborado de acordo com as normas do periódico *Estudos de Psicologia (Natal. On line)*, cuja classificação no WebQualis é A2.

Nesse sentido, amplia-se o interesse acadêmico por pesquisas relacionadas ao tema dos adolescentes autores de ato infracional. Entretanto, ainda observa-se na contemporaneidade que grande parte da produção científica brasileira circunscreve suas análises ao universo masculino, já que os “meninos”, adolescentes e jovens, representam o maior contingente no segmento infracional (Assis & Constantino, 2001).

Em termos mundiais verifica-se a ampliação do envolvimento de mulheres – adolescentes, jovens e adultas – na criminalidade, sendo a principal atividade ilícita o tráfico de drogas. Apesar do crescimento desse fenômeno, o interesse acadêmico sobre a participação de mulheres e “meninas” em atos ilícitos ainda é reduzido. Tal fato pode ser explicado pela baixa incidência desses delitos, em números absolutos; pelo modo preconceituoso que, historicamente, as mulheres são tratadas, e pela falta de interesse público em desvelar as questões associadas às “meninas” e mulheres que contrariam as normas sociais vigentes ao se enveredar nas redes do mundo do crime (Assis & Constantino, 2001; Constantino, 2001).

Diante de tal realidade, o desenvolvimento de estudos que abordem a infração juvenil feminina torna-se imprescindível, visto que, em comparação com os “meninos”, existem particularidades significativas nesse segmento, que demandam a implementação de novas investigações acadêmicas (Paiva, 2007). As particularidades das “meninas” se baseiam, sobretudo, no modo como “meninas” e “meninos”, de forma relacional, se constituem como “mulheres” e “homens” a partir das práticas sociais cotidianas que produzem sentido às distinções de gênero.

As identidades de gênero, múltiplas formas de se tornar homens e mulheres, observadas nas sociedades, transformam-se por meio das interações cotidianas, mediante os processos relacionais estabelecidos entre homens e mulheres (Grossi, 1998/ 2010). Nas relações sociais, homens e mulheres apreendem os significados da masculinidade e da feminilidade e passam a

ser cobrados socialmente por tais significados para a manutenção das características que são atribuídas. A classificação de gênero se estabelece, de forma assimétrica, por meio de um rígido processo de hierarquização no qual o masculino é valorado como superior ao feminino (Torrão Filho, 2005). As relações de gênero são circunscritas por relações históricas de força e poder, presentes nas instâncias sociais, que norteiam as práticas cotidianas de homens e mulheres (Madureira, 2010).

Na análise das relações de gênero, verifica-se que durante décadas o “espaço” simbólico/social da mulher restringiu-se ao ambiente privado, no qual suas principais atribuições se limitavam ao trabalho doméstico, criação de filhos e demais cuidados com a família. A partir das demandas impostas pelo sistema capitalista, a mulher lançou-se ao mercado de trabalho, a fim de contribuir com o provimento das necessidades do grupo familiar, e, em muitos casos, sendo levada a assumir uma dupla jornada de trabalho, ao acumular sua ocupação principal com a atividade doméstica (Cunha, 2010). Nas trajetórias das mulheres,

a mulher, que historicamente vivenciou uma trajetória de invisibilidade como sujeito no espaço público e subordinação no âmbito privado, passou a assumir novos papéis sociais com a transformação da sociedade capitalista e a disputar o poder nas relações que estabelece, inclusive na esfera doméstica, como chefe de família, e no espaço público, por meio do trabalho assalariado (Cunha, 2010, p. 161).

Na análise de parte das pesquisas realizadas sob a perspectiva de gênero, que abordam as relações estabelecidas entre mulheres e violência, destaca-se a participação dos homens como autores e das mulheres como as principais vítimas desse processo (Grossi, Losso & Minella, 2006; Souza, 2009).

Na investigação sobre fatores que contribuíram para a infração juvenil feminina, numa unidade de internação do Rio de Janeiro, Assis & Constantino (2001) verificaram na história de vida das adolescentes, a reprodução de ciclos de abandonos e/ ou de amadurecimento prematuro, semelhantes aos que foram vivenciados por suas mães. O estudo de Dell’aglio, Santos e Borges (2004) identifica que as situações de abandono ocorrem, principalmente, pelas constantes rupturas na relação das adolescentes com seus cuidadores e também pela incidência de violência intra e extra-familiar.

Os estudos de Almeida (2007) e o de Monteiro e cols. (2011) evidenciaram o enfraquecimento dos laços familiares como um dos aspectos contributivos para a inserção das adolescentes na criminalidade. A fragilidade das relações sócio-familiares também foi apontada por Silveira (2005), como um dos fatores que contribuíram para a ocorrência dos atos infracionais femininos. Este estudo ainda identificou outros fatores, a partir do relato das adolescentes que cumpriam medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), tais como a influência de aspectos econômicos; a necessidade de pertencer a grupo de pares; o desejo de ocupar espaço de reconhecimento; o apelo da mídia ao modismo e ao consumo; e a necessidade de realizar ações arriscadas e desafiadoras.

Na análise da inserção das adolescentes no tráfico de drogas, Constantino (2001) identificou o “risco” como um elemento central do seu envolvimento com a criminalidade, sendo este caracterizado de duas formas no estudo: “risco” associado ao prazer e à aventura decorrente do fato de experienciar a prática de delitos; e “risco” relacionado aos perigos que devem ser evitados, sobretudo, a partir do histórico de vitimizações sofridas pelas adolescentes ao longo de sua vida.

Ao investigar adolescentes autoras de ato infracional, que cumpriam medida socioeducativa de internação, Fachinetti (2008) verificou que durante o desenvolvimento da medida, diversas

estratégias institucionais foram empregadas para adequar o comportamento das adolescentes aos padrões socialmente aceitos. No âmbito da execução da medida de internação, o estudo de Andrade, Assunção Junior, Teixeira e Fonseca (2011) identificou a prevalência de transtornos psiquiátricos em meninas que estavam cumprindo medida privativa de liberdade.

No campo de estudos sobre adolescentes em conflito com a lei, observa-se a utilização de uma diversidade de abordagens teóricas que balizam o desenvolvimento das pesquisas. Nesse contexto, a Teoria das Representações Sociais (TRS) tem se mostrado um relevante referencial teórico para desvelar os processos subjacentes ao envolvimento de pessoas com a criminalidade. A análise das Representações Sociais (RS) que norteiam o comportamento dos sujeitos, ou seja, “[...] sua problematização do cotidiano nos conduz a um patamar que vai além da observação das mentalidades contemporâneas, tentando desvendar seus processos de produção, e mais importante ainda, oferecendo caminhos para intervir em seus possíveis processos de transformação [...] (Jovchelovich, 2011, p.173)”.

As RS podem ser definidas como “[...] uma forma de conhecimento, socialmente elaborada e partilhada, com um objetivo prático, e que contribui para a construção de uma realidade comum a um conjunto social (Jodelet, 2001, p.22)”. Os processos formadores das RS são a ancoragem e a objetivação, estes representam “[...] as formas específicas em que as representações sociais estabelecem mediações, trazendo para um nível quase material a produção simbólica de uma comunidade e dando conta da concreticidade das representações sociais na vida social (Jovchelovich, 2003, p.81)”. O processo de ancoragem,

[...] corresponde exatamente à incorporação ou assimilação de novos elementos de um objeto em um sistema de categorias familiares e funcionais aos indivíduos, e que lhes estão facilmente disponíveis na memória. A ancoragem permite ao indivíduo integrar o objeto da representação em um sistema de valores que lhe é próprio, denominando-o e classificando-

o em função dos laços que este objeto mantém com sua inserção social. Assim, um novo objeto é ancorado quando ele passa a fazer parte de um sistema de categorias já existentes, mediante alguns ajustes (Trindade; Santos & Almeida, 2011, p. 110).

Do mesmo modo, o processo de objetivação tem por finalidade “[...] tornar algo abstrato em algo quase concreto, transferir algo que está na mente em algo que exista no mundo físico (Moscovici, 2004, p.61)”.

A utilização da TRS na investigação de questões concernentes aos atos infracionais pode ser observada nos trabalhos recentes de Trindade, Menandro, Silva e Tesche (2009), Cortez (2010); e de Coutinho, Estevam, Araújo e Araujo (2011).

No intuito de compreender as RS de masculinidade e feminilidade, associando-as às práticas de homens e mulheres na esfera familiar, Trindade e cols.(2009) verificaram que honra e trabalho compõem o núcleo central das RS de masculinidade. As RS de mulher, predominantemente reproduzem os modelos convencionais presentes na sociedade, que associam as mulheres à sensibilidade, bondade e realização da função de cuidar, principal papel familiar desempenhado.

A fim de investigar as RS de violência, para adolescentes em conflito com a lei, e adolescentes de uma escola, Cortez (2010) constatou que na perspectiva dos estudantes as RS congregam vários tipos de violência. No caso dos adolescentes autores de ato infracional, as RS de violência expressam a morte e outras que lhes oferecem maior risco.

Na análise das RS da privação de liberdade para adolescentes, a investigação de Coutinho, Estevam, Araújo e Araujo (2011) revela a preponderância de práticas não - socializadoras no desenvolvimento da medida socioeducativa de internação, caracterizada pelo sofrimento

ocasionado pela convivência entre os internos e a inexistência de atividades sócio-pedagógicas que promovam auto-reflexão sobre os atos cometidos e a vida.

Considerando a escassez de estudos sobre adolescentes e jovens autoras de ato infracional, objetivamos analisar suas trajetórias de vida, a partir do que as “meninas” retratam como aspectos significativos de sua vida no passado (infância e adolescência); no presente (vivência da medida socioeducativa e RS de mulher/ menina); e no futuro (suas perspectivas de vida).

Os estudos sobre trajetória de vida enfocam eventos importantes na vida das pessoas, visto que, de certa forma, fundamentam suas histórias de vida. O conhecimento da trajetória de vida ultrapassa a análise linear e cronológica dos acontecimentos vivenciados, a fim de avaliar, de forma mais criteriosa, os eventos considerados pelas pessoas como mais significativos, principalmente, no que tange ao seu grau de relevância e às justificativas elaboradas pelos sujeitos (Born, 2001).

Método

Participantes

Na presente pesquisa, participaram 20 (vinte) adolescentes e jovens do sexo feminino, que estiveram em conflito com a lei e que estavam cumprindo medidas socioeducativas de Internação ou de Liberdade Assistida (LA). Dezesete adolescentes se identificam como pardas; duas como negras e somente uma como branca. As participantes estavam situadas na faixa etária de 13 a 19 anos, distribuídas da seguinte forma: treze anos (1); quatorze anos (2); quinze anos (5); dezesseis anos (2); dezessete anos (5); dezoito anos (2) e dezenove anos (3). A existência de algumas adolescentes, maiores de 18 anos, cumprindo medida socioeducativa ocorre devido ao fato destas responderem por delitos cometidos na adolescência, conforme previsto pelo ECA (Brasil, 2007).

Entre as participantes, 15 (quinze) cursaram o nível fundamental de ensino, sendo que uma estudou até a 3ª série; cinco até a 5ª série; três até a 6ª série; cinco até a 7ª série; e uma até a 8ª série. Das cinco adolescentes cursaram o nível médio de ensino, nenhuma o concluiu. Destas, três estudaram até o 1º ano; e duas até o 2º ano do ensino médio.

No que tange aos delitos praticados, verificou-se a seguinte distribuição: tráfico de drogas (16); assalto (5); lesão corporal (2); e furto (2). Ressalta-se que algumas pesquisadas, praticaram mais de um delito. Quanto aos municípios de procedência, no caso das adolescentes que cumpriam liberdade assistida, todas eram moradoras de Vitória-ES, visto que os serviços pesquisados localizam-se nesse município. No caso das adolescentes que estavam na Unidade Feminina de Internação (UFI), cinco eram da Região Metropolitana da Grande Vitória; três de municípios do sul do estado e duas do norte do ES.

Ressalta-se que o número de participantes do estudo foi distribuído de forma igualitária entre essas duas modalidades de medida socioeducativa (dez cumprindo LA e dez cumprindo Internação).

Os dados dos dois subgrupos foram integrados em um único grupo, para fins de análise e interpretação dos dados. Tal opção se deve ao fato dos dois grupos apresentarem semelhanças significativas. Além disso, várias adolescentes que estavam cumprindo LA, já tinham permanecido acauteladas e/ ou cumprindo internação na UFI, bem como adolescentes que estavam acauteladas e/ ou cumprindo internação na UFI, já cumpriram LA.

Campo de estudo

O estudo foi realizado na Unidade Feminina de Internação (UFI) do Estado do Espírito Santo, instância do Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo (IASSES) e nos serviços de execução da medida socioeducativa de liberdade assistida dos Centros de

Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vitória.

Instrumentos de coleta de dados

A coleta de dados foi desenvolvida por meio de entrevista individual em profundidade, norteada por roteiro semi-estruturado (Flick, 2004; Gaskell, 2007). O instrumento aborda os seguintes tópicos: dados sócio-demográficos, aspectos concernentes à vida da adolescente antes da apreensão; relacionamentos familiares; consumo de drogas; descrição dos delitos; avaliação da medida socioeducativa; envolvimento de meninas na criminalidade; e perspectivas de futuro. De forma complementar, foi desenvolvido instrumento indutor, com vistas a investigar aspectos relacionados à trajetória de vida das adolescentes e do envolvimento com atos infracionais, abordando os seguintes temas: minha vida; ser mulher/ser menina/; ser homem/ ser menino/; relações afetivas; família; crime; violência; morte e medidas socioeducativas. No presente artigo, enfoca-se a análise e interpretação dos dados referentes aos significativos da vida das adolescentes, vivência da medida socioeducativa, representações sociais de mulher/ menina e suas perspectivas de futuro.

Procedimentos de coleta de dados

O desenvolvimento do estudo compreendeu as seguintes etapas: solicitação de autorização para a realização da pesquisa nos campos de estudo; realização de reuniões com o corpo gestor e técnicos das instituições responsáveis, a fim de esclarecer os procedimentos que seriam adotados; identificação de adolescentes voluntárias para participar da pesquisa; solicitação de consentimento; realização de entrevista individual para aplicação do roteiro de entrevista e preenchimento do instrumento indutor; registro digital do conteúdo das entrevistas; transcrição das entrevistas; análise e interpretação dos dados.

Aspectos éticos

Os preceitos éticos foram observados no decorrer do desenvolvimento da pesquisa, assegurando às participantes o direito da participação voluntária, confidencialidade, anonimato de todas as informações coletadas, possibilidade de recusar a participar da pesquisa em qualquer etapa. Não foram utilizados procedimentos vexatórios, invasivos ou com a administração de drogas. Embora os procedimentos adotados na pesquisa não oferecessem riscos às participantes, se necessário as adolescentes poderiam ser encaminhadas para a assistência profissional de Psicólogos dos campos de pesquisa. Todos os nomes mencionados nos extratos das entrevistas são fictícios.

Análise e interpretação de dados

Os resultados obtidos foram analisados a partir da técnica de análise temática do conteúdo investigado (Bardin, 1977). Utilizou-se como aporte teórico a Teoria das Representações Sociais de Serge Moscovici e demais autores que contribuem com o seu desenvolvimento.

Resultados e Discussão

A análise de aspectos descritos pelas adolescentes como significativos em suas trajetórias de vida, visou compreender o modo como estes contribuíram para que elas se envolvessem na prática de delitos, a partir de suas perspectivas. Ao refletir sobre sua vida no passado (infância e parte da adolescência), a maioria das participantes relatou a vivência de contextos de extrema vulnerabilidade social (43/63), caracterizados a partir das seguintes circunstâncias: vivência de conflitos intrafamiliares (17/63); convivência com pessoas vinculadas à criminalidade (11/63); uso de drogas lícitas e/ ou ilícitas (6/63); convivência com pais usuários de drogas lícitas e/ ou ilícitas (4/63); pobreza (3/63); e vivência de situação de rua (2/63). Algumas participantes retrataram contextos mais favoráveis de vida, caracterizando-

os como normais e felizes (13/63) e outros aspectos (7/63). O processo de vulnerabilidade social pode ser definido pelo,

[...] resultado negativo da relação entre a disponibilidade dos recursos materiais ou simbólicos dos atores, sejam eles indivíduos ou grupos, e o acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas, culturais que provêm do Estado, do mercado e da sociedade (Abramovay, Castro, Pinheiro, Lima & Martineli, 2002, p. 13).

Nesse sentido, a vulnerabilidade social é um processo multifacetado, vivenciado pelas pessoas de forma singular, que inviabiliza o acesso aos bens sociais, econômicos e culturais, presentes na sociedade. A situação de vulnerabilidade social pode decorrer, “[...] da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) (Brasil, 2005, p. 33).”

No contexto de vulnerabilidade social, a vivência de conflitos intrafamiliares configura-se como o principal elemento identificado nas trajetórias das adolescentes, sendo caracterizado por problemas de relacionamento interpessoal entre os membros, processo de separação de pais, sentimento de rejeição, vitimização e exposição à violência intrafamiliar.

A vivência de violência intrafamiliar pode ser observada na história de Aparecida, 17 anos:

[...] [meu pai] batia na minha mãe, e minha mãe já não suportava isso [...] Aí meu pai e minha mãe começou a brigar, meu pai foi lá e matou a minha mãe com um pé de cabra. Furou ela todinha. Isso, eu, minha irmã e meu irmão viu ele matando. [...] (Aparecida, 17 anos, Unidade Feminina de Internação).

Ainda no âmbito familiar, ressalta-se como fator favorável à inserção das adolescentes nos atos infracionais, a convivência com pais usuários de drogas lícitas e/ ou ilícitas, segundo relata Luzia, 19 anos: “[...] Meu pai usa crack também, minha mãe bebe também. Eu acabei usando os dois. Minha mãe bebe pra caramba. Acabei misturando os dois, fiquei muito louca. A droga atrapalhou um pedaço da minha vida (Luzia, 19 anos, Unidade Feminina de Internação)”.

As famílias, em seus diversos arranjos, constituem-se como referências para os seus membros, visto que, principalmente durante a infância e a adolescência, desenvolvem fatores processuais de proteção, caracterizados pelo desenvolvimento de apoio, respeito mútuo, condições de desenvolvimento de auto-estima, afetividade e capacidade de relacionar-se com outras pessoas (Costa & Assis, 2006). Entretanto, as relações familiares também podem se constituir em fatores de risco para crianças e adolescentes, na medida em que não promoverem condições favoráveis à apreensão das normas sociais vigentes e estabelecerem relações mútuas baseadas na violência.

Na análise das influências das relações familiares no engajamento de meninas na criminalidade, Silveira (2005) destaca a ausência do diálogo entre os membros da família, falta do estabelecimento de limites aos desejos das adolescentes e, principalmente, sobrecarga das funções da mãe na condução do processo educativo, aspectos que devem ser considerados para se compreender a inserção das adolescentes nos atos infracionais.

A convivência com pessoas vinculadas à criminalidade, sobretudo ao tráfico de drogas, também é um dos aspectos significativos na vida das adolescentes. Em alguns casos, a convivência com traficantes favorece o conhecimento de suas atividades criminosas, o acesso a drogas e a armas. Tal proximidade pode despertar curiosidade e interesse por um

envolvimento maior com o tráfico de drogas, culminando com a eventual prática de delitos, conforme descreve Patrícia, 17 anos:

[...] Comecei a pegar a convivência [no tráfico de drogas] [...] Sempre ali no meio entendeu, sempre na galera. Não tava fazendo coisa errada, mas tava junto. Ia cortar a droga, eu tava lá. Endolar [preparar a droga para venda], eu tava. Não ajudava porque eles nunca deixava. Mas, sempre tava perto ali, sempre tinha aquele contato [...] (Patrícia, 17 anos, Unidade Feminina de Internação).

Em diversas localidades, o tráfico de drogas se apresenta de forma atrativa, como um relevante referencial de vida para adolescentes e jovens, uma vez que esta atividade ilícita possibilita aos jovens *status* social, proteção, prestígio, acesso a bens de consumo e sensação de pertencimento a um grupo (Velho, 2000; Zaluar, 2004).

O uso de drogas lícitas e/ ou ilícitas é um dos fatores de vulnerabilidade observados na trajetória das adolescentes: “Eu era usuária de crack, tinha dois anos que eu usava crack. Roubava bastante pra sustentar o vício, pra comprar comida, pra pagar hotel, pra não dormir na rua. Minha vida não era muito boa não (Aparecida, 17 anos, Unidade Feminina de Internação)”. Nesses casos, o crack, subproduto da cocaína, se configura como a principal droga utilizada, a despeito dos efeitos nocivos decorrentes de sua utilização. Devido à falta de serviços adequados para desenvolver intervenções qualificadas junto à adolescentes usuários de crack, erroneamente o poder judiciário tem aplicado a MSE de internação para tratamento de adolescentes que são usuários dessa droga, principalmente, a fim de conter seus potentes efeitos (Zappe & Ramos, 2010).

O uso do crack tem se tornado um problema de saúde pública no Brasil, que tem levado o poder público a empreender ações equivocadas em suas intervenções, sobretudo as que são

fundamentadas na criminalização dos usuários, tais como o uso da força policial para “retomar” espaços das cidades que são utilizados para o consumo de drogas. Além disso, observa-se as reiteradas práticas de internação compulsória de crianças e adolescentes usuários de crack em clínicas e comunidades terapêuticas. Sabe-se também dos casos de extermínio que são patrocinados comumente por comerciantes que se sentem prejudicados com a presença de usuários de drogas e pessoas em situação de rua.

Outro aspecto importante na trajetória das adolescentes é a situação de pobreza, conforme relata Kátia, 17 anos: “ [...] minha mãe sempre foi sozinha pra poder dar o do bom e do melhor pra gente. Mas mesmo assim às vezes faltava. Faltava as coisas. Minha mãe sempre correndo atrás pra pagar os gastos com aluguel [...] (Katia, 17 anos, Unidade Feminina de Internação)”. Segundo Assis e Constantino (2001), comumente, a situação de pobreza descrita pelas adolescentes, não afeta as necessidades básicas familiares, mas sim o acesso a bens de consumo desejados.

No contexto de vulnerabilidade das adolescentes, em dois casos verificam-se ainda trajetórias de vida nas ruas, conforme descreve Cristiane, 15 anos:

Eu fui pra rua com uns 8 anos. Saí de lá com uns 13 anos na rua aqui em Vitória. Meu pai já era doente, meu pai tinha derrame. Aí eu não gostava de ver o sofrimento dele. Aí eu pegava e saía pra rua [...] Nós se metia em um monte de coisa. A gente se metia no meio de droga, cheirava tinner, um monte de coisa [...] (Cristiane, 15 anos, Serviço de Liberdade Assistida).

A rua apresenta-se para as crianças e adolescentes como uma possibilidade de fugir da violência intrafamiliar, vivenciar um espaço de novidade, de fantasia, aparentemente sem regras, de liberdade plena e diferente do seu local de moradia. Meninos e meninas visam

angariar recursos financeiros mediante as diversas possibilidades que a rua lhes oferece. Entretanto, a vivência de rua pode facilitar o envolvimento com o consumo de drogas e a prática de delitos (Medeiros, 1998).

Ao analisar a trajetória de vida das adolescentes no presente, enfocando especificamente como elas vivenciam o seu momento atual de cumprimento da medida socioeducativa de liberdade assistida ou de Internação, verifica-se que as meninas avaliam como um momento de reflexão, aprendizado e superação (11/21); de ter maior proximidade com a família (4/21); em que vivenciam sofrimento e preconceito (2/21); vida feliz (2/21) pelo fato de estar com saúde e sem sofrimentos; entre outros.

Ao considerar as suas vidas no presente como um momento de reflexão, aprendizado e superação, as adolescentes demonstram que o cumprimento da MSE tem oferecido a possibilidade de refletir sobre suas vidas, conforme relata Gizele, 18 anos: “Um mundo de novas descobertas, pois estou reaprendendo a viver, conhecendo pessoas novas, descobrindo novos sonhos, descobrindo novos sentimentos [...] Minha vida hoje é uma superação, uma luta contra minhas próprias vontades [...] (Gizele, 18 anos, Liberdade Assistida). Por outro lado, questiona-se o fato de que a possibilidade de reflexão foi proporcionada somente após a realização de um delito, apreensão e inserção na tutela do Estado, a partir do cumprimento da MSE.

Entretanto, de certa forma observa-se nos espaços pesquisados de execução das MSE, estratégias de promoção da reflexão e aprendizado, por meio do desenvolvimento de um contexto sócio-pedagógico que favoreça aos adolescentes a ressignificação do ato infracional, bem como a auto-avaliação sobre sua história de vida e elaboração de outras formas de ser/estar, desvinculadas da criminalidade (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2006).

Outro aspecto observado e fundamental para garantir a eficácia do processo socioeducativo, relaciona-se ao contato contínuo das adolescentes com suas famílias, conforme relata Luana, 18 anos:

[...] ao passar do tempo pude perceber que tudo o que eu passei, não passava de uma ilusão, que não era aquilo que eu queria seguir. Então hoje procuro ficar mais apegada a minha família, ter mais respeito com as pessoas, saber aonde e os lugares que eu frequento [...] (Luana, 18 anos, Liberdade Assistida).

A manutenção do contato com os pais e familiares, bem como a boa qualidade das relações intrafamiliares, contribuem significativamente para que as adolescentes cumpram efetivamente a medida socioeducativa e possam se desvincular da prática de atividades ilícitas.

Entretanto, a trajetória de vida das adolescentes no presente, também revela sofrimento por ter que cumprir MSE, principalmente a privativa de liberdade, e o preconceito sofrido por aqueles que cometem atos infracionais e cumprem medida socioeducativa, segundo retrata Priscila, 13 anos: “[...] no mundo de hoje em dia, a gente sofre muito preconceito pelo fato de eu já ter sido presa. Então qualquer coisa que acontece é motivo das pessoas jogarem na cara [...] (Priscila, 13 anos, Liberdade Assistida)”.

No que tange a investigação das Representações Sociais de “ser mulher/ menina”, partilhadas pelas adolescentes pesquisadas, verifica-se que os principais elementos que compõem a RS de mulher/ menina são: “respeito”, “cuidado”, “responsabilidade” e “honestidade”. Para Cristiane, 13 anos, a mulher é “[...] aquela que é responsável, cuida das coisas, sabe o que faz. As pessoas acham que a mulher é galinha, piranha. Mas, nem todas são assim (Cristiane, 13 anos, Liberdade Assistida)”.

Nesse sentido, as RS de mulher/menina partilhadas pelas adolescentes reproduzem as RS de mulher socialmente partilhadas por boa parte da sociedade, onde os modelos convencionais são reproduzidos e vinculam as mulheres/ meninas a certos atributos comportamentais (ser respeitáveis, responsáveis, cuidadosas e honestas) que serão exigidos constantemente, ao longo de suas vidas.

O grau de exigência social é exacerbado a tal ponto que algumas adolescentes e jovens não conseguem se considerar como “mulheres” pelo fato de não conseguirem corresponder às suas RS de mulher/ meninas, sobretudo no que diz respeito à “honestidade”, valor que se contrapõe ao cometimento do ato infracional, questão primordialmente vivenciada pelas adolescentes em sua trajetória de vida atual, conforme ressaltam algumas das participantes: “Eu não acho que sou uma mulher neste instante, porque eu estou presa, e não é ser mulher numa prisão [...] (Carmem, 15 anos, Unidade Feminina de Internação); Vanessa, 16 anos: “Ser mulher é difícil, pois às vezes nos vemos diante de muitas dificuldades e achamos que o melhor é deixar de ser mulher para se tornar uma porqueira no mundo das drogas (Vanessa, 16 anos, Unidade Feminina de Internação); e Patrícia, 17 anos, “[..] é até mesmo ridículo ter mulheres nessa vida [do crime] [...] (Patrícia, Unidade Feminina de Internação)”. Tais aspectos podem evidenciar discursos de resistência e/ou de conformidade com o discurso socialmente estimulado e esperado na vivência das medidas socioeducativas.

Conforme a literatura reafirma, as RS possuem algumas funções essenciais, uma delas é conduzir comportamentos e práticas desejáveis ou admitidas (Abric, 2001; Moscovici, 1978). No caso das adolescentes pesquisadas, observa-se que, em um momento de suas trajetórias de vida, a prática do ato infracional tornou-se algo aceitável, inserindo-se, de certa forma, no campo representacional das adolescentes, a partir das transformações e engendramento de diversas circunstâncias vivenciadas. No entanto, pelo fato de serem apreendidas e estarem

cumprindo medidas socioeducativas que fomentaram possibilidades de reflexão, passam a vivenciar experiências concretas que visam aproximar seus comportamentos dos modelos convencionais de mulher presentes na sociedade, e que, associados a outros fatores, favoreceram transformações nos conteúdos e práticas do campo representacional. Nesse sentido, suas RS de “ser mulher/ menina”, associadas a outras RS, não admitem a prática de atos ilícitos, tornando esse comportamento inaceitável e contribuindo para que as adolescentes elaborem suas perspectivas de futuro aproximadas daquilo que a sociedade, de forma geral, valoriza no comportamento das mulheres.

As perspectivas de vida futura das adolescentes, considerando o período de uma década, contemplam o desejo de constituir família e/ ou melhorar a convivência familiar (13/60); trabalhar (11/60); mudar o comportamento (10/60); estudar (7/60); ser feliz (7/60); ser honesta (3/60) e frequentar igreja (2/60). Tais aspectos são socialmente esperados e valorizados e mobilizam as adolescentes a produzir mudanças de vida, conforme relata Patrícia, 17 anos:

[...] quero mostrar pra muita gente que eu sou diferente, eu sou capaz de mudar. Muita gente me julga, fala que eu não tenho mais jeito, só morrendo [...] a gente não deve julgar o ser humano pelo que ele fez, pelo que ficou no passado. Mas, pelo que ele é hoje [...] (Patrícia, 17 anos, Unidade Feminina de Internação).

As perspectivas de futuro também contemplam a perspectiva de morte e prisão (3/60), preconceito (1/60) e outros. Ao avaliar as consequências produzidas pela vida no crime, Gizele, 18 anos afirma que:

Eu nem me vejo [futuro], porque eu não sei se vou tá vivo até lá. Tipo, por ter vivido a vida que eu vivi, mesmo eu não tendo guerra com ninguém, alguém pode querer me matar

a qualquer momento [...] eu não penso muito nisso não, eu vivo hoje porque eu não tenho certeza do amanhã (Gizele, 18 anos, Programa de Liberdade Assistida).

O medo da morte prevalece na vida dos meninos e meninas que desejam parar de cometer atos infracionais, já que o seu envolvimento com o crime, no passado, pode ter gerado conflitos ou pendências que comumente são solvidos por meio do homicídio (Constantino, 2001; Zaluar, 2004).

Considerações Finais

Ao investigarmos a trajetória das adolescentes e jovens, a fim de compreender o seu processo de envolvimento nos atos infracionais, a partir dos elementos que elas apresentaram como significativos em suas vidas, verificamos que um dos aspectos significativos em seu passado (infância e parte da adolescência) foi a vivência de um contexto sócio-familiar que contribuiu para que elas estivessem mais vulneráveis à prática de delitos.

Em um dado momento de suas vidas, boa parte das adolescentes experienciaram situações no âmbito familiar (processo de separação conturbado dos pais, problemas no relacionamento interpessoal com irmãos, rejeição, convivência com pai e/ ou mãe usuários de drogas, e violência intrafamiliar) e comunitário (convivência com pessoas vinculadas à criminalidade e uso de drogas) que fragilizaram os laços familiares e comunitários, laços considerados relevantes fatores de proteção para adolescentes e jovens. Nesse contexto, o envolvimento com a criminalidade apresenta-se como uma possibilidade de vida, a despeito da ilegalidade e dos riscos associados a essa atividade.

A trajetória de vida atual das meninas apresenta-se demarcada pela vinculação ao cumprimento de medidas socioeducativas de LA ou de Internação. A maioria das adolescentes caracterizou as MSE como desencadeadoras de momentos para refletir sobre si próprias, o ato

infracional cometido, condutas, relacionamentos afetivos e seu futuro. A partir da contribuição das intervenções realizadas no âmbito da execução das MSE, do apoio sócio-familiar e da vinculação das adolescentes em outras instâncias de participação comunitária, verifica-se que para a maioria das pesquisadas tornou-se indesejável sua permanência na criminalidade. Nesse sentido, ao analisarmos as RS de mulher/menina partilhadas pelas adolescentes, observamos a preponderância de comportamentos desejáveis e historicamente exigidos das mulheres (ser respeitável, responsável, cuidadosa e honesta). Valores que, ao mesmo tempo, geram conflitos para as adolescentes, já que contrariam os atos ilícitos praticados até então e se colocam como perspectivas de vida no futuro a serem alcançadas pelas adolescentes (família, trabalho, estudo, felicidade e honestidade).

A investigação sobre as trajetórias de vida das meninas promoveu reflexões sobre o descumprimento dos preceitos constitucionais que determinam o dever da família, do estado e da sociedade em geral, em garantir os direitos fundamentais a crianças e adolescentes. Apesar do envolvimento das adolescentes ser um fenômeno multidimensional, pudemos identificar situações significativas ocorridas suas vidas que demandaram apoio de outros membros da família extensa, da comunidade ou de intervenções adequadas do poder público para interromper o processo de inserção na prática de atos infracionais.

A ação do poder público somente demonstrou-se efetiva na execução das MSE de liberdade assistida e Internação, onde estas puderam se relacionar com profissionais de diversas áreas, ser ouvidas, ser vistas de outra forma, ressignificar o ato cometido, estabelecer vínculos, e ter outras referências de inserção comunitária, sendo o último observado principalmente na execução de medidas em meio aberto. Sabemos que não existe certeza se de fato a continuidade das trajetórias de vida as adolescentes se afastarão da prática de delitos. Entretanto, pudemos observar em suas histórias que para a maioria outras possibilidades de

trajetórias de vida foram abertas, a partir do exercício do ato de refletir sobre si, seu entorno e suas vidas.

Referências

Abramovay, M.; Castro, M. G.; Pinheiro, L. de C.; Lima, F. de S. & Martineli, C. da C. (2002). *Juventude, Violência e Vulnerabilidade Social na América Latina: Desafios para Políticas Públicas*. Brasília: UNESCO, BID.

Abric, J. C. (2001). Las representaciones sociales: aspectos teóricos. Em J. C. Abric (Org.). *Prácticas Sociales y Representaciones*, (pp. 11-31). México: Coyoacán.

Andrade, R. C. de; Assunção Junior, F. Teixeira, I. A. & Fonseca, V. A. S. (2011). Prevalência de transtornos psiquiátricos em jovens infratores na cidade do Rio de Janeiro (RJ, Brasil): estudo de gênero e relação com a gravidade do delito. *Ciência & Saúde Coletiva*, 16, p. 2179-2188. Retirado em 15 de novembro de 2011, da base de dados SciELO.

Almeida, V. C. T. G. de. (2007). Adolescentes autoras de ato infracional: discurso, identidade e representação. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas.

Aranzedo, A. C. (2006). “*Nem anjos, nem demônios...*” *adolescentes autores de homicídio: Contexto do delito e representações sociais sobre a vida humana*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória.

Assis, S. G. de. & Constantino, P. (2001). *Filhas do Mundo - Infração juvenil feminina no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Fiocruz.

Born, C. (2001). Gênero, trajetória de vida e biografia: desafios metodológicos e resultados empíricos. *Sociologias*, 5, p. 240 – 265. Retirado em 12 de outubro de 2011, da base de dados SciELO.

Brasil (2005). *Política Nacional de Assistência Social – PNAS-2004*. Brasília: Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Brasil (2007). *Estatuto da Criança e do Adolescente: Decreto-lei nº. 8.609, de 13 de julho de 1990*. Brasília: Câmara dos Deputados.

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (2006). *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo*. Brasília: CONANDA.

Constantino, P. (2001). *Entre as escolhas e os riscos possíveis – A inserção as jovens no tráfico de drogas*. Dissertação de mestrado, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro.

Cortez, D. N. (2010). *Representação social de adolescentes acautelados e não acautelados sobre violência*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

Costa, C. R. B. S. F. & Assis, S. G. (2006). Fatores protetivos a adolescentes em conflito com a lei no contexto socioeducativo. *Psicologia & Sociedade*, 18, p. 74-81. Retirado em 7 de maio de 2011, da base de dados SciELO.

Costa, E. C. P. (2007). *Amor bandido: As teias afetivas que envolvem a mulher no tráfico de drogas*. Maceió: EDUFAL.

Coutinho, M. da P. de L.; Estevam, I. D.; Araújo, L. F. de. & Araujo, L. S. (2011). Prática de privação de liberdade em adolescentes: um enfoque psicossociológico. *Psicologia em estudo*, 16, p. 91-99. Retirado em 15 de novembro de 2011, da base de dados SciELO.

Cunha, E. L. da. (2010). Ressocialização: o desafio da educação no sistema prisional feminino. *Caderno Cedes*, 30, p. 157-178. Retirado em 15 de novembro de 2011, da base de dados SciELO.

Dell'aglio, D. D.; Santos, S. S. & Borges, J. L.. (2004). Infração Juvenil Feminina: Uma Trajetória de Abandonos. *Interação em Psicologia*, 8, p. 191-198. Retirado em 14 de dezembro de 2010, da base de dados SciELO.

Espíndula, D. H. P; Aranzedo, A. C.; Trindade, Z. A.; Menandro, M. C. S.; Bertollo, M. & Rölke, R. K. (2006). "Perigoso e violento": representações sociais de adolescentes em conflito com a lei em material jornalístico. *PSIC - Revista de Psicologia da Vetor Editora*, 7, p. 11-20. Retirado em 20 de julho de 2011, da base de dados PEPSIC.

Fachinetto, R. F. (2008). *A "casa de bonecas": um estudo de caso sobre a unidade de atendimento socioeducativo feminino de RS*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

Frinhani, F. M. D. & Souza, L. (2005). Mulheres encarceradas e espaço prisional: uma análise de representações sociais. *Psicologia: Teoria e Prática*, 7, p. 61-79. Retirado em 20 de julho de 2011, da base de dados SciELO.

Gaskell, G. (2007). Entrevistas individuais e grupais. Em M. W. Bauer, & G. Gaskell, (Orgs.). *Pesquisa Qualitativa com Texto Imagem e Som: Um manual prático*, (pp. 64-89). Petrópolis: Vozes.

Grossi, M. P. (2010). Identidade de Gênero e Sexualidade. *Antropologia em Primeira Mão*. Florianópolis, p. 1-18. (Original publicado em 1998)

Grossi, M. P. ; Losso, J. C. M.; Minella, L. S. (2006). *Gênero e violência: pesquisas acadêmicas brasileiras (1975-2005)*. Florianópolis: Ed. Mulheres.

Flick, U. (2004). Entrevista semi-estruturada. *Uma Introdução à Pesquisa Qualitativa*, (pp. 89 -108). Porto Alegre: Bookman.

Jodelet, D. (2001). Representações sociais: um domínio em expansão. Em: D. Jodelet (Org.). *As Representações Sociais*, (pp. 17- 44), Rio de Janeiro: EDUERJ.

Jovchelovitch, S. (2003). Vivendo a vida com os outros: intersubjetividade, espaço público e representações sociais. Em P. A. Guareschi & S. Jovchelovitch. (Orgs.). *Textos em representações sociais*, (pp. 63 - 85), Petrópolis: Vozes.

Jovchelovitch, S. (2011). Representações sociais e polifasia cognitiva: notas sobre a pluralidade e sabedoria da razão em Psicanálise, sua Imagem e seu Público. Em A. M. de O. Almeida; M. F. de S. Santos; A. M. Trindade (Orgs.), *Teoria das Representações Sociais: 50 anos*, (pp. 159-176), Brasília: Technopolitik.

Kodato, S. & Silva, A. P. S. (2000). Homicídios de adolescentes: Refletindo sobre alguns fatores. *Psicologia: Reflexão e crítica*, 13, p. 507-515.

Madureira, A. F. do A. (2010). Gênero, sexualidade e processos identitários na sociedade brasileira: tradição e modernidade em conflito. Em A. L. Galinkin & C. Santos (Orgs.), *Gênero e Psicologia Social: Interfaces* (pp.31-63). Brasília: TechnoPolitik.

Medeiros, M. (1998). *Olhando a lua pelo mundo da rua: representações sociais da experiência de vida de meninos em situação de rua*. Tese de doutorado, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto.

Monteiro, E. M. L. M.; Nascimento, C. A. D.; Almeida Filho, A. J. de; Araújo, A. K. de A.; Carmo, D. R. B. do & Gomes, I. M. B. (2011). Percepção de adolescentes infratoras submetidas à ação socioeducativa sobre assistência à saúde. *Escola Anna Nery Revista de Enfermagem*, 15, p. 323 - 330.

Moscovici, S. (1978). *Representação Social da Psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar.

Moscovici, S. (2004). *Representações Sociais: Investigação em psicologia social*. Petrópolis:Vozes.

Negreiros, T. C. G. M. & Féres-Carneiro, T. (2004). Masculino e Feminino na Família contemporânea. *Estudos e pesquisas em Psicologia*, 4, p. 34-47.

Paiva, V. (2007). Contradição da reeducação de jovens que cometeram atos infracionais. Em J. T. Sento-Sé & V. Paiva. (Orgs.), *Juventude em conflito com a lei* (pp. 19-34). Rio de Janeiro: Garamond.

Silveira, S. D. (2005). *Matizes das significações do ato infracional da adolescência feminina em cumprimento de medida socioeducativa no programa de PSC – prestação de serviços à comunidade da UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

Sousa, T. A. P. (2007). *Mulheres Aprisionadas: vivências amorosas e representações sociais de gênero e de relacionamento amoroso*. 2007. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória.

Souza, K. O. J. de. (2009). A pouca visibilidade da mulher brasileira no tráfico de drogas. *Psicologia em Estudo*, 14, p. 649-657. Retirado em 05 de maio de 2011, da base de dados SciELO.

Torrão Filho, A. (2005). Uma questão de gênero: onde o masculino e o feminino se cruzam. *Cadernos Pagu*, 24, p. 127-152. Retirado em 07 de julho de 2011, da base de dados SciELO.

Trindade, Z. M.; Menandro, M. C. S.; Silva, R. D. M. & Tesche, B. B. (2009). Representações sociais de “homem” e “mulher” para jovens autores de infração. Em Z. A. Trindade; M. C. S. Menandro; L. de Souza & M. B. Cortez (Orgs.), *Juventude, Masculinidade e risco*, (pp. 239 - 251), Vitória: GM.

Trindade, Z. A.; Santo, M. F. de S. & Almeida, A. M. de O. (2011). Ancoragem: notas sobre consensos e dissensos. Em A. M. de O. Almeida; M. F. de S. Santos; Z. A. Trindade (Orgs.), *Teoria das Representações Sociais: 50 anos*, (pp. 101-121), Brasília: Technopolitik.

Velho, G. (2000). Violência, reciprocidade e desigualdade: Uma perspectiva antropológica. Em G. Velho & M. Alvito, M. (Orgs.), *Cidadania e Violência*. (pp. 11-25), Rio de Janeiro: UFRJ/FGV.

Zaluar, A. (2004). Crime e diabo na terra de Deus. Em A. Zaluar. *Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas*. (pp. 37- 56). Rio de Janeiro: FGV.

Zappe, J. G. & Ramos, N. V. (2010). Perfil de adolescentes privados de liberdade em Santa Maria/RS. *Psicologia & Sociedade*, 22, 365-373. Retirado em 05 de maio de 2011, da base de dados SciELO.

4.2. ESTUDO 2: "MENINAS EM CONFLITO COM A LEI" E O TRÁFICO DE DROGAS²

RESUMO

A emergência do tráfico de drogas no Brasil tem favorecido a inserção de adolescentes e jovens na criminalidade. Realidade que justificou a realização do presente estudo, que teve por objetivo investigar os fatores e as representações que contribuíram para a inserção de meninas no tráfico de drogas. O método previu a participação de vinte adolescentes e mulheres jovens, que cumpriam medidas socioeducativas de liberdade assistida e Internação, sendo dezesseis envolvidas com o tráfico. Os principais resultados indicam os fatores que influenciam o envolvimento das meninas no tráfico: convivência com pessoas vinculadas ao tráfico de drogas; conflitos e influência familiares; visibilidade social (fama, poder e consumo) e a RS do tráfico de drogas partilhadas pelas adolescentes, cujos elementos representacionais são: "poder", "fama", "dinheiro", "cadeia, morte" e "ilusão". A partir da análise das perspectivas das adolescentes verifica-se que as RS de tráfico como "fama e poder", ancoram-se nas RS de herói.

Palavras-chave: Gênero; Adolescentes; Representações Sociais;

Adolescente em conflito com a lei; Tráfico de drogas.

Introdução

Ao final do século XX no Brasil, observou-se o incremento do tráfico de drogas, atividade criminosa que movimenta grande volume de entorpecentes, arrecada altas cifras monetárias e emprega dezenas de milhares de pessoas, sobretudo, adolescentes e jovens de comunidades

² Artigo elaborado de acordo com as normas do periódico *Estudos e Pesquisas em Psicologia (on line)*, cuja classificação no WebQualis é B1.

de baixa renda das regiões metropolitanas do Brasil (FEFFERMANN, 2006).

A alta rentabilidade obtida pelo narcotráfico é controlada por organizações criminosas que gerenciam a comercialização por atacado. Traficantes de pequeno porte são responsáveis pela distribuição e revenda da droga no varejo,

[...] com a venda de apenas 200 gramas de cocaína pagam um quilo ao "matuto" ou intermediário que a deixou em consignação. Dos 500% de lucro, a metade vai para o dono da boca, 30% para o Gerente e 20% para o "vapor" [vendedor para o consumidor final]. Os pequenos "aviões" [responsáveis pelo transporte de drogas em quantidades menores] não recebem salários, como se proclama. Recebem "cargas" para vender, pelas quais são responsáveis, e têm acesso à droga para consumir um pouco. Só quando a vendem é que conseguem uma pequena parcela dos lucros, a critério do chefe. Seu principal orgulho advém de fazer parte da quadrilha, portar armas, participar das iniciativas ousadas de roubos e assaltos, e poder um dia ascender na sua hierarquia (ZALUAR, 2004a, p.34).

O tráfico de drogas configura-se como uma ilícita e lucrativa atividade comercial, que mescla uma estrutura de negócio e o sentido de uma guerra constante. A fim de gerenciar/ comandar esta atividade, os "gerentes", "chefes" ou "homens de frente", em suas curtas vidas administram a preparação da droga, sua distribuição, cobranças de dívidas de usuários, pagamento aos fornecedores, avaliação das atividades dos concorrentes, gestão de pessoal, controle de vendas e manutenção de estoques de drogas. Além disso, controlam a atuação dos integrantes da quadrilha, atentam para a segurança dos pontos de venda, preocupam-se em manter grande poderio bélico, promover guerras entre os competidores e demais ações criminosas (ZALUAR, 2004b; FARIA, 2009).

A emergência do tráfico de drogas, principalmente nos centros urbanos, possibilitou a ampliação do acesso a armas, inclusive as de grosso calibre, pelas quais as quadrilhas travam batalhas entre si e exercem o seu poder perante os demais moradores das localidades que estão sob o seu controle (VELHO, 2000).

A influência do narcotráfico extrapola o cotidiano de seus integrantes, já que pessoas (trabalhadoras) que não se associam a esta atividade criminosa, sofrem por ter que conviver com a falta de investimento público nas comunidades e os constantes tiroteios e assassinatos. Além disso,

[...] seus filhos são atraídos pelas quadrilhas sem que compreendam muito bem por quê. Juntos com outras crianças e adolescentes, morrem numa “guerra” pelo controle do ponto-de-venda, mas também por quaisquer motivos que ameacem o status ou o orgulho masculino de jovens em busca de uma virilidade afirmada através da violência. Assim, as taxas de crimes violentos aumentaram tão dramaticamente nesses locais que se tornou banal a morte de seres humanos (ZALUAR, 2004b, p.51).

A análise das possíveis correlações estabelecidas entre o tráfico e os índices de letalidade de adolescentes e jovens, demanda uma investigação mais criteriosa e detalhada, uma vez que, na maioria dos casos, a única evidência é o uso de armas como o fator decisivo para a ocorrência desses homicídios. Raramente são analisadas as circunstâncias, os conflitos existentes e padrões de funcionamento dos grupos de traficantes (SENTOSÉ, 2007). Para os membros dessas quadrilhas,

[...] o acesso à droga e à arma é a base desse estilo de vida, que se torna possível usufruir uma pauta de bens de consumo em um prestígio que facilita entre outras coisas, o sucesso junto às mulheres e o temor entre os homens [...] (VELHO, 2000, p. 21).

A participação no tráfico de drogas confere um *status* social que, concomitantemente, vincula atributos de coragem, bravura, rebeldia e poder que possibilitam aos adolescentes o destaque e a visibilidade almejada (ALMEIDA, 2009).

No caso das mulheres – adolescentes, jovens e adultas – sua participação ocorre nas diversas funções do tráfico de drogas ou em outras atividades ligadas indiretamente ao crime. Algumas delas justificam sua inserção a partir do envolvimento de maridos, namorados e filhos, ou por questões financeiras (ATHAYDE; BILL, 2007).

Na investigação da participação de mulheres no tráfico de drogas, Biella (2007) verifica que poucas ingressaram 'sozinhas' na vida do crime, a maioria se envolveu por meio das relações estabelecidas com maridos, namorados, filhos e filhas que participavam de tais atividades.

Embora considere que o envolvimento de mulheres no tráfico de drogas possui múltiplas causas, Costa (2007) ressalta a relevância das relações afetivas estabelecidas por elas com homens vinculados ao tráfico.

A mulher traficante de drogas, assim identificada pelo sistema jurídico-normativo no momento da prisão, é também esposa, companheira, namorada, mãe e filha, e desempenha diferentes papéis sociais no seu cotidiano. A partir dessas variadas identidades, a mulher passa a compreender-se como sujeito no meio em que vive, pautando suas práticas de acordo com os referenciais simbólicos que a inserem em lugares específicos na sociedade (COSTA, 2007, p. 20).

Analisar as questões de gênero é fundamental para compreender a inserção e permanência de mulheres no tráfico de drogas, uma vez que as distinções de gênero, associadas às questões étnicas e sociais, norteiam os papéis e lugares ocupados por homens e mulheres nos diversos grupos da sociedade ao longo de sua história (BARCINSKI, 2009)

De acordo com Traverso-Yépes e Pinheiro (2005, p.148),

O conceito de gênero consolidado na expressão *relações de gênero* representa a aceitação de que a masculinidade e a feminilidade transcendem a questão da anatomia sexual, remetendo a redes de significação que envolvem diversas dimensões da vida das pessoas.

Nesse sentido, gênero pode ser definido "[...] como expressão cultural de diferenças entre os sexos, constituindo-se, pois num produto social, aprendido, representado e transmitido ao longo de gerações (NEGREIROS; FÉRES-CARNEIRO, 2004, p.45),".

As identidades de gênero engendram-se a partir das culturas, que são produzidas para atribuir sentido ao que significa "ser homem" e "ser mulher" em cada sociedade. De forma relacional, homens e mulheres constroem-se mutuamente e criam certos "modelos" e padrões

comportamentais que servirão como referências para a vida de homes e mulheres (MADUREIRA, 2010; TORRÃO-FILHO, 2005).

O envolvimento de mulheres, de diversas faixas etárias, na criminalidade tem sido um fenômeno mundialmente crescente. No Brasil e nos Estados Unidos, a atuação no tráfico de drogas tem ampliado o encarceramento de mulheres que, em sua maioria, possuem baixa escolaridade e são provenientes de meio social com nível socioeconômico reduzido (MELLO, 2008).

De modo semelhante, Assis e Constantino (2001) evidenciaram que a ampliação da infração juvenil feminina no mundo tem despertado o interesse da sociedade civil, do poder público e do meio acadêmico. Apesar dessa preocupação, esse fenômeno tem sido pouco investigado cientificamente.

O envolvimento de mulheres com atos criminosos e/ ou violentos pode decorrer da interação de uma diversidade de fatores econômicos, estruturais, culturais, sendo estes associados ao modo singular como cada indivíduo vivencia e responde a determinados contextos (SOUZA, 2009).

Ao analisar a situação do Rio de Janeiro, Souza (2009) verificou que o tráfico de drogas foi a principal causa de encarceramento de mulheres, nos últimos quinze anos, em todas as faixas etárias. No contexto do tráfico, é frequente a ocupação de posições subalternas por mulheres, apesar de atualmente ser possível que ocupem funções hierarquicamente superiores, tais como: distribuidora, gerente, e dona de boca-de-fumo. Comumente, nas ações do tráfico de drogas,

[...] as mulheres se sobressaem em posição secundária à dos homens, que as usam para protegerem a si mesmos. Algumas, por exemplo, foram obrigadas a levar drogas para dentro do presídio masculino, sob ameaça de morte da família se não o fizessem, e acabaram presas. Outras, por serem usuárias, acabaram na venda, como "mulas" ou "buchas" de grandes traficantes (FERRARI, 2010, p.1329).

No âmbito das ciências humanas e sociais, diversas abordagens teóricas têm norteado pesquisadores na análise de aspectos referentes ao tráfico de drogas e ao universo criminal em geral. Entre estas, ressaltamos a relevância da utilização da Teoria das Representações Sociais (TRS), uma vez que o estudo das Representações Sociais (RS) privilegia a análise do como e por que as pessoas partilham conhecimentos sobre a realidade, e, principalmente como essas ideias são transformadas em ações (MOSCOVICI, 2004).

As RS podem ser concebidas como “[...] uma forma de conhecimento, socialmente elaborada e partilhada, com um objetivo prático, e que contribuí para a construção de uma realidade comum a um conjunto social (JODELET, 2001, p.22)”. De acordo com Guareschi (2003), a representação social,

[...] é um conceito dinâmico e explicativo, tanto da realidade social, como física e cultural. Possui uma dimensão histórica e transformadora. Junta aspectos culturais, cognitivos e valorativos, isto é, ideológicos. Está presente nos meios e nas mentes, isto é, ele se constitui numa realidade presente nos objetos e nos sujeitos. É um conceito sempre relacional, e por isso mesmo social (p. 202).

Entre as funções essenciais das RS, destacam-se a compreensão da realidade, definição de comportamentos e práticas e a elaboração de justificativas posteriores às posturas adotadas (ABRIC, 2001).

A ancoragem e a objetivação são os processos formadores das Representações Sociais. A ancoragem é,

[...] um processo que transforma algo estranho e perturbador, que nos intriga, em nosso sistema particular de categorias e compara com um paradigma de uma categoria que nós pensamos ser apropriada. É quase como que ancorar um bote perdido em um dos boxes (pontos sinalizadores) de nosso espaço social (MOSCOVICI, 2004, p.61)

O processo de objetivação visa “[...] tornar algo abstrato em algo quase concreto, transferir algo que está na mente em algo que exista no mundo físico (MOSCOVICI, 2004, p.61)”.

A objetivação torna concreto aquilo que é abstrato. Ela transforma um conceito em imagem de uma coisa, retirando-o de seu quadro conceitual científico. Trata-se de privilegiar certas informações em detrimento de outras, simplificando-as, dissociando-as de seu contexto original de produção e associando-as ao contexto de conhecimento imagético do sujeito ou do grupo (TRINDADE; SANTOS; ALMEIDA, 2011, p. 109).

Ao considerar a natureza dinâmica e transformadora das RS, os estudos do campo da TRS devem compreender os processos que as produzem, a fim de possibilitar a construção de subsídios que viabilizem intervenções em seus possíveis processos de transformação (JOVCHELOVICTH, 2011).

Entre as pesquisas que se fundamentaram na TRS para investigar casos de mulheres vinculadas a atividades criminosas, destacamos o trabalho de Frinhani e Souza (2005) com mulheres no sistema prisional; o de Costa (2007) sobre o envolvimento feminino no tráfico de drogas, e o de Sousa (2009) a respeito das RS de gênero e relacionamento amoroso para mulheres aprisionadas.

Ao pesquisar as representações sociais do espaço prisional para detentas, Frinhani e Souza (2005) verificaram a influência da experiência de encarceramento na transformação das RS sobre a prisão. Os dados demonstram certa ambiguidade no conteúdo das RS partilhadas pelos sujeitos, que caracterizavam o espaço prisional em seu aspecto negativo ("terror", "inferno", "tudo de ruim") e, ao mesmo tempo, como um espaço de aprendizagem e uma segunda chance, dada por Deus, para rever seu modo de vida.

A fim de desvelar a inserção da mulher no tráfico de drogas, Costa (2007) investigou as RS do amor feminino e as RS do tráfico de drogas no contexto das interações femininas, elementos primordiais para compreender o objeto de estudo. De forma geral a autora constata que as RS sobre o amor têm grande influência na forma como as mulheres vivenciam as relações afetivas com seus companheiros envolvidos na criminalidade, favorecendo a sua vinculação às atividades do tráfico de

drogas. De igual modo, as RS sobre o tráfico de drogas partilhadas pelas mulheres também fortalecem a sua inserção.

Na investigação com mulheres aprisionadas, Sousa (2007) verifica que as detentas representam a mulher como "mãe" e "guerreira". Na análise das RS de homem, destacam o homem como "pai de família" e "sem-vergonha". O estudo das RS de relacionamento amoroso demonstram que os aspectos do "companheirismo", da "afetividade" e do "envolvimento sexual" são considerados fundamentais pelas participantes.

No intuito de contribuir com o campo de pesquisas e produzir subsídios para a formulação de políticas públicas, propusemos investigar os fatores e as representações que contribuíram para a inserção de adolescentes do sexo feminino no tráfico de drogas.

Método

Participantes

Participaram da pesquisa 20 (vinte) adolescentes do sexo feminino, que cometeram atos infracionais e que estavam cumprindo medida socioeducativa (MSE) de liberdade assistida (10 adolescentes) ou se encontravam acauteladas em Unidade Feminina de Internação (10 adolescentes). Na análise dos delitos praticados pelas adolescentes, observou-se a preponderância de adolescentes envolvidas no tráfico de drogas (16), as demais já tinham praticado assalto (5), lesão corporal (2) e furto (2). Ressalta-se que algumas adolescentes já tinham cometido vários tipos de delitos. Para fins de análise e interpretação, os resultados obtidos nos dois subgrupos foram integrados em um único grupo, devido às características apresentadas pelos dois grupos que indicavam o percurso da maioria das meninas no âmbito das duas medidas socioeducativas.

Os dados sociodemográficos demonstram que a maioria das adolescentes se identifica como pardas (17) e negras (2). No que tange a idade das

participantes, cinco tinham quinze anos; cinco tinham dezessete; três tinham dezenove; duas com quatorze; duas com dezesseis e uma com treze anos. Algumas entrevistadas, maiores de 18 anos, respondiam por delitos cometidos na adolescência, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Brasil, 2007).

No que tange à escolaridade, apenas cinco possuíam ensino médio incompleto. Uma adolescente concluiu o ensino fundamental. As demais participantes (14) não concluíram o ensino fundamental, sendo que cinco estudaram até a 5ª série; cinco até a 7ª série; três até a 6ª série e uma até a 3ª série.

A maioria das adolescentes (15) era proveniente da Região Metropolitana da Grande Vitória, sendo doze do município de Vitória, duas de Vila Velha e uma de Cariacica. O maior número de adolescentes do município de Vitória se deve ao fato de o serviço de Liberdade Assistida pesquisado ser destinado a adolescentes dessa cidade. Entre as demais adolescentes, três eram provenientes do sul do estado e duas da região norte.

Campo de estudo

A pesquisa em meio aberto foi realizada nos serviços de execução da medida socioeducativa de liberdade assistida dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vitória.

O estudo com as adolescentes que cumpriam medida privativa de liberdade foi realizado na Unidade Feminina de Internação (UFI) do Estado do Espírito Santo, órgão do Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo (IASSES).

Instrumento de coleta de dados

A coleta de dados foi realizada através de entrevista individual, norteadas por roteiro semi-estruturado. O roteiro abordou os seguintes tópicos: dados sócio-demográficos, aspectos concernentes à vida da adolescente

antes da apreensão; relacionamentos familiares; consumo de drogas; descrição dos delitos; avaliação da medida socioeducativa; envolvimento de meninas na criminalidade; e perspectivas de futuro. De forma complementar, foi desenvolvido instrumento indutor, com vistas a investigar aspectos relacionados à trajetória de vida das adolescentes e do envolvimento com atos infracionais, abordando os seguintes temas: minha vida; ser mulher/ser menina/; ser homem/ ser menino/; relações afetivas; família; crime; violência; morte e medidas socioeducativas. O presente artigo será dedicado à análise e interpretação dos dados referentes aos fatores que contribuíram para a inserção das adolescentes no tráfico de drogas.

Procedimentos de coleta de dados

A realização da pesquisa contemplou as seguintes etapas: solicitação de autorização para a realização do estudo, junto aos órgãos gestores dos serviços pesquisados; identificação de adolescentes para participar como voluntárias na pesquisa; solicitação de consentimento; realização de entrevista individual para aplicação do roteiro de entrevista e preenchimento do instrumento indutor; registro digital e transcrição das entrevistas, análise e interpretação dos dados.

Aspectos éticos da pesquisa

Os preceitos éticos foram observados no planejamento e no decorrer da pesquisa, assegurando às participantes o direito da participação voluntária, confidencialidade, anonimato de todas as informações coletadas, possibilidade de se recusar a participar da pesquisa em qualquer etapa. Não foram utilizados procedimentos vexatórios, invasivos ou com a administração de drogas. Embora os procedimentos adotados na pesquisa não oferecessem riscos às participantes, se necessário as adolescentes poderiam ser encaminhadas para a assistência profissional de psicólogos dos campos de pesquisa. Todos os nomes mencionados nos extratos das entrevistas são fictícios.

Análise e interpretação de dados

Os dados obtidos foram analisados por meio da técnica de análise temática do conteúdo de Bardin (1977). Utilizou-se como aporte teórico a Teoria das Representações Sociais.

Resultados e discussão

Das adolescentes que participaram do estudo, verificou-se que 16 (dezesseis) tinham envolvimento com o tráfico de drogas. Ao longo de sua permanência no tráfico ocuparam-se da função de "vapor", (11/16); "gerente" (4/16), "mula/ bonde" (2/16) e associação ao tráfico (4/16). Ressalta-se que em alguns momentos as adolescentes ocuparam funções concomitantes no tráfico de drogas.

As adolescentes que exerciam a função de "vapor" eram responsáveis pela comercialização de pequenas quantidades de entorpecentes junto aos consumidores finais. Devido à natureza dessa atividade, são constantes as apreensões dos envolvidos, visto que os responsáveis pelo comércio varejista representam a parte mais visível do tráfico de drogas (FEFFERMANN, 2006). Ao atuar como "vapor", Tatiana, relata o histórico de apreensões, a partir de sua inserção no tráfico "[...] Nesse DPJ [Departamento de Polícia Judiciária] daqui de Vitória, eu já fui umas quatro vez, só esse ano, por conta de droga [...] Eu sempre trafiquei, desde os meus 14 anos (Tatiana, 15 anos, Liberdade Assistida).

Embora seja incomum a participação das meninas em postos hierarquicamente mais elevados do tráfico, constata-se essa realidade na história de algumas adolescentes:

[...] Gerenciar o movimento, nossa! Quem olha assim. Se como vapor você já ganha dinheiro, imagina você gerenciando. Vamos supor que uma carga de 56 de maconha, dá 200 reais pro patrão, que são cinco reais cada 'dóla'. Aí era meio a meio, cem dele e cem meu. Meio a meio, e lá vendia muito, muito mesmo. Num dia você vendia mais de dez, doze cargas de 56 'dólas', doze cargas por dia, sem contar a noite. Vendia muito mesmo. Lá eu estourava, porque era produto bom. Então tipo assim, eu fui crescendo, dinheiro, dinheiro [...] (Patrícia, 17 anos, Unidade Feminina de Internação).

A função de gerente é exercida apenas por pessoas de confiança do

“patrão” [dono das drogas e dos pontos de venda ou bocas]. Suas principais atribuições são arregimentar os “vapores” (vendedores), abastecer os pontos com drogas, prestar contas ao “patrão” e garantir o funcionamento da “boca” (FEFFERMANN, 2006).

Além disso, “o gerente ocupa um lugar de poder, explicitado pelo uso de uma arma, símbolo desse poder (FEFFERMANN, 2006, p. 223)”. No tráfico de drogas, o poder é quase restrito aos homens, às mulheres permite-se somente um ‘certo poder’ (BARCINSKI, 2009). Essa realidade pode ser observada na constatação de que grande parte das meninas entrevistadas, assim como sujeitos de outros estudos, informa que somente conseguiram ascender ao posto de gerente mediante o estabelecimento de relações afetivas/ sexuais com os “patrões” ou outros gerentes. Algumas inclusive só conseguem assumir algum posto de liderança no tráfico após o aprisionamento de seus namorados, maridos ou companheiros.

Durante as últimas décadas observa-se ainda o incremento da prisão de mulheres atuando no transporte de drogas, inclusive nas conexões da rede internacional do tráfico (CARVALHO et al 2006). No caso das adolescentes pesquisadas também se verifica o exercício da função de “mula”, “avião” ou “bonde” transportando drogas entre bairros, municípios e estados.

[...] com doze anos eu buscava e levava droga só. Mas como era direto, eu ganhava muito dinheiro. Tipo, eu trabalhava pra uma pessoa do meu bairro [...]. Quando era daqui [local de moradia] pra outro lugar, tipo Guarapari, eu ia levar. Quando era pra Minas Gérias, eu ia buscar. Pro Morro do Quadro buscava [...] De ônibus, sempre de ônibus. Às vezes de taxi, muito raro de táxi. Mas era mais de ônibus mesmo. [...] Só eu, sempre eu. [...] Eu nunca tive medo não. [...] Eu andava, pra onde que eu ia tinha droga comigo [...] (Gizele, 18 anos, Liberdade Assistida).

A ampliação do emprego de mulheres – adolescentes, jovens e adultas – no transporte de drogas se deve ao fato de despertarem menor atenção da polícia, uma vez que as características físicas das mulheres e os

atributos sociais conferidos a elas ao longo do processo de produção das distinções de gênero, as tornam pessoas acima de qualquer suspeita, quando se trata de atos criminosos (BARCINSKI, 2009). Outro aspecto a ser considerado na participação das meninas como “mulas”, é a crença partilhada por elas de que durante uma abordagem policial apenas uma policial do sexo feminino poderia realizar uma busca por drogas. Ainda segundo o seus relatos, existem poucas mulheres policiais atuando nas viaturas do Espírito Santo (ES), por isso seria mais difícil detectar o porte de drogas. Ressalta-se que o Art. 249 do Código de Processo Penal estabelece que a revista policial em mulheres somente será realizada por outra mulher se este procedimento não retardar ou prejudicar a investigação policial. Logo, os policiais homens, amparados pela lei, também podem realizar tal procedimento, diferentemente do modo como as adolescentes pensam (BRASIL, 1941).

Algumas adolescentes descrevem alguns tipos de convivência com grupos de traficantes, tais como o conhecimento de suas atividades criminosas, permanência nos pontos de preparação ou comercialização de drogas, consumo de drogas, uso de armas e participação em atividades esporádicas do tráfico. Tais envolvimento evidenciam o delito de “associação para o tráfico”, caracterizado no Art. 35 pelo fato de “associarem-se duas ou mais pessoas para o fim de praticar, reiteradamente ou não, qualquer dos crimes previstos nos Arts. 33, caput e § 1º, e 34 desta Lei (BRASIL, 2006)”.

A relação de convivência com os traficantes pode despertar curiosidade e interesse por um envolvimento maior com o tráfico de drogas, o que culmina com a eventual prática de delitos. Por outro lado, torna-se complexo avaliar até que ponto o relacionamento que se estabelece com pessoas vinculadas à criminalidade pode ser considerado pelas autoridades policiais como “associação ao tráfico”. A seguinte questão se coloca: o fato de manter vínculo de amizade com traficantes pode significar que a pessoa está associada à atividade ilícita que estes

realizam? A indissolubilidade desse questionamento pode dar margens a situações em que adolescentes podem ser incriminadas, sem, de fato, participarem ativamente das atividades do tráfico de drogas, conforme relatado por Joyce, 15 anos:

[...] Aí nós foi tudo dormir numa casa lá, e lá é o movimento. Lá é o ponto de droga. Não na casa, no beco. E como a GOT [grupo operacional e tático de elite da Polícia Civil], DHPP [Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa], Polícia Civil tinha invadido a casa, todo mundo saiu e ficou com a mão na parede. Colocaram todo mundo no beco, e acharam a droga enfiada assim nas parede. Aí eles ficaram dizendo que era nossa, era nossa, era nossa. Nós assinamos o artigo 33 e 35. [...] 33 é negócio de droga, e 35 é associação ao tráfico (Joyce, 15 anos, Unidade Feminina de Internação).

Ao descrever aspectos referentes às suas atuações no tráfico de drogas, as adolescentes destacam a insalubre rotina de trabalho no tráfico, os riscos inerentes ao envolvimento na criminalidade, a sensação de proteção proporcionada pelas quadrilhas e o abandono por parte dos parceiros nos momentos de apreensão ou durante o cumprimento da medida socioeducativa privativa de liberdade.

A rotina do tráfico de drogas impõe às adolescentes uma intensa dedicação ao cumprimento das tarefas, conforme observamos no relato de Gizele, 18 anos:

[...] o tráfico toma muito nosso tempo. Você não tem tempo nem pra tomar banho. Muito tempo toma. Porque você sempre tem que estar num lugar diferente, sempre tem que estar ligando pra alguém. Sempre tem que estar buscando alguma coisa. Então, sempre tem que estar numa correria [...] (Gizele, 18 anos, Liberdade Assistida).

De modo semelhante a empresas que exploram seus funcionários e não oferecem condições mínimas de trabalho, segurança e benefícios, o tráfico de drogas absorve cotidianamente a vida de seus "empregados" já que são submetidos à realização de atividades insalubres, perigosas, a turnos extensos de trabalho e imersão em dívidas financeiras impagáveis, o que ocasiona o infundável envolvimento de adolescentes e jovens na vida do crime (FEFFERMANN, 2006). "Os patrões expõem seus funcionários de

forma crescente, e se houver 'falha' no trabalho, o patrão mata ou manda matar, não há diferença, o jovem é demitido da vida" (FEFFERMANN, 2006, p. 218).

O risco de morte é inerente ao tráfico de drogas, aspecto que tem levado jovens a se confrontar em "guerras" intermináveis com a polícia e/ ou quadrilhas adversárias, sobretudo, pela posse de drogas e de territórios:

[...] porque você tá lá se ariscando com a polícia, com os inimigos. A tempo de morrer, de levar um tiro. É dinheiro difícil, não é dinheiro fácil [...] entrando, se afundando na vida do crime. A tempo de sofre ataque dos inimigos. E hoje em dia eu tenho 'guerra' [...] (Valéria, 15 anos, Unidade Feminina de Internação).

Nas "guerras" do tráfico constata-se que "[...] jovens pobres matam uns aos outros por rivalidades pessoais e comerciais, seguindo o padrão estabelecido pela organização [...]" (ZALUAR, 2004, p.161).

Contraditoriamente, a vivência de riscos no tráfico é contrastada com a sensação de proteção proporcionada pelo pertencimento a uma quadrilha, conforme descreve Janaina, 18 anos:

Antes eu vivia no meio de um monte de pessoas que se acontecer alguma coisa com você, eles estão ali por você. Você tá trabalhando pra eles, então eles vão cobrar, vão machucar. Tipo assim, você é o meu, o meu gerente, eu vou deixar que o meu trabalhador seja baleado dentro da minha empresa? Tipo assim, dentro da empresa e eu não vou fazer nada? Eles atiram. Aí eles vão lá e vão cobrar. Daí eu não tinha medo não. Andava com o pessoal lá, agora eu ando sozinha, qualquer um pode vir e me dar um tiro e eu vou morrer lá no meio da rua (Janaina, 18 anos, Liberdade Assistida).

A sensação de proteção proporcionada pelas quadrilhas decorre, principalmente, do poderio bélico que possuem, apesar de que, em várias circunstâncias, as mesmas armas que protegem também são as que ocasionam a morte dos seus integrantes, a partir de conflitos estabelecidos entre os aliados (ZALUAR, 2000).

Os mesmos "amigos" que protegem são os mesmos que abandonam as adolescentes nos momentos de apreensão e / ou cumprimento da medida socioeducativa de Internação, conforme relata Janaína, 18 anos:

Quando eu tava no tráfico eu tinha um monte de amigos. Muito mesmo, você não tem nem idéia! Aí depois quando eu fui presa, ninguém mais. [...] Fiquei presa na UFI. Aí quando eu saí, eles me trataram normal, como se nada tivesse acontecido, como se eu não tivesse precisado de nada quando eu fiquei presa, só minha mãe me ajudava [...] (Janaina, 18 anos, Liberdade Assistida).

Alguns estudos sobre o encarceramento de mulheres adultas verificaram que o abandono tem sido uma marca constante no sistema prisional feminino. Após a inserção da mulher no sistema, frequentemente as relações afetivas com namorados, companheiros e maridos são rompidas, as visitas íntimas são cerceadas e o isolamento das detentas se intensifica (CARVALHO, 2006; BRAUNSTEIN, 2007; SOUSA, 2007). No caso das meninas pesquisadas, observa-se que a presença da mãe é mais constante do que a de outros familiares, apesar dos entraves e constrangimentos a que elas precisam ser submetidas para visitar as filhas nas unidades de internação: “Eu me sinto constrangida de saber que minha mãe trabalha de segunda a sábado e vem no domingo cansativo para vim me visitar. De tá passando humilhação para me visitar (Valéria, 15 anos, Unidade Feminina de Internação)”.

Em relação aos fatores que contribuem para sua inserção no tráfico de drogas, as adolescentes e jovens pesquisadas destacam a convivência afetiva e influência de pessoas (namorados, companheiros, amigos e colegas) ligadas ao tráfico de drogas (14/48); conflitos e influência familiar (9/48); visibilidade social (fama, poder e consumo) (8/48); maior facilidade de inserção da mulher no tráfico de drogas (5/48); pobreza (5/48); opção de vida (3/48); busca por aventuras/ adrenalina (2/48); sensação de impunidade (1/48) e o consumo de drogas (1/48).

A convivência afetiva com pessoas ligadas ao tráfico de drogas exerce influência na imersão das adolescentes nessa atividade, segundo relata Penha, 19 anos: “Ficava com um menino só porque ele vendia droga, e botava um pra eu cheirar. Eu ficava deslumbrada com as armas que ele usava, com as drogas e com o dinheiro (Penha, 19 anos, Liberdade Assistida)”. Homens têm contribuído significativamente para o

envolvimento de mulheres em atividades criminosas. De certa forma, tal influência na vinculação com o crime reproduz as relações tradicionais de gênero ainda presentes na sociedade brasileira, a partir das quais as mulheres podem ser consideradas como pessoas frágeis, submissas e passíveis de serem influenciadas pelos homens em aspectos significativos de suas vidas (FRINHANI; SOUZA, 2005; SANTOS, 2008; BARCINSKI, 2009). O estudo de SOUSA (2007), de certo modo, contraria essa perspectiva ao observar que nos casos pesquisados não houve correlação entre a inserção de mulheres em atividades criminosas e a sua vinculação afetiva com homens e outras pessoas ligadas ao crime.

No caso de algumas adolescentes, verificou-se que a vivência de conflitos familiares favoreceu o seu envolvimento com a criminalidade, conforme ilustra Tatiana, 15 anos:

[...] eu entrei porque eu sou assim. Eu sou a filha da família que é considerada a ovelha negra. E assim eu decidi traficar porque eu sempre era a última a receber as coisas. Meus irmãos mais velhos sempre pediam as coisas, minha mãe sempre dava. E eu, sempre quando eu pedia, eu sempre era a última. Aí então, eu decidi (Tatiana, 15 anos, Liberdade Assistida).

Ao investigar peças processuais de adolescentes em conflito com a lei, Alcântara (2007) informa que boa parte dos conflitos familiares analisados decorria das mudanças dos padrões de relacionamento intergeracionais entre pais e filhos, ocasionando o distanciamento dos adolescentes de suas famílias.

Na história das entrevistadas observa-se que a possibilidade de obter maior visibilidade social é um dos fatores que contribui para a inserção no tráfico de drogas. Essa atividade proporciona, quase que instantaneamente, notoriedade, poder, fama e dinheiro para consumir os signos da modernidade e da juventude, principalmente os da classe média alta, conforme observamos no relato de Patrícia, 17 anos:

[...] você não gasta com coisas que você vê. Você gasta com, não sei, com nada. Ainda mais eu, ia pra baile, sexta, sábado e domingo

num baile diferente, gastando dinheiro a rodo [muito]. Toda semana uma roupa diferente, prata. Tudo de roupa de marca, prata, ouro. Tudo, tudo de bom e do melhor em questões materiais eu tinha. Mas eu não me preocupava em cuidar da saúde, em alimentação, em juntar pra investir em coisas maiores. Porque nessa vida já diz o ditado, dinheiro que vem fácil, vai fácil [...] (Patrícia, 17 anos, Unidade Feminina de Internação).

Os riscos associados ao tráfico de drogas levam os adolescentes a conviver com a constante possibilidade de morte, o que propicia um ritmo de vida mais intenso, principalmente, gastando imediatamente o dinheiro obtido. Dessa forma, o tráfico possibilita o consumo imediato, status social e, sobretudo, respeito, a partir de suas posses, bem como de suas armas, pelo que representam em suas comunidades e pelo poder que exercem (FEFFERMANN, 2006).

A droga tem muitas significações, é um sítio de sentido, é a prova de uma libertação, por mais aprisionado que o sujeito possa estar a ela. No tráfico, o jovem é respeitado de alguma forma – pela admiração ou pelo medo. Temido e até perseguido pela polícia. O tráfico representa uma saída do anonimato – os cinco minutos de fama para quem tem pouco espaço e direito ao palco (FEFFERMANN, 2006, p. 323).

O tráfico de drogas favorece a inserção das meninas, o que torna essa atividade uma das formas viáveis para se obter visibilidade social.

É fácil. Mais fácil do que homem. Porque policial homem não pode dar batida em mulher. A facilidade das menina é que elas ajuda cada vez mais os traficantes. Cada vez que tem menina na boca, a polícia passa e não pode dar batida. [...] É mais fácil pras menina do que pros menino. Os menino leva batida direto, e as menina não (Aparecida, 17 anos, Unidade Feminina de Internação).

Os estereótipos de mulheres como pessoas “dóceis” e “não-perigosas”, favorecem sua participação em atividades criminosas e/ ou violentas, visto que esses atributos, socialmente concebidos e associados aos homens, podem conferir às mulheres a possibilidade de não serem vistas como criminosas (BARCINSKI, 2009; BIELLA, 2007; ASSIS; CONSTANTINO, 2001). Segundo Santos (2008), alguns traficantes estabelecem relações afetivas com adolescentes a fim de poder incriminá-las como responsáveis (“buchas”) em eventuais apreensões policiais e, dessa forma, se livrar do processo e da condenação.

De forma geral, a pobreza de forma isolada não pode ser considerada como uma causa para o envolvimento de pessoas na criminalidade, e nem produz violência. Entretanto, para algumas adolescentes, o ingresso no tráfico de drogas é uma possibilidade de superar a situação de pobreza, já que a vida longe da criminalidade não garantiria condições dignas de sobrevivência.

[...] A gente vive praticamente com um salário mínimo só. Um salário mínimo não dá pra você pagar um aluguel de duzentos reais, não dá pra você pagar uma conta, pagar água, pagar luz. Minha irmã toma remédio controlado, todo mês tem que ter o remédio dela, e não é pouco não, é muito remédio. Você quer comprar uma roupa, não tem condição. Você quer comprar uma coisa melhor, não tem condição. Infelizmente esse foi o meio de eu ganhar a vida mais fácil, eu acabei me deixando levar pelas minhas vontades, pelo meu desejo de ter as coisas e acabei entrando [...] (Kátia, 17 anos, Unidade Feminina de Internação).

Apesar de considerar as múltiplas dimensões da criminalidade, Constanzo e Arenas (2004) explicam que a pobreza pode dificultar que adolescentes e jovens apreendam, devidamente, as normas sociais vigentes, visto que em contextos sociais desiguais, os fatores protetivos (famílias, informação, inserção institucional) podem ser ineficientes contra os fatores de risco (violência, carências materiais e afetivas).

Ressalta-se que, em alguns casos, a pobreza não afeta o atendimento às necessidades básicas, mas sim o acesso a bens de consumo dos adolescentes: roupas novas e de marca, dinheiro para festas e passeios (ASSIS; CONSTANTINO, 2001).

Imersas em contextos de escolhas limitadas, algumas adolescentes justificam o seu envolvimento no tráfico de drogas como sendo uma opção de vida, "Não tem nenhum motivo específico não. Foi mesmo porque eu quis (Priscila, 13 anos, Liberdade Assistida)". Segundo Barcinski (2009), faz-se necessário refletir de forma ampliada sobre a justificativa da escolha pessoal para o cometimento de crimes, uma vez que qualquer

escolha, mesmo tida como individual, é concebida, a partir de contextos sociais mais amplos.

A vida no tráfico também viabiliza a vivência de situações desafiadoras e de risco, um dos fatores considerados para a compreensão da inserção de meninas: “[...] Às vezes eu tenho pra mim que a pessoa entra porque ela acha que é uma vida interessante, é arriscada, adrenalina. É uma sensação diferente, é uma coisa diferente [...] (Aparecida, 17 anos, Unidade Feminina de Internação)”. As ações transgressoras, corajosas e desafiadoras podem adquirir para os adolescentes um significado de glória e uma possibilidade de serem lembrados por suas realizações, mesmo depois de mortos (FEFFERMANN, 2006).

Quando esses jovens cometem transgressões, denominam seus atos de “fitas” ou “correria”. Nessas escolhas lexicais se materializam suas fantasias de herói e anti-herói e a necessidade de viver tudo intensamente (FEFFERMANN, 2006, p. 323).

O prazer da aventura configura-se como “motor propulsor” para a infração juvenil feminina, o acesso à arma e a possibilidade de enfrentar os inimigos e a polícia provocam estado de excitação e adrenalina constantes (ASSIS; CONSTANTINO, 2001).

A sensação de impunidade é vista por Valéria, 15 anos, como um dos fatores imbricados no envolvimento das adolescentes no tráfico de drogas:

Porque é menina nova, pensa que cadeia com 45 dias sai. [...] As pessoas tem saber também que cadeia não é brinquedo. Muitos falam, que nada 45 dias não dá nada. Mas, quando cai aqui dentro fica se derramando e chorando. Poxa meu Deus me tira desse lugar, isso não é pra mim [...] (Valéria, 15 anos, Unidade Feminina de Internação).

Por mais que exista uma “sensação de impunidade”, há mecanismos para

a responsabilização daquelas que cometem atos infracionais, fundamentado no aspecto coercitivo e, principalmente, no sócio-pedagógico. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece que o cometimento de atos infracionais seja repreendido por meio da aplicação de medidas específicas de proteção, e medidas socioeducativas (advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, internação, e semiliberdade) (BRASIL, 2007).

No que tange à aplicação de medidas socioeducativas para meninas em conflito com a lei, no estado do Espírito Santo observa-se que após o período de acautelamento provisório de 45 dias, comumente elas não têm recebido medida de internação, mas sim em meio aberto, diferentemente da tendência de aplicação da privação de liberdade para adolescentes do sexo masculino, aspectos que demandam pesquisas posteriores.

O consumo de drogas também é indicado como um dos fatores que contribuíram para que as adolescentes se envolvessem no tráfico de drogas. Feffermann (2006) demonstra que,

[...] Muitos entram no tráfico para suprir a necessidade da droga. E pode-se perceber que esta é a principal causa de muitas mortes. O jovem "trabalhador", usa a droga e, na hora da prestação de contas, não tem o dinheiro certo (p. 284).

Ressalta-se que, para a compreensão da inserção das meninas no narcotráfico, é imprescindível a análise das representações sociais que estas partilham sobre o tráfico de drogas. Isto, porque as RS favorecem a formação de identidades, produção de comportamentos e elaboração de justificativas às condutas realizadas (ABRIC, 2001; MOSCOVICI, 1978).

As adolescentes representam o tráfico de drogas, a partir dos seguintes elementos: poder/ fama/ dinheiro (9/28); cadeia/ morte (6/28); Ilusão (3/28) e outros. Como se verifica, boa parte das adolescentes representa o tráfico de drogas como um símbolo de "poder/ fama/ dinheiro",

conforme ilustra Patrícia, o tráfico é “uma maneira muito fácil de ganhar dinheiro, fama e poder [...] (Patrícia, 17 anos, Unidade Feminina de Internação)”.

Na vivência de processos de exclusão social, as adolescentes, ao longo do seu desenvolvimento, podem se deparar com uma gama de circunstâncias (negligência, vitimização, conflitos, falta de acesso a recursos materiais e simbólicos, influência de pares e impossibilidade de consumir) que possibilitaria a emergência de estados de vulnerabilidade social.

Ao vivenciar como o tráfico de drogas se estabelece em suas comunidades de origem, as adolescentes constataam a participação de pessoas conhecidas (colegas, amigos, parentes, namorado) e, sobretudo, os ganhos materiais (dinheiro, armas, veículos, imóveis, roupas de marca, jóias) e simbólicos (poder, proteção, fama, visibilidade social, notoriedade, admiração) decorrentes da atuação nessa atividade ilícita. Embora existam riscos na prática de delitos, estes são avaliados como passíveis de serem corridos, já que as compensações materiais e simbólicas são maiores, imediatas e possibilitam inserções sociais diferenciadas, caracterizadas principalmente pela “fama”, pelo “poder” e pelo “dinheiro fácil”, objetos representacionais do tráfico de drogas que são partilhadas por boa parte das adolescentes entrevistadas.

Ao contextualizarmos esses objetos representacionais (“poder/ fama/ dinheiro”) no temor e na admiração comumente despertados pelos traficantes junto aos demais moradores de suas comunidades, podemos arriscar afirmar que um dos processos de formação das RS, a ancoragem, associou as RS do tráfico de drogas às RS de “herói” presentes no imaginário social.

Ao recorrer-se às contribuições da mitologia e da literatura, compreende-se a figura do “herói”, como uma das representações do mito, observadas na maioria das expressões da cultura de massa: cinema, teatro, literatura

e quadrinhos (VIEIRA, 2007). O conceito de herói pode ser definido como “[...] um indivíduo notabilizado por seus feitos guerreiros [...] (ARANTES, 2008, p.4)”. Em contraposição aos modelos tradicionais de herói, constrói-se a figura do “anti-herói” que questiona os padrões socialmente aceitos, aspecto que provoca reação e rejeição por parte da sociedade (ARANTES, 2008). O anti-herói,

[...] carrega características de um perturbador e de um agitador, seu modo subversivo o coloca à margem, contrariamente ao modelo do herói tradicional que é louvado e aclamado por todos, já que defende interesses de um grupo específico que domina e no qual também está inserido (ARANTES, 2008, p.26).

De certa forma, os integrantes do tráfico de drogas representam, concomitantemente, “heróis” e “anti-heróis”.

Nesse caso, sobretudo os membros que se destacam por sua posição hierárquica, pela coragem ou notoriedade de seus feitos, podem ser considerados por adolescentes em conflito com a lei como heróis, fato que pode justificar a admiração que despertam, em algumas localidades, naqueles que se vinculam a atividade do tráfico e passam a ostentar riqueza e poder, advindos dessa prática.

As realizações das quadrilhas e os feitos de alguns integrantes são exaltados e divulgados por meio de músicas, frequentemente do “funk proibido”, estilo musical originário do Rio de Janeiro e aceito por boa parte dos jovens de camadas populares, que fazem referências às facções criminosas que atuam nesse estado e no Espírito Santo, bem como aos conflitos e cenários de violência vivenciados no universo do tráfico de drogas (FERREIRA; ARAGÃO; ARRUDA, 2010).

Por outro lado, para uma grande parcela da população, para a mídia, para especialistas, bem como para as políticas de enfrentamento ao narcotráfico, os membros do tráfico de drogas podem ser considerados como “anti-heróis”, visto que seus atos contrariam as normas sociais vigentes e, às vezes, subjagam comunidades inteiras, mediante a

opressão e assassinato daqueles que visam se opor ao seu poder.

As adolescentes pesquisadas também representam o tráfico como “cadeia” e “morte”, conforme retrata Janaina, 18 anos: “Tem um sentido bom de ganhar dinheiro fácil. Mas, também tem outros motivos que te leva ao vício. Te leva a ser detida [...] pode te levar à morte por motivos banais (Janaina, 18 anos, Programa de Liberdade Assistida) ”.

Ao considerar o aspecto dinâmico das RS, verificamos de forma significativa a ênfase dada às possíveis consequências, a médio e longo prazo, da inserção no tráfico de drogas (cadeia e morte). Tal ênfase pode ser explicada pelo fato de as adolescentes terem sido apreendidas e estarem cumprindo medida socioeducativa, ou seja, já estão vivenciando uma das consequências apontadas, o cerceamento da liberdade. Além disso, é de conhecimento público os homicídios de adolescentes em conflito com a lei, ora pela Polícia, por grupos de extermínio, por rivais ou por outros membros da mesma quadrilha. A promoção do medo da morte é uma estratégia bastante utilizada, a fim de manter o pleno funcionamento do tráfico de drogas e consolidar o poder hierárquico, legitimado por um rígido código de conduta (FEFFERMANN, 2006).

O tráfico também foi representado pelas adolescentes como uma “ilusão”, segundo relata Vanessa, 16 anos: “Mundo das drogas não passa de ilusão. Vem fácil, vai fácil (Vanessa, 16 anos, Unidade Feminina de Internação)”. Ao se envolver no tráfico, as adolescentes acreditam que poderão tornar-se visíveis socialmente e ter os recursos materiais e simbólicos para ter acesso aos bens desejados. Observa-se no entanto que esta não é uma realidade possível para todas, uma vez que boa parte das adolescentes é apreendida pela atuação do tráfico, sem obter a ascensão desejada. Além disso, na realização dos feitos que as levariam à fama e ao poder correm o risco de ser assassinadas por rivais ou pela polícia.

Considerações finais

Em várias localidades do Brasil e do mundo, o tráfico de drogas tem se revelado como um campo de possibilidades para a inserção de adolescentes e jovens de ambos os sexos na criminalidade. Conforme a literatura revela, um rol de fatores econômicos e psicossociais contribui para que estes se envolvam nessa atividade.

Na perspectiva das adolescentes pesquisadas, verificam-se os seguintes fatores principais que contribuem para a inserção de meninas no tráfico de drogas: convivência com pessoas vinculadas ao tráfico de drogas; conflitos e influência familiares; visibilidade social (fama, poder e consumo) e a RS do tráfico de drogas partilhadas pelas adolescentes.

As meninas se inserem no tráfico por questões diferenciadas dos meninos, sendo uma delas a influência dos homens ligados ao narcotráfico (namorados, companheiros e maridos), mas de modo semelhante aos meninos, comumente almejam: poder, dinheiro fácil, fama e visibilidade social. Mesmo quando ascendem na hierarquia do tráfico e alcançam o status desejado, as adolescentes não deixam de sofrer estigmas pelo fato de ser mulheres, de realizar tarefas ditas femininas (cuidar) e ter que se assujeitar às vontades e desejos dos homens. Algumas só conseguem subir nessa hierarquia mediante o estabelecimento de relações afetivas e sexuais com superiores ("gerentes" e "patrão").

O modo como o tráfico de drogas é representado pelas adolescentes, associa significativamente esta atividade aos seguintes elementos representacionais: "poder, fama, dinheiro", "cadeia, morte" e "ilusão". Ao considerarmos a perspectiva das adolescentes arriscamos afirmar que as RS de tráfico como "fama e poder", ancoram-se nas RS de herói. Para boa parte da sociedade, acredita-se que estes podem ser considerados como anti-heróis que ameaçam a segurança pública.

As adolescentes frequentemente ocupam posições subalternas ("vapor", "mula"), e justificam a escolha de mulheres para a realização de

atividades criminosas dada a facilidade com que podem ser acobertadas pelo fato de serem mulheres e, para a maioria das pessoas, não representarem uma ameaça.

Acreditamos que conter a inserção de meninas no tráfico é uma tarefa complexa, já que demandaria mudanças profundas na sociedade e na forma de atuação do poder público. Uma delas seria o incremento de iniciativas que favorecessem a obtenção de visibilidade social pelos adolescentes por meio de atividades que não fossem ilícitas, tais como a educação, cultura, esporte e trabalho, sendo este realizado dentro dos parâmetros legais, mas com uma possibilidade de inserção real na profissionalização, no ensino superior e no mercado de trabalho.

Outro aspecto a ser empreendido objetivaria a promoção de espaços de diálogo e troca de experiências intergeracionais, possibilitando o acesso a outras referências de vida e de "sucesso" que não fossem apenas pela via do tráfico de drogas.

Referências bibliográficas

ABRIC, J. C. Las representaciones sociales: aspectos teóricos. In: _____(Org.). **Prácticas Sociales y Representaciones**. 1. ed. México: Coyoacán, 2001. p. 11-31.

ALCÂNTARA, M. A. R. **Significações construídas no diálogo entre família, esfera judicial e sociedade sobre adolescentes em conflito com a lei**. 2007. 212 f. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Instituto de Saúde Coletiva, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

ALMEIDA, M. M. **Construção de uma proposta de avaliação dos fatores de risco e de proteção para o uso de drogas no contexto das redes sociais, de adolescentes em conflito com a lei**. 2009. 185 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Distrito Federal.

ARANTES, A. C. **Estatuto do anti-herói: estudo da origem e representação, em análise crítica do *satyricon*, de petrônio e *dom quixote*, de Cervantes.** 2008. 107 f. Dissertação (Mestrado em letras) - Universidade Estadual de Maringá, Maringá.

ASSIS, S. G. de. ; CONSTANTINO, P. **Filhas do Mundo - Infração juvenil feminina no Rio de Janeiro.** 1. Ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001.

ATHAYDE, C.; BILL, M. V.. **Falcão: Mulheres e o tráfico.** 1.ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2007.

BARCINSKI, M.. Centralidade de gênero no processo de construção da identidade de mulheres envolvidas na rede do tráfico de drogas. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 14, n.5, p. 1843-1853, 2009.

BARDIN, L.. **Análise de Conteúdo.** 1. ed. Lisboa: Edições 70, 1977.

BIELLA, J. B.. **Trajetórias e rotina de prisioneiras por tráfico de drogas: autoras e coadjuvantes.** 2007. 168 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

BRAUNSTEIN, H. R. **Mulher encarcerada: trajetória entre a indignação e o sofrimento por atos de humilhação e violência.** 2007. 174 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo.

BRASIL. Código de Processo Penal. **Decreto Lei nº 3.689**, de 03 de outubro de 1941.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente: **Decreto-lei nº. 8.609**, de 13 de julho de 1990. Brasília: Câmara dos Deputados, 2007.

BRASIL. Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. **Lei 11.343/06**, de 23 de agosto de 2006. Brasília: Congresso Nacional, 2006.

CARVALHO et al.. Perfil dos internos do sistema prisional do Rio de Janeiro: especificidades de gênero no processo de exclusão social. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 11, n.2, p. 1461-471, 2006.

CONSTANZO, A. Z.; ARENAS, R. P. L. Construcción de Identidad em jóvenes infractores de ley, uma mirada desde la psicologia cultural. **Revista de Psicología de la Universidad de Chile**, v. XIII, n. 1, p. 115-132, 2004.

COSTA, E. C. P. **Amor bandido: As teias afetivas que envolvem a mulher no tráfico de drogas**. 1. ed. Maceió: EDUFAL, 2007.

FARIA, A. A. C.. **Tráfico de drogas: uma opção entre escolhas escassas**. 2009. 272 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Belo Horizonte.

FERREIRA, R. S.; ARAGÃO, C. O. M.; ARRUDA, A. Boladão, pesadão, isso é Rio de Janeiro: notas sobre funks de torcida e de facção. **Aletheia**, Canoas, v. 32, p.38-52, 2010.

FERRARI, I. F.. Mulheres encarceradas: elas, seus filhos e nossas políticas. **Revista Mal-estar e Subjetividade**, Fortaleza, v. X, n. 4, p. 1325-1352, 2010.

FRINHANI, F. M. D.; SOUZA, L.. Mulheres encarceradas e espaço prisional: uma análise de representações sociais. **Psicologia: Teoria e Prática**, São Paulo, v. 7, n. 1, p. 61-79, 2005.

FEFFERMANN, M.. **Vidas arriscadas. O cotidiano dos jovens**

trabalhadores do tráfico. 1.ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

GUARESCHI, P. A. (2003). "Sem dinheiro não há salvação": Ancorando o bem e o mal entre neopentecostais. In: Guareschi, P. A.; Jovchelovitch, S. (Orgs.). **Textos em representações sociais, 8.ed**, Petrópolis: Vozes, 2003. p. 191 - 225.

JODELET, D. **Representações sociais: um domínio em expansão.** In: _____. (Org.). *As Representações Sociais.* 1.ed. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2001. p.17-44.

JOVCHELOVICTH, S. Representações sociais e polifasia cognitiva: notas sobre a pluralidade e sabedoria da razão em Psicanálise, sua Imagem e seu Público. In: Almeida, A. M. O; Santos, M. F. S.; Trindade, Z. A. (Orgs.). **Teoria das Representações Sociais: 50 anos,** 1.ed., Brasília: Technopolitik, 2011. p. 159-176.

MADUREIRA, A. F. A. Gênero, sexualidade e processos identitários na sociedade brasileira: tradição e modernidade em conflito. In: GALINKIN, A. L.; SANTOS, G. (Orgs.). **Gênero e Psicologia Social,** Brasília: technopolitik, 2010. p.31-63.

MELLO, D. C. **Quem são as mulheres encarceradas?** 2008. 122 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – Faculdade de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

MOSCOVICI, S. **Representação Social da Psicanálise.** 2.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

MOSCOVICI, S.. **Representações Sociais: Investigação em psicologia social.** 2.ed. Petrópolis:Vozes, 2004.

NEGREIROS, T. C. G. M.; FÉRES-CARNEIRO, T. Masculino e Feminino na Família contemporânea. **Estudos e pesquisas em Psicologia,** Rio de Janeiro, v.1, p. 34-47, 2004.

SANTOS, P. dos. **“Fazendo a cabeça”:** **Processos de (trans) formação de jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação.** 2008. 203 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória.

SENTO-SÉ, J. T. **Violência, tráfico e juventude.** In: SENTO-SÉ, J. T.; PAIVA, V. (Orgs.). *Juventude em conflito com a lei.* 1. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2007. p. 211 – 221.

SOUSA, T. A. P. **Mulheres Aprisionadas: vivências amorosas e representações sociais de gênero e de relacionamento amoroso.** 2007. 136 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória.

SOUZA, K. O. J. de. A pouca visibilidade da mulher brasileira no tráfico de drogas. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 14, n.4, p. 649-657, 2009.

TORRÃO FILHO, A. Uma questão de gênero: onde o masculino e o feminino se cruzam. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 24, p. 127-152, 2005.

TRAVERSO -YÉPEZ, M. A; PINHEIRO, V. S. Socialização de gênero e adolescência. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 147-162, 2005.

TRINDADE, Z. A. ; SANTOS, M. F. de S.; ALMEIDA, A. M. de O.. Ancoragem: notas sobre consensos e dissensos. **Teoria das representações sociais: 50 anos.** In: ALMEIDA, A.M. de O.; SANTOS, M.F. de S.; TRINDADE, Z.A. (Orgs.). Brasília: Technopolitik, 2011. p. 101-121.

VELHO, G. **Violência, reciprocidade e desigualdade: Uma perspectiva antropológica.** In: VELHO, G. e ALVITO, M. (Orgs.). *Cidadania e Violência.* 2. ed. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 2000. p. 11-25.

VIEIRA, M. F. Mito e herói na contemporaneidade: as histórias em quadrinhos como instrumento de crítica social. **Contemporânea**, Rio de

Janeiro, n.8, p. 78 -90, 2007.

ZALUAR, A. ***A globalização do crime e os limites da explicação local.***
In: VELHO, G. e ALVITO, M. (Orgs.). Cidadania e Violência. 2. ed. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 2000. p. 49-69.

ZALUAR, A. **Crime e castigo vistos por uma antropóloga.** In:_____ . Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas. 1. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2004a, p. 9 – 36.

ZALUAR, A. **Crime e diabo na terra de Deus.** In:_____ . Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas. 1. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2004b, p. 37 – 56.

ZALUAR, A. **Violência, dinheiro fácil e justiça no Brasil: 1980-85.**
In:_____ . Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas. 1. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2004c, p. 149 – 175.

4.3. ESTUDO 3: “MENINAS”: OS CONFLITOS COM A LEI E AS REPRESENTAÇÕES DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS³

RESUMO

No Brasil tem sido crescente o envolvimento das adolescentes em atos infracionais, o que tem despertado o interesse da comunidade acadêmica e da sociedade. No intuito de analisar os fatores que contribuem para o envolvimento de meninas na prática de delitos, bem como investigar como as adolescentes representam a medida socioeducativa de Internação e Liberdade Assistida, propôs-se o presente estudo. O método preconizou a participação de vinte adolescentes e mulheres jovens, que cumpriam medidas socioeducativas de Internação e liberdade assistida. Os principais resultados demonstram que os delitos se concentram no tráfico de drogas, em assaltos, lesões corporais e furtos. As RS das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA), caracteriza-se pelos seguintes elementos da representação: “reflexão”, “convivência”, “mudança de comportamentos” e “ressignificação”. No caso da Internação caracteriza-se pelo “acompanhamento profissional especializado”, “convivência”, “reflexão”, “amadurecimento”, “arrependimento”, “aprendizado” e “profissionalização”. Mas também representam “ruim”, “constrangedor”, “ineficaz”, “injusto” e “aprendizado de comportamentos inadequados”.

Palavras-chave: Gênero; Adolescentes; Representações Sociais; Adolescente em conflito com a lei; Medidas socioeducativas.

1. INTRODUÇÃO

Ao longo das últimas décadas, verificam-se no campo da Psicologia e demais ciências sociais, mudanças nos paradigmas vigentes nos estudos sobre adolescência. Num primeiro momento,

³ Artigo elaborado de acordo com as normas do periódico *Interação em Psicologia (On line)*, cuja classificação no WebQualis é A2.

as pesquisas se fundamentavam em concepções de adolescência que estabeleciam uma série de características-padrão e universais, constituintes do desenvolvimento humano. Nos dias atuais, sobretudo nos estudos de Psicologia Social, observa-se a ampliação de investigações sobre adolescentes e suas práticas tendo como parâmetro os aspectos econômicos, sociais, culturais, étnicos e de gênero (Menandro, Trindade & Almeida, 2003). Nesse sentido, o envolvimento de adolescentes em atos infracionais tem despertado o interesse da comunidade acadêmica e da sociedade em geral, visto que tais práticas não são aceitas socialmente, embora sejam produzidas a partir do entrelaçamento de vários processos construídos pela sociedade brasileira.

A inserção de adolescentes nos atos infracionais pode ser ocasionada por diversos fatores, tais como: mudanças no padrão civilizatório, esvaziamento de sentido nas relações humanas, falta de perspectivas de futuro, insegurança, imposições do consumo, necessidades de sobrevivência, prevalência de transtornos mentais, uso de drogas lícitas e ilícitas, violência doméstica, influência da família e de colegas/ amigos, busca por signos do poder, desterritorialização comunitária, desigualdade social, desemprego, problemas habitacionais, entre outros (Agliardi, 2007; Andrade, Assunção Junior, Teixeira & Fonseca, 2011; Armenta & Romero, 2008; Azambuja, 2007; Bombardi, 2008, Constanzo & Arenas, 2004; Gallo & Willans, 2005; Sanabria & Rodrigues, 2010; Zappe & Ramos, 2010).

Grande parte das investigações sobre conflito com a lei produz resultados, baseados no estudo de adolescentes do sexo masculino, visto que eles representam o maior contingente populacional desse segmento. Essa realidade pode favorecer a inobservância das singularidades presentes nas histórias do envolvimento das “meninas” nos atos infracionais. Por consequência, os dados coletados junto aos adolescentes do sexo masculino, se generalizados, podem mascarar ou masculinizar esse complexo fenômeno social.

Parece ser possível afastar o risco se adotarmos a perspectiva de gênero como um dos eixos norteadores do campo de pesquisas sobre adolescentes em conflito com a lei. Isto significa considerar que para além das diferenças sexuais, existe um conjunto de distinções sociais que caracterizam, em cada sociedade, as identidades subjetivas de homens e mulheres (Scott, 1995; Grossi, 1998). Gênero pode ser concebido “[...] como expressão cultural de diferenças entre os sexos, constituindo-se, pois num produto social, aprendido, representado e transmitido ao longo de gerações (Negreiros & Féres-Carneiro, 2004, p.45),”.

Ao longo da história das sociedades, homens e mulheres produzem, de forma relacional, referenciais de masculinidade e feminilidade que servirão como fundamentos para seus posicionamentos cotidianos, e controles sociais, ao construir formas de “ser homem” e “ser mulher” (Madureira, 2010; Scott, 1995). Tais referenciais de homens e mulheres servirão como parâmetros para a socialização das novas gerações.

A compreensão das distinções de gênero, dos demais elementos que subsidiam as construções identitárias de meninos e meninas e do modo como os seus engendramentos favorecem a ocorrência da experiência infracional possibilita a observação de um conjunto de processos que se demonstram ora similares, ora bastante diferenciados.

A análise das possíveis associações entre o conceito de gênero e o de violência, demonstra que boa parte dos trabalhos acadêmicos realizados no Brasil, entre 1985 e 2005 evidencia a mulher como sendo vítima dos processos de violência e não autora de atos de violência e/ou de criminalidade (Grossi; Minella & Losso, 2006). Entre os estudos que investigam a participação de mulheres, adultas e jovens, em atividades criminosas destacam-se algumas pesquisas que abordam a vinculação com o tráfico de drogas (Barcinski, 2009; Souza, 2009) e as que investigam aspectos vinculados ao sistema prisional de mulheres adultas (Biella, 2007; Braunstein, 2007, Sánchez, 2002). Verificam-se ainda os estudos sobre questões concernentes

às meninas que cometem atos infracionais (Almeida, 2007; Assis & Constantino, 2001; Constantino, 2001; Dell’aglio, Santos & Borges, 2004; Hülle, 2006; Fachinetto, 2008; Monteiro, 2011; Santos, 2008; Silveira, 2005).

No intuito de compreender o ingresso de meninas nos atos infracionais, as pesquisas identificaram os seguintes fatores contributivos: relacionamentos amorosos com pessoas vinculadas à criminalidade; admiração do comportamento masculino; necessidades de consumo; vitimização por violência; rupturas de vínculos afetivos; uso de drogas; laços familiares fragilizados; sensação de pertencimento ao grupo de pares; pobreza; e reconhecimento social (Almeida, 2007; Assis & Constantino, 2001; Constantino, 2001; Dell’aglio, Santos & Borges, 2004; Fachinetto, 2008; Hülle, 2006; Monteiro, 2011; Silveira, 2005).

Entre os referenciais adotados, a Teoria das Representações Sociais (TRS) tem sido uma das relevantes abordagens teóricas utilizados para investigar o tema dos adolescentes em conflito com a lei, visto que este aporte possibilita desvelar o modo como os sujeitos produzem, representam sua realidade, norteiam e justificam suas práticas (Abric, 2001; Moscovici, 2004). As representações sociais (RS) podem ser conceituadas como “[...] uma forma de conhecimento, socialmente elaborada e partilhada, com um objetivo prático, e que contribui para a construção de uma realidade comum a um conjunto social (Jodelet, 2001, p.22)”. Os processos formadores das RS são a objetivação e a ancoragem. Segundo (Jovchelovitch, 2003, p. 81),

A objetivação e ancoragem são as formas específicas em que as representações sociais estabelecem mediações, trazendo para um nível quase material a produção simbólica de uma comunidade e dando conta da concreticidade das representações sociais na vida social. De certa forma, eles podem ser enriquecidos se comparados aos processos de condensação e

deslocamento que discutimos antes. Objetivar é também condensar significados diferentes – significados que frequentemente ameaçam, significados indizíveis, inescutíveis – em uma realidade familiar. Ao assim o fazer, sujeitos sociais ancoram o desconhecido em uma realidade conhecida e institucionalizada e, paradoxalmente, deslocam aquela geografia de significados já estabelecida, que as sociedades, na maior parte das vezes, lutam para manter. As representações sociais emergem desse modo como processo que ao mesmo tempo desafia e reproduz, repete e supera, que é formado, mas que também forma a vida social de uma comunidade .

Ao analisar a sociedade, a fim de elaborar a TRS, Moscovici (2004) pressupõe a coexistência de duas classes de pensamento denominadas universos consensuais e universos reificados. De acordo com Sá (1995, p28),

[...] [nos universos reificados] é que se produzem e circulam as ciências e o pensamento erudito em geral, com sua objetividade, seu rigor lógico e metodológico, sua teorização abstrata, suma compartimentalização em especialidades e sua estratificação hierárquica. Aos universos consensuais correspondem as atividades intelectuais da interação social cotidiana pelas quais são produzidas as Representações Sociais (Sá, 1995, p.28).

Os estudos de Coutinho, Estevam, Araújo & Araújo (2011) e Cortez (2010) fundamentaram-se na TRS para analisar questões concernentes a adolescentes em conflito com a lei. Ao investigar as RS produzidas por adolescentes no contexto socioeducativo de internação, Coutinho et al (2011) verificaram a prevalência de práticas não-socializadoras (sofrimento, carência de atividades e insegurança) sobre as medidas socializadoras (atendimento profissional, atividades lúdicas, profissionalização, escolarização). O trabalho de Cortez (2010) investigou as RS de violência para adolescentes acautelados e não-acautelados (estudantes), e observou que para os adolescentes que estiveram em conflito com a lei, o

compartilhamento de RS de violência com elementos vinculados à violência física, caracterizada por aquelas que representam maior risco à integridade física.

A partir do panorama de pesquisas apresentados, o presente trabalho visou analisar os fatores que contribuem para o envolvimento de meninas na prática de atos infracionais, bem como investigar como as adolescentes representam a medida socioeducativa (MSE) de Internação e Liberdade Assistida (LA).

As medidas socioeducativas são aplicadas, por autoridade judicial competente, a adolescentes quando a eles é atribuída a autoria de delitos. A medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) consiste no acompanhamento socioeducativo dos adolescentes e suas famílias por profissionais de programas e serviços desenvolvidos pelo poder executivo municipal. A medida socioeducativa de Internação em estabelecimento educacional caracteriza-se pela privação de liberdade, sob a responsabilidade do poder público estadual, pelo período máximo de três anos, aplicada aos atos infracionais cometidos mediante grave ameaça ou violência contra a pessoa, descumprimento de medida anteriormente imposta ou reincidência em outras infrações graves (Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990, 13 de julho).

2. MÉTODO

Participantes

Do presente estudo participaram (20) vinte adolescentes do sexo feminino, que estiveram em conflito com a lei e que cumpriam MSE de liberdade assistida (10 meninas) ou estavam acauteladas em unidade de internação (10 meninas). Ao considerar as semelhanças, no que se refere ao conteúdo dos dois subgrupos (LA e Internação), ao longo da pesquisa, seus resultados foram agrupados, para fins de análise e interpretação.

As idades das participantes variaram entre 13 e 19 anos de idade, distribuídas da seguinte forma: quinze anos (5); dezessete anos (5); dezenove anos (3); quatorze anos (2); dezesseis (2) e treze anos (1). Ressalta-se que duas adolescentes estavam grávidas, e duas adolescentes já tinham filhos. A presença de meninas, acima de 18 anos, se justifica pelo fato destas serem responsabilizadas por delitos cometidos na adolescência, segundo preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990, 13 de julho).

Grande parte das adolescentes se identificava como pardas e negras. A respeito de seus municípios de origem, verificamos que na Unidade de Internação, cinco eram provenientes da Região Metropolitana da Grande Vitória e cinco de municípios do interior do estado, região norte e sul. As dez adolescentes em liberdade assistida eram do município de Vitória, já que o serviço pesquisado localiza-se nesse município.

Os dados sobre escolaridade demonstram que 1 (uma) adolescente concluiu o ensino fundamental e 14 (quatorze) adolescentes estudaram até a 3º série (1); 5ª série (5); 6ª série (3) e 7ª série (5). Entre as cinco que cursaram o nível médio de ensino, nenhuma o concluiu.

No que tange aos atos infracionais praticados, observa-se a seguinte distribuição: tráfico de drogas (16); assalto (5); lesão corporal (2) e furto (2). Algumas adolescentes já cometeram mais de um tipo de infração.

Campo de estudo

O estudo foi realizado em dois campos: (1) Unidade Feminina de Internação (UFI) do Estado do Espírito Santo, unidade de internação gerida pelo Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo (IASSES) e (2) serviços de execução da medida socioeducativa de liberdade assistida dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vitória.

Instrumento de coleta de dados

A coleta de dados foi da realização de entrevista individual, norteadas por roteiro semi-estruturado. O instrumento abordou os seguintes tópicos: dados sócio-demográficos, aspectos concernentes à vida da adolescente antes da apreensão; relacionamentos familiares; consumo de drogas; descrição dos delitos; avaliação da medida socioeducativa; envolvimento de meninas na criminalidade; e perspectivas de futuro. De forma complementar, foi desenvolvido instrumento indutor, com vistas a investigar aspectos relacionados à trajetória de vida das adolescentes e do envolvimento com atos infracionais, abordando os seguintes temas: minha vida; ser mulher/ser menina/; ser homem/ ser menino/; relações afetivas; família; crime; violência; morte e medidas socioeducativas. No presente artigo, são analisados os dados referentes ao envolvimento de meninas na prática de atos infracionais e as avaliações das medidas socioeducativas de Internação e Liberdade Assistida (LA).

Procedimentos de coleta de dados

O desenvolvimento da pesquisa contemplou os seguintes procedimentos: solicitação de autorização para a realização da investigação; identificação de voluntárias e solicitação de consentimento; realização das entrevistas; registro digital e transcrição das entrevistas, análise e interpretação dos dados.

Aspectos éticos da pesquisa

Os preceitos éticos foram observados no decorrer do desenvolvimento da pesquisa, assegurando às participantes o direito da participação voluntária, confidencialidade, anonimato de todas as informações coletadas, possibilidade de recusar a participar da pesquisa em qualquer etapa. Não foram utilizados procedimentos vexatórios, invasivos ou com a administração de drogas. Embora os procedimentos adotados na pesquisa não ofereçam

riscos às participantes, quando necessário as adolescentes poderiam ser encaminhadas para a assistência profissional de Psicólogos dos campos de pesquisa. Todos os nomes mencionados nos extratos das entrevistas são fictícios.

Análise e interpretação de dados

Os dados obtidos foram analisados por meio da técnica de análise temática do conteúdo de Bardin (1977), utilizando-se como aporte teórico a Teoria das Representações Sociais.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1. OS ATOS INFRACIONAIS COMETIDOS PELAS ADOLESCENTES

Ao analisar a participação das adolescentes pesquisadas nos atos infracionais, observa-se que os delitos cometidos se concentram no tráfico de drogas (16/20), na prática de assaltos (5/20), no cometimento de lesões corporais (2/20) e na realização de furtos (2/20).

Guardadas as devidas proporções, o envolvimento das adolescentes no tráfico de drogas apresenta algumas características semelhantes às encontradas na inserção da mulher nesta atividade ilícita. Ao longo das últimas décadas, o envolvimento feminino no tráfico de drogas tem sido um fator preponderante para o incremento das taxas de criminalidade e de aprisionamento de mulheres (Barcinski, 2009).

No caso das adolescentes, observamos graus de envolvimento diferenciados com o tráfico de drogas. Em alguns casos, se considerarmos somente o volume de drogas apreendidas sob a responsabilidade das adolescentes, poderemos ter uma noção mais clara de como as adolescentes estão envolvidas, conforme podemos observar na história de Patrícia, 17 anos: “Eu fui presa com 7 quilos de maconha, 200 gramas de pó [cocaína], 400 g de pedra [crack],

um oitão, 15 munições e três mil e pouco em dinheiro [...] (Patrícia, 17 anos, Unidade Feminina de Internação)”.

A participação das meninas no tráfico de drogas estende-se a quase todas as atividades desenvolvidas pelas quadrilhas organizadas, tais como a preparação da droga para a venda (função de enrolamento ou ‘endolamento’), comercialização dos produtos (função de vapor), vigilância dos pontos de venda e fabricação (função de olheiro), transporte de drogas (função de ‘aviãozinho’, ‘mula’ ou ‘bonde’), gerência da boca de fumo (gestão local de todas as atividades do tráfico) e associação com o tráfico (proximidade acentuada com pessoas envolvidas no narcotráfico).

Outro delito presente na história das entrevistadas é a realização de crimes contra o patrimônio, furtos (2/20) e assaltos (5/20), como se observa na história de Aparecida, 17 anos, apreendida pela prática de assalto: “[...] Vinha uma menina e um menino, falamos vai ser aqueles. Fomos assaltamos, pegamos o celular dos dois. [...] Nós falamos que tava armado, eles acredita. Terror psicológico. [...] (Aparecida, 17 anos, Unidade Feminina de Internação)”.

Os roubos e furtos figuram como a segunda causa do encarceramento de mulheres no Rio de Janeiro, e como o principal crime praticados por homens (Carvalho, Valente, Assis & Vasconcelos, 2006). No estudo de adolescentes autores de ato infracional, do sexo masculino, Zappe & Ramos (2010) verificaram que os meninos também são apreendidos, na maioria das vezes, pela prática de assaltos. Nesses casos, os autores acentuam a preponderância dos fatores socioeconômicos e dos valores capitalistas e consumistas como motivadores desses delitos.

No caso das adolescentes pesquisadas, observa-se ainda a ocorrência do delito de lesões corporais (2/20). Embora seja menos frequente, esse tipo de delitos impressiona pelo grau de violência empregada, conforme retrata Tatiana, 15 anos:

[...] entrei numa briga com uma vizinha minha e a filha dela. Eu já morava em Cariacica. Eu rasguei a cara dela e da filha dela com uma corrente. Rasguei mesmo, abriu com a corrente [...] Eu fui sem dó, nem piedade com a corrente na cara delas e comecei a surra de corrente, só na cara. Aí abriu, sei que abriu. Elas levaram ponto, o rosto delas ficou feio. A mulher tinha 35 anos e a menina delas tinha 18. Eu peguei as duas (Tatiana, 15 anos, Liberdade Assistida).

A participação de meninas em atos violentos como a lesão corporal impressiona, pois se configura como uma ação que, de certa forma, contraria os sentidos e atributos de gênero produzidos socialmente para as mulheres. Ao longo da história, as relações sociais estabelecidas entre homens e mulheres na sociedade brasileira produziram um panorama de significados sobre as mulheres, caracterizadas ao longo desse processo pela passividade, domínio do espaço doméstico, boa educação, bons costumes, dupla jornada de trabalho, beleza e sensualidade (Madureira, 2010). Por isso, os atos violentos cometidos pelas adolescentes frequentemente causam certa repulsa por boa parte da sociedade, já que estes não são esperados e são socialmente inaceitáveis, principalmente se praticados por mulheres e meninas.

A mulher quando pratica ações violentas sofre uma dupla discriminação pelo ato cometido, tanto no âmbito das relações sociais cotidianas, quanto na vivência no contexto prisional. No âmbito do sistema prisional feminino a vitimização por violência e o sofrimento por maus tratos podem se agravar em função do tipo de delito cometido. Uma mulher aprisionada pelo cometimento de infanticídio poderá sofrer, de forma violenta, as consequências do ato cometido (Sánchez, 2002).

3.2. O ENVOLVIMENTO DE MENINAS NA PRÁTICA DE DELITOS

De forma geral, a literatura sobre adolescentes em conflito com a lei, essencialmente do sexo masculino, explica tal fenômeno pelo engendramento de fatores econômicos, culturais e psicossociais, caracterizados pela influência do grupo de pares ou de familiares, o sofrimento de violências físicas e/ ou psicológicas, apelo ao consumo, vínculo afetivo fragilizado nas relações interpessoais, gratificações sociais obtidas, o consumo de drogas, a ausência de oportunidades de trabalho no mercado formal, a sedução pelo porte de armas, baixo nível socioeconômico, histórico de exposição a situações de risco, glorificação do mundo do crime e a sensação de pertencimento e proteção promovida pela inserção numa quadrilha (Agliardi, 2007; Andrade, Assunção Junior, Teixeira & Fonseca, 2011; Armenta & Romero, 2008; Azambuja, 2007; Balanguer, 2005; Bombardi, 2008, Constanzo & Arenas, 2004; Gallo & Willans, 2005; Minayo, 2003; Pereira, 2002; Rosário, 2004; Sanabria & Rodrigues, 2010; Velho, 2000; Zaluar, 2000; Zappe & Ramos, 2010).

No caso das meninas em conflito com a lei, observamos que as adolescentes evidenciam os seguintes fatores que contribuem para o envolvimento de meninas na prática de delitos: obtenção de visibilidade social (poder, fama, consumismo) (9/34); conflitos familiares/ influência de familiares (7/34); relacionamento afetivo (amizade, namoro, casamento) com pessoas ligadas à criminalidade, sobretudo ao tráfico de drogas (6/34); pobreza (4/34); inconsequência/ sensação de impunidade (4/34); e opção de vida/ curiosidade/ busca por aventura (4/34).

A partir da perspectiva das adolescentes, observa-se que a obtenção de visibilidade social, por meio do exercício do poder, alcance da fama e ganhos financeiros que viabilizam o consumo, têm sido fatores preponderantes no envolvimento de meninas nos atos infracionais, principalmente no tráfico de drogas, conforme relata Penha, 19 anos: “ [...] Muitas fazem por

prazer, pra se sentir a maional, a ‘fodona’, já que antes era excluída [...] Muitas influenciada pelos traficantes, ficam deslumbradas, porque elas são poderosas [...] (Penha, 19 anos, Liberdade Assistida),”.

Ao se vincular ao tráfico de drogas as mulheres rompem com o espaço social privado, sobretudo doméstico, e passam a experimentar o domínio do espaço público, por meio do exercício do poder, do consumo e da obtenção de fama, principais motivadores para a inserção nessa atividade (Barcinski, 2009; Souza, 2009).

Na perspectiva das entrevistadas, o modo com o tráfico de drogas é representado socialmente se diferencia bastante do modo como o poder público e o discurso de especialistas da segurança pública o concebem. A partir de pressupostos da TRS, supõe-se que no discurso oficial (universos reificados) o tráfico de drogas se constitui numa atividade criminosa que contraria as normas sociais vigentes, a qual as ações advindas das políticas de enfrentamento ao narcotráfico devem erradicar.

Amparada em lastros morais, escorando-se também em saberes médico-sanitários, a luta contra o narcotráfico é acionada politicamente quando o próprio tráfico de drogas é içado ao posto de maior antígeno a “infectar” e “corromper” a vida social e institucional dos Estados neodemocráticos. O narcotráfico, considerado o amálgama que congrega e patrocina diversas manifestações da criminalidade organizada, passa a ser alvo de Estados que não discutem tão só a internacionalização de suas economias, mas que investem no enrijecimento harmônico das políticas de repressão à produção, tráfico e consumo de drogas (Rodrigues, 2002, p. 102).

Por outro lado, observa-se que para as meninas em conflito com a lei, e supostamente outros adolescentes, o tráfico de drogas e outros delitos vinculados, representam uma forma de

obtenção de status, fama, poder e dinheiro, o que torna o envolvimento com a prática de delitos uma possibilidade de vida.

Ao analisar a ancoragem, um dos processos fundamentais de formação das representações sociais (RS), observa-se que as imagens construídas por traficantes de drogas, como pessoas detentoras de status e poder, encontram-se ancoradas nas RS de “heróis”, possibilitando que os integrantes do tráfico de drogas sejam admirados, invejados, temidos e se tornem padrões de referência de vida para várias pessoas, principalmente nas comunidades em que vivem.

Outro aspecto a ser considerado para a compreensão do envolvimento de meninas com atos infracionais é a vivência de conflitos familiares e/ou a influência da família, conforme observado na história de Valéria, 15 anos: “Desde criança eu vejo meu padrasto batendo na minha mãe. Aquilo ali eu fui me revoltando. [...] (Valéria, 15 anos, Unidade Feminina de Internação)”.

Apesar de ser esperado que a família seja um dos principais fatores de proteção para os adolescentes, observa-se que em alguns casos dos que cometeram atos infracionais esta passa ser culpabilizada, por parte da sociedade, como uma instância que falhou no processo educativo, o que proporciona que seja vista como parte do ‘problema’ e não da solução (Costa, 2006). Os conflitos intrafamiliares decorrem, sobretudo, de questões relacionadas ao exercício da autoridade e/ ou do estabelecimento de uma relação conflituosa com as mães (Almeida, 2007).

O envolvimento de meninas com a criminalidade também ocorre a partir do estabelecimento de relações afetivas (amizade, namoro, casamento) com pessoas vinculadas ao tráfico de drogas, conforme relatado por Gizele, 18 anos: “Tem meninas que entram nessa vida por causa de homem [...] (Gizele, 18 anos, Liberdade Assistida)”.

As mulheres se relacionam afetivamente com homens participantes de atividade criminosas principalmente com a finalidade de obter poder social e econômico. A partir desse envolvimento as mulheres passam a ter acesso a todos os procedimentos relacionados à prática criminosa, tornando-se cúmplices, e às vezes, participando das operações previstas (Barcinski, 2009). Entretanto, em algumas situações, as mulheres (namoradas, esposas, companheiras),

[...] descobrem posteriormente que seus parceiros estão envolvidos em atividades criminosas e, frequentemente, não têm opção a não ser servir de cúmplices para seus crimes. A “mulher de bandido”, assim como a “fiel” (aquela mulher que deve permanecer fiel ao companheiro encarcerado) são submetidas às regras informais que regem as relações entre homens e mulheres no tráfico de drogas (Barcinski, 2009, p. 1848).

No ingresso das meninas no tráfico de drogas, verificou-se que os vínculos de amizade com traficantes contribuem de forma significativa para esse delito, conforme relata Valéria, 19 anos: “[...] Aí eu fui me enturmado com gente que não presta. Foi o ponto que eu comecei a traficar, comecei a roubar, ao ponto que eu cheguei aqui [...] (Valéria, 19 anos, Unidade Feminina de Internação)”. Vale lembrar que nem sempre o vínculo de amizade com pessoas ligadas à criminalidade provoca o envolvimento na prática de delitos. “Pertencer a uma gangue é buscar um lugar e posição, significa estar inserido num jogo de rivalidades; é a procura da identidade social no âmbito de uma cultura, na qual esses grupos podem ou não conduzir-se à delinquência (Feffermann, 2006, p. 195)”.

Embora seja controverso, a pobreza tem sido um dos fatores apontados para se compreender a inserção das adolescentes nos atos infracionais, conforme relatado por Patrícia, 17 anos: “[...] Tem meninas que entram por necessidade [...] Umhas precisam de dinheiro pra se sustentar.

Que nem uma das internas que tá ali que é moradora de rua. [...] (Patrícia, 17 anos, Unidade Feminina de Internação)”. De acordo com Barcinski (2009, p.1847),

entender o ingresso de jovens – homens e mulheres – no tráfico de drogas como consequência de dificuldades econômicas e como alternativa à inserção no mercado formal de trabalho parece não trazer grandes novidades. Apesar de refletir em parte a realidade desses jovens, tal justificativa não deve ser adotada sem ressalvas, uma vez que ela pode implicar um determinismo social problemático. Determinismo que reproduz os discursos segundo os quais a pobreza e a exclusão social levam, invariavelmente, à criminalidade e à delinquência.

Outros aspectos a serem considerados, na inserção das adolescentes na criminalidade, são a sensação de impunidade e pouca capacidade de avaliar as consequências dos atos que estão sendo cometidos, conforme exemplifica Luana, 18 anos: “[...] naquela hora ali eu não queria saber de nada! A mesma coisa que um homem faz ela quer fazer também, não pensa e quando vai ver está atrás das grades [...] (Luana, 18 anos, Liberdade assistida)”. A falta de “[...] alternativas concretas, que lhe permitam viabilizar-se como pessoa, trabalhador e cidadão, acaba levando o adolescente a murar-se no imediatismo, esse insaciável devorador de horizontes, e na in consequência, a sua irmã siamesa (Costa, 2006, p.25),”.

O comportamento inconsequente de algumas adolescentes, associado ao desejo de viver aventuras, contribui para que “escolham” o envolvimento nos delitos, conforme relata Aparecida, 17 anos: “É por opção de vida. Querer experimentar essa vida do mundão, do tráfico. Como é usar droga, como é correr da polícia, enfrentar bandido (Aparecida, 17 anos, Unidade Feminina de Internação)”. O desejo de viver aventuras, situações desafiadoras, apresenta-se como uma característica comum a vários jovens, levando-os a vivenciar

situações de risco, que são bastante presentes na atuação no tráfico de drogas (Feffermann, 2006).

3.3. REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA E DE INTERNAÇÃO

No decorrer da pesquisa, abordou-se junto às adolescentes como representavam as medidas socioeducativas (MSE) de Liberdade Assistida (meio aberto) e de Internação (privativa de liberdade). Ressalta-se que algumas das adolescentes já vivenciaram as duas realidades socioeducativas.

3.3.1. LIBERDADE ASSISTIDA (LA)

No que tange à medida de liberdade assistida (LA), os dados obtidos demonstram que grande parte das adolescentes (9/15) a representa como um espaço de aprendizagem (pedagógico, reflexivo, de mudança de comportamentos). Algumas a representam, a partir das dificuldades vivenciadas na medida de LA (6/15).

Ao representar a MSE de LA com atributos de um espaço de aprendizagem, as adolescentes evidenciam sua dimensão sociopedagógica promotora de ações que possibilitem o acompanhamento técnico especializado (Psicólogos, Assistentes Sociais, Pedagogos, Educadores e Oficineiros), a fim de fomentar reflexão, ressignificação do ato infracional realizado e desejo de mudança de comportamentos, conforme relata Luana, 18 anos, a MSE de LA representa “ Uma reflexão para mim, de tudo que eu passei e para não voltar a fazer mais. Todos aqui pensam no nosso melhor, sempre tentando da melhor forma ajudar e querendo que a gente cresça a partir daqui (Luana, 18 anos, Liberdade Assistida)”.O mesmo aspecto tem sido ressaltado por Gizele, 18 anos:

[...] Aqui tem educadoras pra ensinar o que é certo e o que é errado, aqui tem pessoas que dá para se espelhar como exemplo, é legal. É por isso, por mais que eu pense em voltar pro tráfico, eu paro e olho exemplos daqui de pessoas que não tiveram condições, mas que estudaram, fizeram faculdade, são bolsistas. Eu olho e penso, se eles conseguiram, porque eu também não posso conseguir. Eles tiveram dificuldades mais ou menos do que eu. Às vezes eu penso sim em voltar pro tráfico. Mas, por causa daqui eu não volto. Esse lugar aqui é o melhor de mim. Quando eu sair daqui eu vou continuar vindo. Se não fosse as pessoas daqui, eu acho que continuaria a ser uma adolescente rebelde (Gizele, 18 anos, Liberdade Assistida).

A representação da MSE de LA como um espaço de aprendizagem pode evidenciar o cumprimento de alguns dos preceitos legais do ECA e das diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) – parâmetro jurídico, pedagógico, político, administrativo e financeiro – que estabelece as competências, princípios e diretrizes pedagógicas para a execução do atendimento socioeducativo aos adolescentes em conflito com a lei. O ECA e o SINASE indicam a prioridade de aplicação das medidas em meio aberto (LA ou Prestação de Serviços à Comunidade – PSC), em detrimento das medidas restritivas de liberdade, visto que as medidas em meio aberto tornam possível uma interação constante entre adolescentes, famílias e comunidades (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2006).

A promoção da integração do adolescente com sua família e comunidade torna-se imprescindível para uma execução eficaz da LA e, para isso, torna-se necessário o estabelecimento de uma ampla rede de atendimento integral às famílias a partir do acesso às políticas públicas e iniciativas comunitárias (Brito, 2007).

Ao representar a LA a partir das dificuldades vivenciadas na medida socioeducativa, as adolescentes evidenciam as dificuldades em se afastar da prática de atos infracionais, em se vincular às escolas, em obter trabalho e ter disciplina para cumprir a MSE, conforme se observa na história de Gizele, 18 anos:

[...] na minha família eu não vejo essa ajuda. Pra mim minha mãe não me conhece. Tipo lá em casa, eu não tenho o carinho da minha mãe, é muito estranho. Eu tô desanimada com a escola, era pra eu buscar uma declaração, mas eu nem busquei. Um pouco de falta de interesse, entendeu. Tá difícil ficar sem voltar pra vida do crime, tá muito difícil, tá complicado, porque tipo falta de dinheiro. Mas, isso é o de menos. Porque, às vezes as pessoas irritam tanto a gente, tanto a gente que a gente pensa em mil coisas. Às vezes em casa, minha mãe briga comigo porque eu nunca tenho dinheiro pra isso, pra quilo. Às vezes dá vontade de falar pra ela, você quer dinheiro, eu vou arrumar dinheiro pra você. Pô, ela reclama que eu não trabalho. Mas, como se eu peço dinheiro pra ela pra tirar carteira de trabalho pra arrumar um emprego. Pô, eu não quero ficar trabalhando de faxineiro, eu não quero ser doméstica eu não quero ficar arrumando casa de ninguém, eu quero um emprego. Tipo, nem carteira de trabalho eu tenho. [...] (Gizele, 18 anos, Liberdade Assistida).

As dificuldades observadas na história de algumas adolescentes em LA não são situações pontuais. No Brasil, uma série de dificuldades é observada na execução das medidas em meio aberto, tais como: ausência de tratamento de toxicômanos; impedimento na matrícula escolar; defasagem entre idade e série; desinteresse e/ ou resistência do adolescente em seguir as recomendações da justiça; falta de espaços de lazer, esporte e cultura; e pouca inserção no mercado de trabalho (Ferreira, 2006).

Outra crítica que se coloca, mesmo considerando os avanços do ECA e a significativa contribuição dos serviços de liberdade assistida, é que,

a L.A. em sua proposta de atuação, pretende a “reinclusão” do adolescente autor de ato infracional via escola, trabalho, profissionalização e reflexão (leia-se “conscientização”) sobre seus atos. Entretanto, fica patente que a L.A. não vai reincluí-lo. Primeiro, porque na verdade nunca foram incluídos de outro modo que não pela exclusão. Segundo, porque a L.A. continua reproduzindo mitos da sociedade capitalista e que traduzem os interesses ideológicos da classe dominante. E, terceiro, porque a reflexão sobre seus atos torna-se um discurso vazio se não houver a reflexão crítica a respeito de sua própria condição social e histórica (Cabral, 2003, p.111).

3.3.2. INTERNAÇÃO

No que tange à medida socioeducativa de Internação verifica-se que as adolescentes (9/20) a representam como um espaço de aprendizagem (pedagógico, reflexivo, de aprendizado); (7/20) como punição e 4/20 a representam pela solidão ou carência afetiva.

Ao representar a MSE de Internação com características vinculadas a um espaço de aprendizagem, as adolescentes a caracterizam como aspecto pedagógico; atendimento especializado (Psicólogos, Assistentes Sociais, Assessor Jurídico); alimentação; higiene; profissionalização; disciplina; e como possibilidade de responsabilização, reflexão, amadurecimento e aprendizado. Conforme relatado por Kátia, 17 anos:

Eu penso que eu to pagando pelos meus atos. Eu penso assim, se a gente faz uma coisa boa, a gente vai colher uma coisa boa. Se agente faz uma coisa ruim, a gente vai colher uma coisa ruim. Eu plantei uma coisa ruim, eu tô colhendo o que eu plantei. O mal que eu plantei, eu to colhendo agora. Isso é certo, eu to pagando pelos meus atos e tá certo, eu to pagando aqui, e é isso. Não acho errado não (Kátia, 17 anos, Unidade Feminina de Internação).

O aspecto socioeducativo evidenciado por algumas das adolescentes em relação à medida socioeducativa de Internação, em detrimento do coercitivo e da violação de direitos humanos, contraria os principais resultados encontrados por Braunstein (2007), entre mulheres do sistema prisional e Aranzedo & Souza (2007) com adolescentes do sexo masculino. O estudo de Braunstein (2007) demonstra a ausência de espaços de reflexão, de estudos, de práticas religiosas e de contato com as famílias. Na investigação de Aranzedo & Souza (2007) observou-se a preponderância de aspectos negativos na MSE de Internação, caracterizada pela ociosidade, tratamento inadequado e ineficácia da implementação de um projeto pedagógico que direcionasse as atividades realizadas.

A partir disso, podemos inferir que, de certa forma, a MSE de Internação para as meninas pesquisadas pauta-se numa lógica diferente daquela aplicada à internação de meninos, o que tem promovido a possibilidade de refletir sobre suas vidas, a despeito das condições precárias do espaço físico de execução dessa MSE no Estado do Espírito Santo.

Entretanto, um número significativo de adolescentes (7/20) representa a MSE de Internação como punição, cujos elementos representacionais são: “ruim”, “constrangedor”, “ineficaz”, “injusto” e que favorece o aprendizado de “comportamentos inadequados”, conforme descrito por Valéria, 15 anos:

[...] Não vai me recuperar assim, não vai me fazer refletir. Eu acho que cadeia, não vai melhorar em nada, a pessoa só vai piorando cada vez mais. Porque eu sei, porque a gente fica trancada como a gente se fosse um bicho (Valéria, 15 anos, Unidade Feminina de Internação).

As representações negativas da MSE de Internação decorrem do modelo vigente de execução de medidas socioeducativas de Internação no Brasil, no qual se incorpora uma intervenção de doutrinação, onde o adolescente,

[...] há de se transformar. Há de mudar o seu ponto de vista. Há de incorporar valores. Há de se tornar menos impulsivo, menos agressivo, mais tolerante à frustração. Há de assumir sua culpa, implicar-se em sua ação, não minimizar sua responsabilidade, não atribuí-la ao influxo de terceiros. Há de chorar pela vítima, há de se por no lugar dela, há de sentir culpa, há de admitir culpa. Há de aceitar justa, pelo que fez, a privação de liberdade imposta. Há de submeter-se, dócil, as privações de liberdade e heteronomia do cotidiano. Há de interessar-se pela escola, aproveitar a profissionalização e manter-se distante das lideranças negativas (Frasseto, 2006, p. 320).

Uma questão que se coloca, no caso da internação de meninas é que a maioria das ações propostas pelo poder público visa que as adolescentes internalizem “[...] um modelo de mulher distinto daquele que elas construíram na socialização primária. Um modelo que seja socialmente aceito, que direcione a mulher para o âmbito doméstico e privado da vida (Fachinetto, 2008, p. 213)”. Aspecto que, nos dias atuais, pode não ser tão bem aceito pelas meninas, considerando os avanços que as mulheres têm obtido na sociedade brasileira.

Algumas adolescentes (4/20) destacaram o sentimento de solidão/ carência afetiva, como a principal representação da MSE de internação, uma vez que o contato com a família é restrito a visitas semanais, conforme relata Valéria, 15 anos: “[...] Porque pra mim, aqui é um lugar que filha chora e mãe não vê. Quem inventou as grade não sabe a dor da saudade que a gente sente da família [...] (Valéria, 15 anos, Unidade Feminina de Internação)”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisar os fatores que contribuem para o envolvimento de meninas na prática de atos infracionais a partir da perspectiva das adolescentes pesquisadas verificamos a relevância dos seguintes aspectos: obtenção da visibilidade social (poder, fama, consumismo); conflitos e influência de familiares e relacionamentos afetivos com pessoas ligadas à criminalidade.

A necessidade de obter visibilidade social, por meio do exercício do poder, alcance da fama e ganhos financeiros que viabilizam o consumo imediato, tem favorecido a vinculação de meninas com a prática de atos infracionais, sobretudo no narcotráfico, uma vez que para as adolescentes pesquisadas, e, talvez para outros grupos que vivenciam situações de vulnerabilidade, o tráfico de drogas apresenta elementos que favorecem a visibilidade social.

Apesar disto, devemos ressaltar que não são todas as meninas que, ao se inserirem no tráfico, obtêm a visibilidade e ascensão social esperada. Algumas conseguem obter certo poder, mas ainda são obrigadas a se assujeitar ao poder e aos desejos de homens vinculados à criminalidade.

Acredita-se que a ruptura com o papel tradicionalmente exercido pela mulher ocorre a partir de sua participação em atos criminosos com uso de violência (assalto e lesão corporal). Nesses casos, tanto o processo de estigmatização quanto as estratégias de responsabilização/punição empregadas são ampliadas, uma vez que tais comportamentos não são aceitos em nossa sociedade, principalmente quando realizados por meninas.

No que concerne à aplicação das medidas socioeducativas, observamos que boa parte das meninas recebe medida socioeducativa em meio aberto, em detrimento da privativa de liberdade. Frequentemente, as adolescentes cumprem o acautelamento provisório nas unidades de internação e, posteriormente, recebem medida de liberdade assistida ou prestação de serviços à comunidade. Acreditamos que isto ocorre devido à forma como, comumente, as

mulheres e as adolescentes são representadas socialmente, que as afasta de certa “periculosidade”, característica atribuída a homens (adolescentes, jovens ou adultos) que cometem delitos, o que pode influenciar nas decisões do judiciário.

As medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Internação, predominantemente são representadas como espaços de aprendizagem. Nesse contexto, a LA caracteriza-se pelos seguintes elementos de representação: “reflexão”, “convivência”, “mudança de comportamentos” e “ressignificação”. No caso da Internação caracteriza-se pelo “acompanhamento profissional especializado”, “convivência”, “reflexão”, “amadurecimento”, “arrependimento”, “aprendizado” e “profissionalização”.

A medida de LA também é representada pelas dificuldades vivenciadas pelas adolescentes, sobretudo para conseguir manter-se afastada da criminalidade, se vincular às escolas, obter dinheiro pela via do trabalho e conseguir cumprir os requisitos da medida. Na MSE de internação, demonstram-se significativas as representações que a associam como punição, caracterizado por ser “ruim”, “constrangedor”, “ineficaz”, “injusto” e que favorece o aprendizado de “comportamentos inadequados”.

O modo como as MSE são representadas pelas adolescentes, remete-nos a constatar que é inegável que houve avanço na execução das medidas, a partir da promulgação do ECA e o advento do SINASE, conforme observamos nos serviços pesquisados, mas ainda se faz necessário evoluir na gestão das MSE no Estado do Espírito Santo, tanto na Internação quanto na LA, a fim de viabilizar um atendimento eficaz, por equipes interdisciplinares, em instalações físicas adequadas, favorecendo para que os direitos humanos sejam garantidos para adolescentes que estiveram em conflito com a lei.

O preconceito contra adolescentes que cometeram atos infracionais também é algo a ser revisto pela sociedade brasileira. Por mais sociopedagógica que seja a execução de uma MSE,

esta não se tornará eficaz se nos outros âmbitos da vida das adolescentes (família, escola, comunidade em geral) elas continuarem sendo vistas como “bandidas irrecuperáveis”, sem a possibilidade de colocar em prática aquilo que refletiram no desenvolvimento do processo socioeducativo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Abric, J. C. (2001). *Las representaciones sociales: aspectos teóricos*. In: Abric, J. C. (Org.). *Prácticas Sociales y Representaciones*, (pp. 11-31). México: Coyoacán.

Agilardi, D. A. (2007). *História de vida de adolescentes privados de liberdade: como narram a si e aos outros*. (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre). Recuperado de <http://bdt.d.ibict.br/>

Almeida, V. C. T. G. (2007). *Adolescentes autoras de ato infracional: discurso, identidade e representações*. (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Três lagoas). Recuperado de <http://bdt.d.ibict.br/>

Andrade, R. A.; Assunção Junior, F. ; Teixeira, I. A. & Fonseca, V. A. S. (2011). *Prevalência de transtornos psiquiátricos em jovens infratores na cidade do Rio de Janeiro (RJ, Brasil): estudo de gênero e relação com a gravidade do delito*. *Ciência & Saúde Coletiva*, 16(4), 2179-2188.

Armenta, M. F.; Romero, J. C. G. (2008). *Consecuencias de la violencia familiar experimentada directa e indirectamente en niños: depresión, ansiedad, conducta antisocial y ejecución académica*. *Revista Mexicana de Psicología*, 25(2), 237-248.

Assis, S. G. de. & Constantino, P. (2001). *Filhas do Mundo - Infração juvenil feminina no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Fiocruz.

Azambuja, G. F. *Adolescente em conflito com a lei e as medidas socioeducativas: uma experiência no município de Itajaí –SC*. (Dissertação de Mestrado, Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí). Recuperado de <http://bdt.d.ibict.br/>

Aranzedo, A. C. & Souza, L. (2007). *Adolescentes autores de homicídio: vivência da privação de liberdade e planos para o futuro*. *Revista Electrónica de Psicología Política*. 5 (15), sem paginação.

Balanguer, G. (2005). *Violência e adolescência: uma experiência com adolescentes internos da FEBEM/SP*. *Imaginário – USP*, XI (11), 91-109.

Barcinski, M. (2009). *Centralidade de gênero no processo de construção da identidade de mulheres envolvidas na rede do tráfico de drogas*. *Ciência & Saúde Coletiva*, 14(5), 1843-1853.

- Bardin, L. (1977). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições.
- Biella, J. D. (2007). *Trajetórias e rotina de prisioneiras por tráfico de drogas: autoras e coadjuvantes* (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis). Recuperado de <http://bdtd.ibict.br/>
- Bombardi, V. M. (2008). *A rebelião do dia-a-dia: uma leitura sobre adolescentes autores de atos infracionais*. (Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo, São Paulo). Recuperado de <http://bdtd.ibict.br/>
- Braunstein, H. R. (2007). *Mulher encarcerada: trajetória entre a indignação e o sofrimento por atos de humilhação e violência*. (Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo, São Paulo). Recuperado de <http://bdtd.ibict.br/>
- Brito, L. M. T. (2007). *Liberdade Assistida no Horizonte da Doutrina de Proteção Integral*. Psicologia: Teoria e Pesquisa, 23(2), 133-138.
- Cabral, S. H. (2003). *Adolescentes em liberdade assistida: uma análise psicossocial*. (Dissertação de Mestrado, Universidade Católica de Goiás, Goiânia). Recuperado de <http://>
- Carvalho, Valente, Assis & Vasconcelos (2006). *Perfil dos internos do sistema prisional do Rio de Janeiro: especificidades de gênero no processo de exclusão social*. Ciência & Saúde Coletiva, 11(2), 1461-471.
- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (2006). *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo*. Brasília: CONANDA.
- Constanzo, A. Z.; Arenas, R.P.L. (2004). *Construcción de Identidad em jóvenes infractores de ley, una mirada desde la psicología cultural*. Revista de Psicología de la Universidad de Chile, XIII (1), 115-132.
- Constantino, P. (2001). *Entre as escolhas e os riscos possíveis – A inserção as jovens no tráfico de drogas*. Dissertação de mestrado, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro.
- Coutinho, M. da P. de L.; Estevam, I. D.; Araújo, L. de F.; Araújo, L. F. (2011). *Prática de privação de liberdade em adolescentes: um enfoque psicossociológico*. Psicologia em Estudo, 16 (1), p. 101-109.
- Cortez, D. N. (2010). *Representação social de adolescentes acautelados e não acautelados sobre violência*. (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte). Recuperado de <http://bdtd.ibict.br/>
- Costa, A. C.G da (2006). *Adolescência, risco e delito*. Por uma Política Nacional de Execução de Medidas Socioeducativas, (pp.22-28). Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos.
- Dell'aglio, D. D.; Santos, S. S. & Borges, J. L.. (2004). *Infração Juvenil Feminina: Uma Trajetória de Abandonos*. Interação em Psicologia, 8, p. 191-198.
- Estatuto da Criança e do Adolescente (1990, 13 de julho). Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm.

Fachinetto, R. F. (2008). *A “casa de bonecas”: um estudo de caso sobre a unidade de atendimento socioeducativo feminino de RS.* (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre). Recuperado de <http://bdtd.ibict.br/>

Feffermann, M. (2006). *Vidas arriscadas. O cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico.* Petrópolis: Vozes.

Ferreira, L. A. M. (2006). Execução das medidas socioeducativas em meio aberto: Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida. In: ILANUD; ABMP; SEDH; UNFPA (Orgs.). *Justiça, Adolescente e Ato Infracional: Socioeducação e Responsabilização*, (pp. 397- 426). São Paulo: ILANUD.

Flick, U. (2004). *Entrevista semi-estruturada.* In: Flick, U. *Uma Introdução à Pesquisa Qualitativa*, (pp. 89 -108). Porto Alegre: Bookman.

Frasseto, F. A. (2006). Execução da medida socioeducativa de internação: primeiras linhas de uma crítica garantista. In: ILANUD; ABMP; SEDH; UNFPA (Orgs.). *Justiça, Adolescente e Ato Infracional: Socioeducação e Responsabilização*, (pp.303 - 342). São Paulo: ILANUD.

Gallo, A. E.; Willans, L. C. A. (2005). *Adolescentes em conflito com a lei: uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional.* *Psicologia: Teoria e Prática*, 7(1), 81-95.

Gaskell, G. (2007). *Entrevistas individuais e grupais.* In: Bauer, M. W. & Gaskell, G. (Orgs.). *Pesquisa Qualitativa com Texto Imagem e Som: Um manual prático*, (pp. 64-89). Petrópolis: Vozes.

Grossi, M. P. (1998). *Identidade de Gênero e Sexualidade.* *Antropologia em Primeira Mão*. p. 1-18.

Grossi, M.P.; Minella, L.S. & Losso, J. C. M. (2006). *Gênero e violência: pesquisas acadêmicas brasileiras (1975-2005).* Florianópolis: Editora Mulheres.

Hülle, L. O. (2006). *Meninas em conflito com a lei e com a esperança: estrelas sem guia.* Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória.

Jodelet, D. *Representações sociais: um domínio em expansão.* In: Jodelet, D. (Org.). *As Representações Sociais*, (pp. 17-44.). Rio de Janeiro: EDUERJ.

Jovchelovitch, S. (2003). *Vivendo a vida com os outros: intersubjetividade, espaço público e representações sociais.* In: P. A. Guareschi & S. Jovchelovitch. (Orgs.). *Textos em representações sociais*, (pp. 63 - 85), Petrópolis: Vozes.

Madureira, A. F. A. (2010). Gênero, sexualidade e processos identitários na sociedade brasileira: tradição e modernidade em conflito. In: A. L. Galinkin; G. Santos (Orgs.). *Gênero e Psicologia Social*, (pp. 31-63). Brasília: technopolitik.

Menandro, M. C. S.; Trindade, Z. A.; Almeida, A. M. O. (2003). *Representações sociais da adolescência/juventude a partir de textos jornalísticos (1968-1974 e 1996-2002)*. Arquivos Brasileiros de Psicologia, 55(1), 42-55.

Minayo, M.C. de S. (2003). *A violência dramatiza causas*. In: Minayo, M.C. de S & Souza, E. R. (Orgs.). *Violência sob o Olhar da Saúde: a infrapolítica da contemporaneidade brasileira*, (pp. 23-47). Rio de Janeiro: FIOCRUZ.

Monteiro, E. M. L. M.; Nascimento, C. A. D.; Almeida Filho, A. J. de; Araújo, A. K. de A.; Carmo, D. R. B. do & Gomes, I. M. B. (2011). *Percepção de adolescentes infratoras submetidas à ação socioeducativa sobre assistência à saúde*. Escola Anna Nery Revista de Enfermagem, 15, p. 323 - 330.

Moscovici, S. (1978). *Representação Social da Psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar.

Moscovici, S. (2004). *Representações sociais: Investigações em psicologia social*. Petrópolis: Vozes.

Negreiros, T. C. G. M. & Féres-Carneiro, T. (2004). *Masculino e Feminino na Família contemporânea*. *Estudos e pesquisas em Psicologia*, 1, p. 34-47.

Pereira, F. R. P. (2002). *Jovens em conflito com a Lei: A violência na vida cotidiana*. (Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto). Recuperado de <http://bdtd.ibict.br/>

Rodrigues, T. M. S. (2002). *A infundável guerra americana: Brasil, EUA e o narcotráfico no continente*. São Paulo em perspectiva, 16(2), p. 102-111.

Rosário, A.B. (2004). *O mundo do crime: possibilidade de intervenção a adolescentes em conflito com a lei*. *Mental*, 2(2), 99 - 111.

Sanabria, A. M.; Rodrigues, A. F. U. (2010). *Factores psicosociales de riesgo asociados a conductas problemáticas en jóvenes infractores y no infractores*. *Diversitas: Perspectivas em Psicología*, 6(2), 257-274.

Sánchez, E. A. (2002). *Las Mujeres reclusas de la Cárcel Nacional de Maracaibo*. *Otras Miradas*, 2(1), p. 38-49.

Santos, P. (2008). *“Fazendo a cabeça”*: *Processos de (trans) formação de jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória.

Silveira, S.D. (2005). *Matizes das significações do ato infracional da adolescência feminina em cumprimento de medida socioeducativa no programa de PSC da UFRGS*. (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre). Recuperado de <http://>

Souza, K. O. J. de. (2009). *A pouca visibilidade da mulher brasileira no tráfico de drogas*. *Psicologia em Estudo*, 14 (4), p. 649-657.

Scott, J. W. (1995). *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. Educação & Realidade, 20 (2), 71-99.

Velho, G. (2000). Violência, *reciprocidade e desigualdade: Uma perspectiva antropológica*. In: Velho, G. e Alvito, M. (Orgs.). Cidadania e Violência. (pp. 11-25). Rio de Janeiro: UFRJ/FGV.

Zaluar, A. (2000). *A globalização do crime e os limites da explicação local*. In: Velho, G. e Alvito, M. (Orgs.). Cidadania e Violência. (pp. 49-69). Rio de Janeiro: UFRJ/FGV.

Zappe, J. G.; Ramos, N. V. (2010). *Perfil de adolescentes privados de liberdade em Santa Maria/RS*. Psicologia & Sociedade, 22 (2), 365-373.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho objetivou analisar os processos que contribuíram para o envolvimento de meninas em atos infracionais, a partir das perspectivas de adolescentes do sexo feminino que estiveram em conflito com a lei, foram apreendidas e estavam cumprindo medida socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (meio aberto) ou que estavam acauteladas em Unidade Feminina de Internação.

Apesar de sabermos que o envolvimento de meninas em conflito com a lei é um processo complexo e multifacetado, ao investigar aspectos significativos vivenciados pela maioria das adolescentes pesquisadas durante sua infância e parte da adolescência, observamos em suas trajetórias de vida a existência de contextos de extrema vulnerabilidade social, caracterizados principalmente pela vivência de conflitos familiares e convivência com pessoas vinculadas à criminalidade.

Em momentos da vida das adolescentes, observa-se que a qualidade dos relacionamentos intrafamiliares; as alterações na configuração e na dinâmica familiar; a vitimização e exposição à violência intrafamiliar, associados a outros fatores, promoveram a fragilização dos laços familiares, relevante fator de proteção social, o que favoreceu que as adolescentes estivessem mais vulneráveis à prática de atos infracionais, uma vez que outros fatores de proteção comunitária, tais como: participação, laços de amizade, vinculação à escola, pertencimento a grupos esportivos e culturais e acesso a serviços públicos de qualidade, também foram ineficazes para contribuir na contenção do processo infracional. Alguns desses fatores se apresentaram inclusive como fatores de risco para as adolescentes, ora por sua fragilidade ora por sua inexistência, ou ainda pelo completo deslocamento das realidades vivenciadas, conforme podemos observar no que diz respeito à forma excludente e esvaziada de sentido como algumas escolas lidam com aquelas que fogem à norma. Outro exemplo disto

concerne aos laços de amizade estabelecidos: boa parte das adolescentes descreveu que a convivência com pessoas (familiares, namorados, amigos) ligadas à criminalidade, sobretudo com o tráfico de drogas, contribuíram para seus envolvimento na prática de delitos.

Ao questionarmos as adolescentes sobre os fatores que influenciam o envolvimento de meninas, de forma geral, nos atos infracionais, elas falam de si ou sobre casos de outras adolescentes, destacando os mesmos fatores presentes em suas trajetórias de vida e ainda enfatizando o desejo de obter visibilidade social (poder, fama, consumo).

Na vivência da fragilidade dos laços familiares e comunitários, associada à necessidade de obter visibilidade social, a inserção no tráfico de drogas apresenta-se como uma possibilidade real para a maioria das meninas entrevistadas, uma vez que os integrantes do narcotráfico apresentam-se, em boa parte das localidades, como um grupo organizado que se protege e confere sensação de pertencimento, composto de pessoas que possuem visibilidade social; que exercitam o poder, por meio da criminalidade e violência; que alcançam fama, pelos seus feitos, o que leva a serem admirados e temidos; e que conseguem consumir os signos da juventude e modernidade, que a mídia costuma veicular: imóveis, carros, motos, joias, computadores, telefones de última geração, roupas “de marca”, dinheiro para festas e viagens. É claro que para a maioria dos envolvidos a realidade do tráfico de drogas é repleta de circunstâncias de risco, sobretudo de morte, conflitos e raras possibilidades de ascensão.

Entretanto, o modo como o tráfico de drogas é representado e influencia a vida das pessoas, nos levam a afirmar que as Representações Sociais (RS) do tráfico estejam ancoradas em RS de “herói”, presentes no imaginário social. Nesse sentido, acreditamos que, para as adolescentes em conflito com a lei, os traficantes podem ser considerados como “heróis”, pessoas notáveis pelos seus feitos e referenciais de vida. Por outro lado, para uma grande parcela da população, para especialistas e no âmbito das políticas de enfrentamento ao

narcotráfico, os traficantes podem ser considerados como “anti-heróis”, já que alcançam e mantêm seu poder através da opressão de comunidades inteiras.

As RS do tráfico de drogas também incluem os elementos “cadeia”, “morte” e “ilusão”. Isto talvez signifique que, num primeiro momento o tráfico se apresenta como uma possibilidade de obter “poder”, “fama” e “dinheiro”, mas isto é “ilusão”, já que para a maioria das meninas envolvidas restará a apreensão, a “cadeia” ou a “morte”, uma vez que as políticas públicas são ineficazes e a sociedade brasileira é excludente e estigmatizadora daquelas que, por diversos processos, se envolveram na prática de delitos. Constatou-se ainda que “dinheiro”, “cadeia”, “morte” configuram-se como objetivacões das RS do tráfico de drogas.

As adolescentes pesquisadas, quando apreendidas e encaminhadas para o cumprimento de MSE, representam a medida de LA como um espaço de aprendizagem caracterizado pela possibilidade de “reflexão”, “convivência”, “mudança de comportamentos” “acompanhamento profissional especializado” e “ressignificação do ato infracional”, mas representam essa medida a partir das dificuldades de se afastar dos atos infracionais, cumprir a medida corretamente, se vincular a escola e obter trabalho. Tais dificuldades podem ser compreendidas pelo estigma e preconceito vivenciados por elas por continuar a conviver no mesmo bairro.

No que tange à MSE Internação, algumas adolescentes a representam através de elementos socioeducativos: “acompanhamento profissional especializado”, “convivência”, “reflexão”, “amadurecimento”, “arrependimento”, “aprendizado” e “profissionalização”, mas de forma significativa as representa como “ruim”, “constrangedor”, “ineficaz”, “injusto”, o que favorece o aprendizado de “comportamentos inadequados”.

Ao avaliarem sua trajetória de vida na atualidade, vivenciando as atividades previstas nas MSE de LA ou Internação, as meninas a consideraram como um momento de reflexão sobre sua vida, aprendizado de coisas novas e superação daquilo que vivenciaram no passado recente. Nesse contexto, expressam RS de mulher/ menina, cujos elementos representacionais “respeito”, “cuidado”, “responsabilidade” e “honestidade” contrapõem-se à prática de atos infracionais, aspecto que gera conflitos e questionamentos às adolescentes sobre a continuidade de suas vidas. Se num momento de suas vidas, o fato de ser mulher/ menina não impossibilitou a vinculação à prática de delitos, a partir da apreensão e do cumprimento de MSE observam-se alterações no campo representacional que reproduzem RS de mulher/menina partilhadas por boa parte da sociedade que exige que as mulheres sejam “respeitáveis”, “responsáveis”, “cuidadosas” e “honestas”. Comportamentos que almejam concretizar no futuro, uma vez que desejam constituir família e/ ou melhorar a convivência familiar, mudar o comportamento, estudar, ser honesta, feliz e frequentar igreja.

A análise dos processos de envolvimento de meninas nos atos infracionais leva-nos a refletir não somente sobre a responsabilidade das famílias, mas sobre a responsabilidade da sociedade em se pautar numa lógica de vida individualista, consumista e imediatista, que retroalimenta os meios de comunicação na produção de informação que fomenta o fato de “ter” em detrimento ao “ser”. Além disso, estimula-nos a “ter”, ou pelo menos “aparentar ter”, e, principalmente, a demonstrar o que “temos”, e, se “temos”, “podemos” existir, tornamo-nos visíveis.

Entretanto, aquele que se torna “visível” por meio da prática de delitos infringe as normas sociais vigentes será apreendido e responsabilizado, dentro dos preceitos da Lei. Mas, ainda assim, podemos constatar que a mesma sociedade que exclui as adolescentes e grande parte daqueles que vivem em comunidades populares, também cerceia suas liberdades, e lhes imprime uma marca, um estigma, que poderão carregar consigo em boa parte de suas vidas.

Em alguns casos, observa-se até a necessidade de se mudar da comunidade de origem, pelo fato de as pessoas não acreditarem na possibilidade de mudança de vida.

A execução das MSE nos campos de estudo pesquisados tem promovido possibilidades de reflexão para as meninas, a partir do investimento do poder público em assegurar o acompanhamento médico, psicológico e social, o desenvolvimento de atividades culturais, profissionalizantes e esportivas. Mas, será que é preciso violar a lei, para que o Estado possibilite o acesso das adolescentes às políticas públicas? Será que é necessário cercear a liberdade, para apreender a viver com ela?

Demanda-se das famílias, das comunidades, do poder público, federal, estadual, municipal, e da sociedade de forma geral, a implantação e/ou ampliação de espaços de pertença para adolescentes e jovens, de forma geral, onde sejam criadas oportunidades de conviver intergeracionalmente, de estabelecer vínculos e de se obter visibilidade a partir de outros atos que não sejam os infracionais.

Torna-se necessário ainda, romper com o individualismo presente na sociedade contemporânea, a partir do estímulo do diálogo e do fortalecimento dos laços de solidariedade entre as pessoas. Certamente outras pesquisas darão continuidade ao estudo dos processos que contribuem para o envolvimento de meninas em atos infracionais, e esperamos que as reflexões e provocações contidas no presente estudo possam de alguma maneira contribuir.

6. REFERÊNCIAS

- Abramovay, M.; Castro, M. G.; Pinheiro, L. de C.; Lima, F. de S. & Martineli, C. da C. (2002). *Juventude, Violência e Vulnerabilidade Social na América Latina: Desafios para Políticas Públicas*. Brasília: UNESCO, BID.
- Abric, J. C. (2001). Las representaciones sociales: aspectos teóricos. In J. C. Abric (Org.). *Prácticas Sociales y Representaciones*, (pp. 11-31). México: Coyoacán.
- Agliardi, D. A. (2007). *Histórias de vida de adolescentes com adolescentes privados de liberdade: como narram a si mesmos e aos outros*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- Alcântara, M.A. R. (2007). *Significações construídas no diálogo entre família, esfera judicial e sociedade sobre adolescentes em conflito com a lei*. Tese de doutorado, Universidade Federal da Bahia, Salvador.
- Alemagno, S. A.; Shaffer-King, E. & Hammel, R. (2006). Juveniles in Detention: How do girls differ from boys? *Journal of Correctional Health Care*, 12, p. 45-53.
- Almeida, M. M. (2009). *Construção de uma proposta de avaliação dos fatores de risco e de proteção para o uso de drogas, no contexto das redes sociais, de adolescentes em conflito com a lei*. Dissertação de mestrado, Universidade de Brasília, Brasília.
- Almeida, V. C. T. G. de. (2007). *Adolescentes autoras de ato infracional: discurso, identidade e representação*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas.
- Andrade, R. C. de; Assunção Junior, F. Teixeira, I. A. & Fonseca, V. A. S. (2011). Prevalência de transtornos psiquiátricos em jovens infratores na cidade do Rio de Janeiro (RJ, Brasil): estudo de gênero e relação com a gravidade do delito. *Ciência & Saúde Coletiva*, 16, p. 2179-2188.
- Andreatta, I. & Oliveira, M. S. (2011). Entrevista motivacional em adolescentes usuários de droga que cometeram ato infracional. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 24, p. 218-226.
- Arantes, A. C. (2008). *Estatuto do anti-herói: estudo da origem e representação, em análise crítica do satyricon, de petrônio e dom quixote, de Cervantes*. Dissertação de mestrado, Universidade Estadual de Maringá, Maringá.
- Aranzedo, A. C. (2006). *“Nem anjos, nem demônios...” adolescentes autores de homicídio: Contexto do delito e representações sociais sobre a vida humana*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória.
- Aranzedo, A. C. & Souza. L. (2009). Adolescentes autores de homicídio: os mitos à garantia de direitos. In: Z. A. Trindade; M. C. S. Menandro; L. de Souza & M. B. Cortez (Orgs.), *Juventude, Masculinidade e risco*, (pp. 169 - 186), Vitória: GM.

Aranzedo, A. C. & Souza, L. (2007). Adolescentes autores de homicídio: vivência da privação de liberdade e planos para o futuro. *Revista Electrónica de Psicología Política*, 5, sem paginação.

Aredes, R. M. P. & Moraes, M. S. (2007). Adolescentes em conflito com a lei. *Ciência e Saúde Coletiva*, 12, p. 1185-1192.

Armenta, M. F. & Romero, J. C. G. (2008). Consecuencias de la violencia familiar experimentada directa e indirectamente en niños: depresión, ansiedad, conducta antisocial y ejecución acadêmica. *Revista Mexicana de Psicología*, 25, p. 237-248.

Assis, S. G. de. & Constantino, P. (2001). *Filhas do Mundo - Infração juvenil feminina no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Fiocruz.

Assis, S. G. de.; Constantino, P.; Avancini, J. Q. & Alzuguir, F. (2001). A institucionalização de jovens infratoras no Estado do Rio de Janeiro. *Cadernos do CEAM. Estatuto da Criança e do Adolescente e a Construção da Cidadania*, (pp. 29 – 45). Brasília: UNB.

Athayde, C. & Bill, M. V. (2007). *Falcão: Mulheres e o tráfico*. Rio de Janeiro: Objetiva.

Avellar, A. P. (2008). *O ato infracional segundo adolescentes em conflito com a lei e suas mães*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora.

Azambuja, G. F. (2007). *Adolescentes em conflito com a lei e as medidas socioeducativas: uma experiência no município de Itajaí-SC*. Dissertação de mestrado, Universidade do Vale do Itajaí, Santa Catarina.

Balanguer, G. (2005). Violência e adolescência: uma experiência com adolescentes internos da FEBEM/SP. *Imaginário – USP*, XI, 91-109.

Banchs, M. A. (2011). Leitura epistemológica da Teoria das Representações sociais: reflexões rumo a um sentido comum menos comum e com mais sentido. In: A. M. de O. Almeida; M. F. de S. Santos; A. M. Trindade (Orgs.), *Teoria das Representações Sociais: 50 anos*, (pp. 225-258), Brasília: Technopolitik.

Barbosa, F. C. (2008). *Um olhar sobre o atendimento socioeducativo nas medidas de internação em Minas Gerais*. Dissertação de mestrado, Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte.

Bardin, L. (1977). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições.

Barcinski, M.(2009). Centralidade de gênero no processo de construção da identidade de mulheres envolvidas na rede do tráfico de drogas. *Ciência & Saúde Coletiva*, 14, p. 1843-1853.

Barrios, A. (2005). Medidas a medida: perspectiva adolescente de las actuaciones em los juzgados de menores. *Psicología Desde El Caribe*, 15, p. 117-166.

Bastos, S. S. (2008). *Compreensão da criminalidade por jovens de famílias de classes médias em situação de conflito com a lei*. Dissertação de mestrado, Universidade Católica do Salvador, Salvador.

Biella, J. B. (2007). *Trajetórias e rotina de prisioneiras por tráfico de drogas: autoras e coadjuvantes*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

Bombardi, V. M. (2008). *A rebelião do dia-a-dia: uma leitura sobre adolescentes autores de ato infracional*. Dissertação de mestrado, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Born, C. (2001). Gênero, trajetória de vida e biografia: desafios metodológicos e resultados empíricos. *Sociologias*, 5, p. 240 – 265.

Brasil (1941). *Código de Processo Penal*. Decreto Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941.

Brasil (2005). *Política Nacional de Assistência Social – PNAS-2004*. Brasília: Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Brasil (2006). *Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas*. Lei 11.343/06, de 23 de agosto de 2006. Brasília: Congresso Nacional.

Brasil.(2007). *Estatuto da Criança e do Adolescente: Decreto-lei nº. 8.609, de 13 de julho de 1990*.Brasília: Câmara dos Deputados.

Branco, B. de M., Wagner, A. & Demarchi, K. A. (2008). Adolescentes Infratores: Rede Social e Funcionamento Familiar. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 21, p. 125-132.

Braunstein, H. R. (2007). *Mulher encarcerada: trajetória entre a indignação e o sofrimento por atos de humilhação e violência*. Dissertação de mestrado, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Brioli, D. P. (2009). *Da exclusão ao sonho: A (re) construção da identidade de adolescentes em unidade educacional de internação (UNEI) sul-mato-grossense*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Três lagoas.

Brito, L. M. T. (2007). Liberdade Assistida no Horizonte da Doutrina de Proteção Integral. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 23(2), 133-138.

Cabral, S. H. (2003). *Adolescentes em liberdade assistida: uma análise psicossocial*. Dissertação de mestrado, Universidade Católica de Goiás, Goiânia.

Carvalho, M. L.; Valente, J. G.; Assis, S. G. de & Vasconcelos, A. G. G. (2006). Perfil dos internos do sistema prisional do Rio de Janeiro: especificidades de gênero no processo de exclusão social. *Ciência & Saúde Coletiva*, 11, p. 1461-471.

Castro, A. L. de S.; Guareschi, P. A. (2007). Adolescentes autores de atos infracionais: processos de exclusão e formas de subjetivação. *Psicologia Política*, 13, sem paginação.

Colares, L. B. C. & Chies, L. A. B. (2010). Mulheres nas so(m)bras: invisibilidade, reciclagem e dominação viril em presídios masculinamente mistos. *Estudos Feministas*, 18, p. 407-423.

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (2006). *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo*. Brasília: CONANDA.

Constantino, P. (2001). *Entre as escolhas e os riscos possíveis – A inserção as jovens no tráfico de drogas*. Dissertação de mestrado, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro.

Constanzo, A. Z.; Arenas, R.P.L. (2004). Construcción de Identidad em jóvenes infractores de ley, uma mirada desde la psicologia cultural. *Revista de Psicologia de la Universidad de Chile*, XIII, p.115-132.

Cortez, D. N. (2010). *Representação social de adolescentes acautelados e não acautelados sobre violência*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

Costa, A. C. G da (2006). Por uma Política Nacional de Execução de Medidas Socioeducativas. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos.

Costa, C. R. B. S. F. & Assis, S. G. (2006). Fatores protetivos a adolescentes em conflito com a lei no contexto socioeducativo. *Psicologia & Sociedade*, 18, p. 74-81.

Costa, E. C. P. (2007). *Amor bandido: As teias afetivas que envolvem a mulher no tráfico de drogas*. Maceió: EDUFAL.

Coutinho, M. da P. de L.; Estevam, I. D.; Araújo, L. F. de. & Araujo, L. S. (2011). Prática de privação de liberdade em adolescentes: um enfoque psicossociológico. *Psicologia em estudo*, 16, p. 91-99.

Cunha, E. L. da. (2010). Ressocialização: o desafio da educação no sistema prisional feminino. *Caderno Cedes*, 30, p. 157-178.

Dayrell, J. (2003). O jovem como sujeito social. *Revista Brasileira de Educação*, 24, p. 40-52.

Dell'aglio, D. D.; Santos, S. S. & Borges, J. L.. (2004). Infração Juvenil Feminina: Uma Trajetória de Abandonos. *Interação em Psicologia*, 8, p. 191-198.

Del Priori, M. (1993). A mulher na história da colônia. In: _____. *Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia*, (pp.23 - 29). Brasília: EDUNB.

Duque, S. B. (2006). *Mediando uma cultura da não-violência: a municipalização da medida de liberdade assistida na integração social do adolescente em conflito com a lei*. Dissertação de mestrado, Universidade do Espírito Santo, Vitória.

Espíndula, D. H. P; Aranzedo, A. C.; Trindade, Z. A.; Menandro, M. C. S.; Bertollo, M. & Rölke, R. K. (2006). “Perigoso e violento”: representações sociais de adolescentes em conflito com a lei em material jornalístico. *PSIC - Revista de Psicologia da Vetor Editora*, 7, p. 11-20.

Espíndula, D. H. P; & Santos, M. F. S. (2004). Representações sociais sobre a adolescência a partir da ótica dos educadores sociais de adolescentes em conflito com a lei. *Psicologia em Estudo*, 9, p. 357-367.

Estatuto da Criança e do Adolescente (1990, 13 de julho). Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm.

Fachinetto, R. F. (2008). *A “casa de bonecas”: um estudo de caso sobre a unidade de atendimento socioeducativo feminino de RS*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

Farah, M. F. S. (2004). Gênero e Políticas Públicas. *Estudos Feministas*, 12, p. 47-71.

Faria, A. A. C. (2009). *Tráfico de drogas: uma opção entre escolhas escassas*. Dissertação de mestrado, Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

Feffermann, M. (2006). *Vidas arriscadas. O cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico*. Petrópolis: Vozes.

Ferrari, I. F. (2010). Mulheres encarceradas: elas, seus filhos e nossas políticas. *Revista Mal-estar e Subjetividade*, Fortaleza, X, p. 1325-1352.

Ferreira, L. A. M. (2006). Execução das medidas socioeducativas em meio aberto: Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida. In: ILANUD; ABMP; SEDH; UNFPA (Orgs.). *Justiça, Adolescente e Ato Infracional: Socioeducação e Responsabilização*, (pp. 397- 426). São Paulo: ILANUD.

Ferreira, R. S.; Aragão, C. O. M. & Arruda, A. (2010). Boladão, pesadão, isso é Rio de Janeiro: notas sobre funks de torcida e de facção. *Aletheia*, 32, p.38-52.

Flick, U. (2004). Entrevista semi-estruturada. *Uma Introdução à Pesquisa Qualitativa*, (pp. 89 -108). Porto Alegre: Bookman.

Franco, M. L. P. (2003). Os campos da análise de conteúdo. In: _____. *Análise de Conteúdo*. (pp. 29-42). Brasília: Plano.

Frasseto, F. A. (2006). Execução da medida socioeducativa de internação: primeiras linhas de uma crítica garantista. In: ILANUD; ABMP; SEDH; UNFPA (Orgs.). *Justiça, Adolescente e Ato Infracional: Socioeducação e Responsabilização*, (pp.303 - 342). São Paulo: ILANUD.

Frinhani, F. M. D. & Souza, L. (2005). Mulheres encarceradas e espaço prisional: uma análise de representações sociais. *Psicologia: Teoria e Prática*, 7, p. 61-79.

Galinkin, A. L.; Santos, G. ; Zauli-Fellows, A. (2010). Estudos de gênero na Psicologia Social. In: A. L. Galinkin; G. Santos (Orgs.). *Gênero e Psicologia Social*, (pp. 17-29). Brasília: technopolitik.

Gallo, A. E. (2006). *Adolescentes em conflito com a lei: perfil e intervenção*. Tese de doutorado, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos.

Gallo, A. E.; Willians, L. C. A. (2005). Adolescentes em conflito com a lei: uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional. *Psicologia: Teoria e Prática*, 7, p. 81-95. 2005.

Gaskell, G. (2007). Entrevistas individuais e grupais. In: Bauer, M. W. & Gaskell, G. (Orgs.). *Pesquisa Qualitativa com Texto Imagem e Som: Um manual prático*, (pp. 64-89). Petrópolis: Vozes.

Gonçalves, L. L. (2002). *A vez e a voz de adolescentes em prestação de serviços à comunidade na UFRGS: ato infracional e educação*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

Grossi, M. P. (1998). Identidade de Gênero e Sexualidade. *Antropologia em Primeira Mão*. p. 1-18.

Grossi, M. P.; Minella, L. S. & Losso, J. C. M.; (2006). *Gênero e violência: pesquisas acadêmicas brasileiras (1975-2005)*. Florianópolis: Ed. Mulheres.

Guareschi, P. A. (2003). “Sem dinheiro não há salvação”: Ancorando o bem e o mal entre neopentecostais. In: P. A. Guareschi & S. Jovchelovitch. (Orgs.). *Textos em representações sociais*, (pp. 191 - 225), Petrópolis: Vozes.

Hülle, L. O. (2006). *Meninas em conflito com a lei e com a esperança: estrelas sem guia*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória.

Jacobina, O. M. P. (2006). *Adolescente em conflito com a lei: trabalho e família*. Dissertação de mestrado, Universidade de Brasília, Brasília.

Jacobina, O. M. P. & Costa L. F. (2007). “Para não ser bandido”: trabalho e adolescentes em conflito com a lei. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, 10, p. 95-110.

Jodelet, D. (2001). Representações sociais: um domínio em expansão. In: D. Jodelet (Org.). *As Representações Sociais*, (pp. 17- 44), Rio de Janeiro: EDUERJ.

Jovchelovitch, S. (2003). Vivendo a vida com os outros: intersubjetividade, espaço público e representações sociais. In: P. A. Guareschi & S. Jovchelovitch. (Orgs.). *Textos em representações sociais*, (pp. 63 - 85), Petrópolis: Vozes.

Jovchelovitch, S. (2011). Representações sociais e polifasia cognitiva: notas sobre a pluralidade e sabedoria da razão em Psicanálise, sua Imagem e seu Público. In: A. M. de O. Almeida; M. F. de S. Santos; A. M. Trindade (Orgs.), *Teoria das Representações Sociais: 50 anos*, (pp. 159-176), Brasília: Technopolitik.

Kodato, S. & Silva, A. P. S. (2000). Homicídios de adolescentes: Refletindo sobre alguns fatores. *Psicologia: Reflexão e crítica*, 13, p. 507-515.

Lima, C. B. (2007). *Internação provisória, liberdade assistida e jovens assassinados: existências interrompidas por um itinerário penalizador*. Tese de doutorado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

- Lima, I. M. S. O.; Alcântara, M. A. R.; Almeida, K. V. D. & Alves, V. S. (2006). Experiências de violência intrafamiliar entre adolescentes em conflito com a lei. *Revista Brasileira Crescimento Desenvolvimento Humano*, 16, p. 16-24.
- Lima, R. C. P. (2006). Mudança das Práticas Sócio-Educativas na FEBEM-SP: As Representações Sociais de funcionários. *Psicologia & Sociedade*, 18, p. 56-62.
- Macías, M. A. Amar, J. A. & Arrieta, M. J. (2005). Dinámica de las familias de menores com problemas psicosociales: el caso del menor infractor y la menor explotada sexualmente. *Revista Latinoamericana de Las Ciencias Sociales, Niños y juventud*, 3, Manizales, Colômbia.
- Madureira, A. F. A. (2010). Gênero, sexualidade e processos identitários na sociedade brasileira: tradição e modernidade em conflito. In: A. L. Galinkin; G. Santos (Orgs.). *Gênero e Psicologia Social*, (pp. 31-63). Brasília: technopolitik.
- Medeiros, M. (1998). *Olhando a lua pelo mundo da rua: representações sociais da experiência de vida de meninos em situação de rua*. Tese de doutorado, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto.
- Mello, D. C.(2008). *Quem são as mulheres encarceradas?* Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- Menandro, M. C. S. (2004). *Gente Jovem Reunida: Um Estudo de Representações Sociais da Adolescência/Juventude a partir de textos jornalísticos (1968/1974 e 1996/2002)*. Tese de Doutorado, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória.
- Menandro, M. C. S.; Trindade, Z. A.; Almeida, A. M. O. (2003). Representações sociais da adolescência/juventude a partir de textos jornalísticos (1968-1974 e 1996-2002). *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 55(1), 42-55.
- Michaud, Y. (1989). O problema das definições. In: _____. *A Violência*, (pp. 7-15). São Paulo: Ática.
- Minayo, M.C. de S. (2003). A violência dramatiza causas. In: Minayo, M.C. de S & Souza, E. R. (Orgs.). *Violência sob o Olhar da Saúde: a infrapolítica da contemporaneidade brasileira*, (pp. 23-47). Rio de Janeiro: FIOCRUZ.
- Miyagui, C. (2008). *O adolescente e a medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade*. Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.
- Monteiro, E. M. L. M.; Nascimento, C. A. D.; Almeida Filho, A. J. de; Araújo, A. K. de A.; Carmo, D. R. B. do & Gomes, I. M. B. (2011). Percepção de adolescentes infratoras submetidas à ação socioeducativa sobre assistência à saúde. *Escola Anna Nery Revista de Enfermagem*, 15, p. 323 - 330.
- Moraes, P. A. C. & Dalgarrondo, P. (2006). Mulheres encarceradas em São Paulo: saúde mental e religiosidade. *Jornal Brasileiro de Psiquiatria*, 55, p. 50 - 56.

- Moreira, R. R. (2011). *“Meninos do CENSE”*: As relações de estigmatização, violência e disciplinarização de adolescentes em conflito com a lei internados. Tese de doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- Moscovici, S. (1978). *Representação Social da Psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Moscovici, S. (2004). *Representações Sociais: Investigação em psicologia social*. Petrópolis: Vozes.
- Njaine, K. & Minayo, M. C. S. (2002). Análise do discurso da imprensa sobre rebeliões de jovens infratores em regime de privação de liberdade. *Ciência e Saúde Coletiva*, 7, p. 285-297.
- Nardi, F. L. (2010). *Adolescentes em conflito com a lei: percepções sobre a família, ato infracional e medida socioeducativa*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- Negreiros, T. C. G. M. & Féres-Carneiro, T. (2004). Masculino e Feminino na Família contemporânea. *Estudos e pesquisas em Psicologia*, 1, p. 34-47.
- Noriega, L. M. N. (2005). Género y conducta infractora: las y los menores infractores em Hermosillo, Sonora, México. *Estudios Sociales*, XIII, p. 86 – 115.
- Oliveira, M. C. R. (2002). *O processo de inclusão social na vida de adolescentes em conflito com a lei*. Dissertação de mestrado, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto.
- Ozella, S. & Aguiar, W. M. J. de. (2008). Desmistificando a concepção de adolescência. *Cadernos de Pesquisa*, 38, p. 97 - 125.
- Pacheco, J. T. D. (2004). *A construção do comportamento anti-social em adolescentes autores de ato infracionais: uma análise a partir das práticas educativas e dos estilos parentais*. Tese de doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- Pacheco, J. T. D. & Hutz, C. S. (2009). Variáveis familiares preditoras do comportamento anti-social em adolescentes autores de atos infracionais. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 25, p. 213-21.
- Paiva, V. (2007). Contradição da reeducação de jovens que cometeram atos infracionais. Em J. T. Sento-Sé & V. Paiva. (Orgs.), *Juventude em conflito com a lei* (pp. 19-34). Rio de Janeiro: Garamond.
- Pereira, F. R. P. (2002). *Jovens em conflito com a Lei: A violência na vida cotidiana*. 2002. Dissertação de mestrado, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto.
- Rocha-Coutinho, M. L. (1994). *Tecendo por trás dos panos: a mulher brasileira nas relações familiares*. Rio de Janeiro: Rocco.
- Rodrigues, T. M. S. (2002). A infundável guerra americana: Brasil, EUA e o narcotráfico no continente. *São Paulo em perspectiva*, 16(2), p. 102-111.

Rosário, A. B. (2004). O mundo do crime: possibilidade de intervenção a adolescentes em conflito com a lei. *Mental*, 2, p. 99 - 111.

Sá, C. P. (1995). Representações Sociais: o conceito e o estado atual da teoria. In: M. J. Spink, (Org.), *O conhecimento no cotidiano*, (pp. 19-45). São Paulo: Brasiliense.

Sanabria, A. M. & Rodrigues, A. F. U. (2010). Factores psicosociales de riesgo asociados a conductas problemáticas en jóvenes infractores y no infractores. *Diversitas. Perspectivas en psicología*, 6, p. 257- 274.

Sánchez, E. A. (2002a). Las Mujeres reclusas de la Cárcel Nacional de Maracaibo. *Otras Miradas*, 2(1), p. 38-49.

Sánchez, E. A. (2002b). Las Mujeres reclusas de la Cárcel Nacional de Maracaibo y la violencia. *Revista de estudios de género La Ventana*, II, p. 175-194.

Sánchez, P. E. A.; Espinosa, L. M.; Benavides, M. A. (2010). Mujeres u condenas: uma mirada desde la perspectiva de gênero . In: A. L. Galinkin; G. Santos (Orgs.). *Gênero e Psicologia Social*, (pp. 559-582). Brasília: technopolitik.

Santos, F. V. G. (2007). *Família: peça fundamental na ressocialização de adolescentes em conflito com a lei?* Dissertação de mestrado, Universidade Católica de Pernambuco, Recife.

Santos, P. (2008). “Fazendo a cabeça”: *Processos de (trans) formação de jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória.

Scott, J. A. (1995). *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. *Educação & Realidade*, 20, p. 71-99.

Secretaria Especial de Direitos Humanos (2010). Levantamento Nacional de Atendimento Socioeducativo. Disponível em: <http://www.direitosdacrianca.org.br/midiатеca/publicacoes/levantamento-nacional-do-atendimento-socioeducativo-ao-adolescente-em-conflito-com-a-lei-2010>.

Sento-Sé, J. T. (2007). Violência, tráfico e juventude. In: J. T. Sento-Sé & V. Paiva, (Orgs.). *Juventude em conflito com a lei*, (pp. 211-221). Rio de Janeiro: Garamond.

Silva, C. A. (2003). *Trajetórias de jovens em conflito com a lei em cumprimento das medidas socioeducativas, em Belo Horizonte*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

Silveira, S. D. (2005). *Matizes das significações do ato infracional da adolescência feminina em cumprimento de medida socioeducativa no programa de PSC – prestação de serviços à comunidade da UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

Sousa, T. A. P. (2007). *Mulheres Aprisionadas: vivências amorosas e representações sociais de gênero e de relacionamento amoroso*. 2007. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória.

Souza, K. O. J. (2009). A pouca visibilidade da mulher brasileira no tráfico de drogas. *Psicologia em Estudo*, 14, p. 649-657.

Szymanski, H. (2002). Entrevista reflexiva: um olhar psicológico sobre a entrevista em pesquisa. In: _____. (Org.). *A entrevista na Pesquisa em Educação: a prática reflexiva*. (pp. 9-61). Brasília: Plano.

Teixeira, C. J. (2009). *O fenômeno da morte na adolescência sob o olhar de jovens em conflito com a lei*. Dissertação de mestrado, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Torrão Filho, A. (2005). Uma questão de gênero: onde o masculino e o feminino se cruzam. *Cadernos Pagu*, 24, p. 127-152.

Traverso-Yépez, M. A & Pinheiro, V. S. (2005). Socialização de gênero e adolescência. *Estudos Feministas*, 13, p. 147-162.

Trindade, Z. A.; Menandro, M. C. S.; Silva, R. D. M. & Tesche, B. B. (2009). Representações sociais de “homem” e “mulher” para jovens autores de infração. Em Z. A. Trindade; M. C. S. Menandro; L. de Souza & M. B. Cortez (Orgs.), *Juventude, Masculinidade e risco*, (pp. 239 - 251), Vitória: GM.

Trindade, Z. A.; Santo, M. F. de S. & Almeida, A. M. de O. (2011). Ancoragem: notas sobre consensos e dissensos. In: A. M. de O. Almeida; M. F. de S. Santos; Z. A. Trindade (Orgs.), *Teoria das Representações Sociais: 50 anos*, (pp. 101-121), Brasília: Technopolitik.

Unicef (2002). *A voz dos adolescentes*. Brasília: UNICEF.

Vaca, P.; Chaparro, B. & Pérez, N. (2006). Representaciones sociales acerca de la identidad de género de una mujer que emplea la violencia en la solución de conflictos. *Psicología desde el Caribe*, 18, p. 23-57.

Valdenegro, B. A. (2005). Factores psicosociales asociadas a la delincuencia juvenil. *Psykhe*, 14, p. 33 - 42.

Velho, G. (2000). Violência, reciprocidade e desigualdade: Uma perspectiva antropológica. Em G. Velho & M. Alvito, M. (Orgs.), *Cidadania e Violência*. (pp. 11-25), Rio de Janeiro: UFRJ/FGV.

Vieira, M. F. (2007). Mito e herói na contemporaneidade: as histórias em quadrinhos como instrumento de crítica social. *Contemporânea*, 8, p. 78 -90.

Volpi, M. (2001). *Sem Liberdade, Sem Direitos: A privação da liberdade na percepção do adolescente*. São Paulo: Cortez.

Waiselfisz, J. J. (2011). *Mapa da violência 2011: os jovens no Brasil*. São Paulo : Instituto Sangari ; Brasília: Ministério da Justiça.

Zaluar, A. (2000). A globalização do crime e os limites da explicação local. In: Velho, G. e Alvito, M. (Orgs.). *Cidadania e Violência*. (pp. 49-69). Rio de Janeiro: UFRJ/FGV.

Zaluar, A. (2004a). Crime e castigo vistos por uma antropóloga. In:_____ . *Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas*. (pp. 9- 36). Rio de Janeiro: FGV.

Zaluar, A. (2004b). Crime e diabo na terra de Deus. In:_____ . *Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas*. (pp. 37- 56). Rio de Janeiro: FGV.

Zaluar, A. (2004c). Violência, dinheiro fácil e justiça no Brasil: 1980-85. In:_____ . *Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas*. (pp. 149- 175). Rio de Janeiro: FGV.

Zaluar, A. (2007). Democratização inacabada: fracasso da segurança pública. *Estudos Avançados*, 21, p. 31-49.

Zappe, J. G. (2010). *Adolescência, ato infracional e processos de identificação: um estudo de caso com adolescentes privados de liberdade*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria.

Zappe, J. G. & Ramos, N. V. (2010). Perfil de adolescentes privados de liberdade em Santa Maria/RS. *Psicologia & Sociedade*; 22, p. 365-373.

7. APÊNDICES

(APÊNDICE A)

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA EM PESQUISA

Concordo em participar da pesquisa abaixo discriminada, nos seguintes termos:

Pesquisa: “O envolvimento de meninas e mulheres jovens em atos infracionais”

Nível: Doutorado

Orientador: Prof. Dr. Lídio de Souza

Pesquisador responsável pela coleta de dados: Alexandre Cardoso Aranzedo

Instituição: Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo – (PPGP/UFES)

Objetivo da pesquisa

Analisar os processos que contribuíram para o envolvimento das adolescentes, na prática de atos infracionais.

Descrição dos procedimentos a que a participante será submetida

Serão entrevistadas adolescentes, do sexo feminino, cuja participação será voluntária, e que estejam cumprindo medida sócio-educativa de internação ou de meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade). Todas as informações decorrentes dessa entrevista serão gravadas e, posteriormente, transcritas, analisadas e interpretadas tendo a técnica de análise de conteúdo como referencial metodológico e a Teoria das Representações Sociais como aporte teórico.

Fica assegurado o anonimato de todas as informações coletadas

Benefícios esperados

Espera-se que os resultados possam gerar subsídios para a compreensão deste fenômeno social, bem como para a implementação de projetos de intervenção e políticas públicas que visem à prevenção e o decréscimo do envolvimento de adolescentes do sexo feminino na prática infracional. Os resultados da pesquisa serão divulgados através de participação em congressos e publicação de artigos em periódicos especializados, contribuindo para a ampliação do corpo de conhecimentos que se tem produzido sobre adolescentes em conflito com a lei no Brasil, a partir de uma perspectiva de gênero.

Identificação da participante

Nome: _____

Idade: _____ anos

RG: _____ Órgão Emissor _____

Outros documentos: _____

Estando assim de acordo, assinam o presente termo de consentimento em duas vias.

Participante

Responsável

Responsável pela pesquisa

_____, ____ de _____ de 2010.

(APÊNDICE B)

Nº. da Entrevista: _____

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Data da entrevista: / / .

Idade da entrevistada: _____ Grau de Escolaridade: _____

Raça/ Etnia: Branco Pardo Negro Indígena Amarelo

Bairro/Município de moradia: _____

Bairro/Município de cometimento da infração: _____

Local de cumprimento da medida sócio-educativa: _____

Tempo de medida sócio-educativa: _____ Renda per capita familiar: R\$ ____ mês

Condição civil: _____

- 1. Pra começar a conversa eu gostaria de conhecer um pouco como era a sua vida antes de estar aqui. Gostaria que você me falasse um pouco sobre ela, o que aconteceu de importante nela até aqui?**
 - sua família. Com quem você morava?
 - sua vida escolar;
 - se desempenhava alguma outra atividade (trabalho);
 - se seguia alguma religião;
 - atividades de lazer que porventura realizava;
 - suas relações amorosas (amizades, namoros, uniões, etc.);
 - uso de drogas lícitas e ilícitas.
 - outros atos infracionais que porventura tenha cometido;
- 2. E como é sua vida hoje?**
- 3. Essa é a primeira vez que você cumpre uma medida sócio-educativa? Poderia me descrever com detalhes o que aconteceu?**
 - Que tipo de delito praticou?
 - O que te motivou a participar do delito? Quais as justificativas?
 - Qual foi a sua participação?
 - Quantos anos você tinha?
 - Quando aconteceu? (local, horário, dia da semana)
 - Você estava sozinha?
 - Se não, com quem você estava?
 - O que aconteceu com eles (as)?
 - Em caso de utilização de arma, quais foram e como você conseguiu?
 - Você já utilizava normalmente?
 - Depois de ter ocorrido o delito o que você fez? Por quê?
 - Como você foi apreendida pela Polícia?
 - No dia do delito você tinha bebido, fumado, injetado ou cheirado algum tipo de droga?
 - Você costumava usar sempre? Estava sozinha ou acompanhada?
 - Em caso de estar acompanhada, os outros também usaram?
 - Você acha que isso tem alguma relação com o fato ocorrido? Por quê?
 - você cumpriu outras medidas socioeducativas? Quais foram os motivos?
- 4. No caso de crimes contra a pessoa, houve vítima?**
 - Você conhecia a vítima?
 - Se sim, qual era a relação que você tinha com ele (a)?
 - Como ela era?
 - Por que ele (a) foi sua vítima?
 - Você vitimizou uma pessoa, o que isso significa para você? O que você pensa ou sente a respeito disso?
- 5. O que você pensa sobre a medida sócio-educativa que você está cumprindo? Por quê?**
- 6. Na sua opinião, o que leva uma menina a cometer delitos**
- 7. O que você pensa da menina que comete delito?**
- 8. Com seria sua vida se pudesse voltar no tempo?**
- 9. Ao pensar no futuro, como você se vê daqui a 10 anos?**
- 10. Existe mais alguma coisa que você gostaria de falar, que nós ainda não tenhamos conversado?**

(APÊNDICE C)

INSTRUMENTO INDUTOR – FORMATO DE “PAPEL DE CARTA” (1 a 15)

1. MINHA VIDA HOJE É...

A writing template consisting of 20 horizontal lines. The lines are arranged in four groups of five, with a butterfly illustration centered in each group. The butterflies are: orange with white spots, blue with white spots, purple with green spots, yellow with orange spots, and red with orange spots. The entire page is framed by a decorative border of repeating diamond shapes.

Arte & Designer® *Fernanda Queiroz*

 <p>2. ANTES MINHA VIDA ERA ...</p>	 <p>3. NO FUTURO MINHA VIDA SERÁ ...</p>	 <p>4. EU PENSO QUE VIDA É ...</p>
 <p>5. SER MULHER/ MENINA ...</p>	 <p>6. SER HOMEM/ MENINO...</p>	 <p>7. MINHAS RELAÇÕES AMOROSAS ...</p>
 <p>8. FAMÍLIA...</p>	 <p>9. CRIME PRA MIM É...</p>	 <p>10. VIOLÊNCIA É ...</p>
 <p>11. VIOLÊNCIA NA MINHA VIDA...</p>	 <p>12. MATAR...</p>	 <p>13. MORRER...</p>
 <p>14. TRÁFICO DE DROGAS...</p>	 <p>15. MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO E LIBERDADE ASSISTIDA SÃO ...</p>	